Processo UDESC 00014190/2025

Dados da Autuação

Autuado em:	28/04/2025 às 08:16
Setor origem:	UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Setor de competência:	UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Interessado principal:	DAYANE DORNELLES
Classe:	Processo sobre Contratação de Serviços
Assunto:	Aquisições e Contratações
Detalhamento:	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Peça Desentranhada

As páginas 2 até 2 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 95199730959 em 28/04/2025.
Motivo: PeÃ§a substituida

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 76XF8G8M.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **76XF8G8M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA em 28/04/2025 às 08:19:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV83NlhGOEc4TQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **76XF8G8M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

	ESTADO DE SANTA CATARINA Nome do Órgão Gerencia GETIN **ESTUDO TÉCNICO DA CONTRATAÇÃO**	

PROCESSO:	**Processo UDESC 00014190/2025**
ÓRGÃO:	Sigla Órgão – descrição nome do órgão
FINALIDADE:	☐ Aquisição ☐ Software ☒ **Contratação** ☐ Hardware ☐ Licenciamento ☒ **Serviços** ☐ Aditamento ☐ Rede ☐ Desenvolvimento de Sistemas ☐ Outros
VALOR REFERÊNCIA	R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
OBJETO	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Aspectos Técnicos

Trata-se de software livre com código fonte sob licenciamento BSD (Berkeley Software Distribution) utilizando para construção e organização de repositórios digitais abertos. A contratação do serviço visa a criação e estruturação do Repositório Institucional (RI) da Universidade do Estado de Santa Catarina.

O RI possibilitará a extração de indicadores de avaliação do desempenho acadêmico-científico da UDESC, contribuindo para avaliações internas e externas, auxiliando na transparência e colaboração no processo de investigação científica e disseminação dos resultados de pesquisa, uma vez que as universidades são ambientes dinâmicos, propícios para o processo de geração, divulgação, intercâmbio de informação e progresso da ciência.

A empresa deve ser capaz de realizar atualizações, customozações e manutenção do sistema, corrigindo bugs, atualizando a versão do DSpace e monitorando o desempenho. Além disso, a customização da interface e o desenvolvimento de novas funcionalidades são importantes para atender às necessidades específicas da UDESC e que as customizações sejam compatíveis com futuras atualizações do DSpace. O suporte técnico e operacional, incluindo atendimento aos usuários, treinamento e gerenciamento de contas, também é fundamental. Outros aspectos a serem considerados incluem a experiência da empresa com o DSpace, seu portfólio de projetos, a capacidade de atender às demandas da UDESC, os níveis de serviço oferecidos e as referências de

Segurança

Os servidores do RI estão hospedados na infraestrutura de Datacenter da UDESC. O acesso dos usuários está integrado ao sistema de identificação único da instituição (IdUdesc), realizado por senha e controle de acesso. O mapeamento de dados necessários será submetido ao Encarregada(o) de Dados e os documentos hospedados tem o termo de consentimento para serem disponibilizados publicamente.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código K85ZP77M.

Transferência de Tecnologia e garantias

A Udesc será responsável por disponibilizar o ambiente (instâncias) para implementação e manutenção do RI. Fornecimento de acesso remoto ao ambiente computacional do Datancenter institucional a ser definido pela equipe de tecnologia para execução dos serviços de acordo com as melhores práticas vigentes do mercado. A instalação da infraestrutura de banco de dados, das aplicações e demais requisitos para o perfeito funcionamento de todo o sistema será de responsabilidade do fornecedor. Os backups serão realizados pela equipe do Datacenter para garantir a segurança de dados.

As equipes das Bibliotecas serão treinadas para administração e uso do sistema e serão responsáveis pelo repasse tecnológico aos usuários do sistema em conjunto com a empresa CONTRATADA.

Interoperabilidade / Sistemas Legados

Estão previstos os serviços de integração à base de autenticação do central idUDESC e a importação de dados de base de dados como Scopus e Web of Science.

Aspectos Gerais

Indispensávelque empresa deve apresente documentos que atestem sua experiência na instalação e manutenção de soluções DSpace em instituições de ensino superior de porte igual ou maior que a UDESC, detalhando os serviços realizados, a versão do DSpace utilizada, as customizações implementadas e o número de usuários atendidos. Além disso, os atestados devem comprovar a capacidade técnica da empresa, o conhecimento sobre as melhores práticas de gestão de repositórios e a equipe técnica qualificada. A UDESC pode exigir uma visita técnica a um repositório onde a empresa já prestou serviços, realizar entrevistas com a equipe técnica e solicitar um portfólio de projetos.

Parecer Final

A Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação é de parecer favorável à contratação do objeto.

Florianópolis, 28 de abril, 2025.

Marcos Vinicius Linhares
(assinado digitalmente)
Secretário de TIC
Matrícula: 312772-9-02

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código K85ZP77M.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K85ZP77M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9LODVaUDc3TQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **K85ZP77M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo UDESC 00014190/2025

CENTRO LICITANTE

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O objeto deste termo é a contratação de licencimento e serviços técnicos sob demanda e continuados em para atender as demandas referentes a Atualização de versão, configuração, migração de dados, implantação, sustentação e suporte técnico, treinamento dos usuários e customização do Repositório Institucional (RI) da UDESC.

1.1. Especificações e quantidades

A empresa a ser contratada deverá prestar serviços listados abaixo pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da Lei:

a) **Atualização do software Dspace:** corresponde ao serviço de atualização do Dspace, de acordo com a versão mais atual e estável da Comunidade Dspace nos ambientes de Homologação e Produção. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas para a UDESC, exceto quando houver manifestação contrária. O serviço inclui testes dos módulos atualizados, especialmenteàqueles já implantados, garantindo a integridade do seu funcionamento.

b) **Migração, desenvolvimento e customizações:** corresponde aos aprimoramentos que impactam nas funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades ou migração de dados de sistemas legados quando necessário. Para estes itens, propõe-se a definição de uma quantidade estimada de pontos de função que serão executadas e faturadas à medida que for demandada. Antes da efetivação de qualquer processo de customização a CONTRATADA analisará e identificará as formas alternativas de adequação da demanda de customização. Estas alternativas serão apresentadas detalhadamente à UDESC, para verificação da pertinência da mesma. Caso este serviço necessite ser realizado in-loco, de forma presencial, não haverá qualquer custo adicional para a UDESC.

c) **Suporte e sustentação:** corresponde ao serviço mensal para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas na versão em produção na UDESC. Inclui também as atualizações do sistema em produção com ascorreções de erros. Apoio para sanar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoiar a equipe da UDESC retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes dos treinamentos, serviço de resposta de dúvidas por e-mail ou por chamado e demais apoio na área de negócio e de funcionalidades do sistema.

d) **Treinamento:** corresponde aos treinamentos on-line das funcionalidades das versões do Dspace para a equipe do Repositório Institucional (RI) e equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC. Esses treinamentos englobam uma visão geral e/ou específica do sistema implantado, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades e serão realizados conforme acordado entre as partes, sem limite de participantes. A programação da carga horária descrita deverá estar em comum acordo entre as partes.

A estimativa do volume TOTAL de serviços se encontra na tabela 1 a seguir:

Pág. 01 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

ID	Serviço	Qtde	Forma da estimativa
01	Atualização da versão do Dspace	10	Uma vez ao ano e/ou conforme demanda de acordo com a Versão mais atual e estável da Comunidade Dspace.
02	Migração, desenvolvimento e customizações	2.000	Conforme análise de requisitos, comparando realidade organizacional da UDESC e a versão de referência do Dspace
03	Sustentação e Suporte Técnico	12	A partir da implantação e respectiva homologação em Produção, para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos.
04	Treinamento	120	Conforme solicitado pela UDESC.

O quantitativo dos itens está especificado conforme a tabela 2 abaixo:

Item	Descrição/ especificação	Quantidade	Unidade	Valor	Tempo para executar
01	**Atualização da versão do Dspace (ano)**	10	serviço		
02 - Migração, desenvolvimento e customizações = Ponto de Função					
2.1	Instituir processo de migração de dados de alunos formandos para suas respectivas coleções no RI		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados da Web of Science		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados do Google Scholar		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de dez novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório		Ponto de Função		
2.1	Customização da importação de dados de pesquisadores, novas cargas (coleta automática)		Ponto de Função		
2.1	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novos formulários diferentes de tipos de documentos		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novas tipologias de documentos de referência ABNT		Ponto de Função		
2.1	Importação de dados de autoridades do Pergamum		Ponto de Função		
03 - Sustentação e Suporte Técnico = mensal					
3.1	Manutenção e atualização dos	12	mês		

Pág. 02 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

	softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)				
3.1	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	mês		
3.1	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	mês		
3.1	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	mês		
3.1	Manutenção da migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	mês		
3.1	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	12	mês		
3.1	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	mês		
3.1	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	mês		
3.1	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	mês		
3.1	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	mês		
3.1	Atendimento prioritário, canais de comunicação exclusivos, treinamento especializado, materiais didáticos e suporte remoto.	12	mês		
3.1	Manutenção dos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	12	mês		
4	**Treinamento (so demanda)**				
4.1	Treinamento on-lie	120	horas		

1.2 Fiscalização

Independente dos sistemas de acompanhamento e supervisão exercidos diretamente pela CONTRATADA para os níveis de atendimento dos serviços contratados, a UDESC, por meio da Biblioteca Universitária, exercerá supervisão e acompanhamento da execução do contrato e dos serviços prestados, utilizando servidor designado para este fim. A execução das Ordens de Serviço será monitorada e fiscalizada pela equipe do Repositório Institucioanal da Udesc, formada por servidores da UDESC, cuja responsabilidade é o atendimento às áreas no que diz respeito ao desenvolvimento e à manutenção RI. Entre as diversas funções de acompanhamento e supervisão a serem exercidas pela UDESC, destacam-se: avaliação da qualidade dos serviços realizados, homologação dos produtos gerados, validação de contagens de pontos de função e demais atividades previstas no contrato. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da UDESC não eximirá aCONTRATADA de responsabilidade na execução do contrato.

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022

Pág. 03 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Repositórios Institucionais (RIs) são sistemas de informação que armazenam, preservam, divulgam e dão acesso à produção intelectual de Instituições de Ensino, contribuindo para o aumento da visibilidade e o "valor" público das instituições (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007). A nível de graduação, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: "reconhecimento e renovação de reconhecimento" do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) vinculado ao Ministério da educação (MEC), legitima a importância dos Repositórios Institucionais (RI) no âmbito das instituições de ensino, sendo esse, um dos critérios avaliativos dos cursos. Os programas de Pós-Graduação necessitam dar visibilidade as produções acadêmicas e científicas dos discentes e docentes em resposta as exigências legais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A ausência de um RI pode implicar no não atendimento às exigências legais dos cursos de graduação e pós-graduação e inobeservância de uma gestão eficaz diante do ecossistema das pesquisas. A implantação de um RI no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) acarretará na disponibilização de um serviço informacional balizado por três principais pilares: preservação, gestão e visibilidade da sua produção intelectual, auxiliando a gestão acadêmica na tomada de decisão. A guarda legal dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em todos os níveis e modalidades de ensino dar-se-á por meio do RI da UDESC. A implantação do RI está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino,Pesquisa e Extensão" e " InfraestruturaeInvestimentos" e os Projetos Pesquisa em Rede (nacional e internacional) e Infraestruturaeinvestimentos planejadosparaaexcelência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) respectivamente. O RI possibilitará a extração de indicadores de avaliação

3. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

( ) Sim
(x) Não

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( ) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
(x) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 por lote (participação exclusiva para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

( ) Vistoria obrigatória ( )
Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não
( ) Sim

Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

Pág. 04 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?
(X) Não
( ) Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?
(X) Não
( ) Sim

Justificativa:
3.7. Do agrupamento de itens em lotes
A aquisição/contratação se dará em lotes?
( ) Não
(x) Sim

3.8. Será admitida adesão à ARP por órgãos não participantes?
(x) Não
( ) Sim

Não se aplica

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):
(x) Não
( ) Sim .Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):
(x) Não
( ) Sim
( ) A critério da equipe técnica
4.3. Será exigida prova de conceito?
(x) Não
( ) Sim
4.4. Será exigida carta de solidariedade?
(x) Não
( ) Sim
4.5. Será exigida garantia de proposta?
(X) Não
( ) Sim

Da garantia de suporte técnico e operacional
A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:

a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.
- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

Pág. 05 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Ajustes dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Ajustes dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados de base de dados (Scopus, Web of Science) e Google Acadêmico.

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados nas referidas plataformas para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.

Pág. 06 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

5. . DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

[Requisito de qualificação técnica]

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superir a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Local e endereço de entrega, conforme Sigla do Centro requisitante:

6.1.1 CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS:
6.1.1.1 Reitoria – Biblioteca Universitária
Av. Madre Benvenuta, 2007 e 2080, Itacorubi, Florianópolis/SC CEP 88035-001.

6.2 Prazo de entrega/execução

O prazo de entrega da manutenção do serviço será de 12 (meses) após o recebimento da nota de empenho autorizando a entrega/prestação.

6.2.1 A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

6.3 Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

6.4 Requisitos da prestação de serviços

A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do

Pág. 07 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.
A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a execução dos serviços.
A instalação da infraestrutura de banco de dados, das aplicações e demais requisitos para o perfeito funcionamento de todo o sistema é de responsabilidade do fornecedor.
Os serviços serão prestados preferencialmente do ambiente da CONTRATADA, podendo eventualmente ser prestados no ambiente da UDESC, caso a CONTRATADA assim se manifeste com anuência da Instituição;
Os serviços deverão ser executados nas instalações definidas pela UDESC através de acesso seguro em ambiente disponibilizado para tal;
Antes da efetivação de qualquer processo relativo aos serviços estabelecidos no contrato a CONTRATADA deverá apresentar detalhadamente à UDESC para aprovação.
Todos os plugins necessários para implementação dos requisitos (item 1.1) não incorrerão em custos adicionais à Instituição.
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

6.5 Da garantia de suporte técnico operacional

Os ajustes técnicos operacionais deverão ser realizados pela Contratada, conforme a necessidade da contratante em fluxo contínuo (sem limites de atendimento) conforme necessidade:

- Todos os atendimentos de suporte à equipe do Repositório Institucional deverão ser realizados via telefone, WhatsAap, e-mail ou via Teams.
- Horário de atendimento de segunda a sexta, das 8h às 21h.
- Atendimento com técnicos especialistas.
- Treinamentos on-line complementares no uso do software.
- Manutenção de software e correção de bugs.

Destacamos que se houver a paralisação deste serviço, ocorrerá graves problemas à comunidade interna e externa, principalmente no que diz respeito a gestão, visibilidade e preservação da produção intelectual da Udesc, que corresponde ao cerne do Repositório Institucional da Udesc.

6.6 Etapas de validação

Em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no contrato e no presente Termo de Referência, a etapa de validação será conduzida pelo contratante ou por representantes designados, em conformidade os serviços estabelecidos no item 1.1

O contratante se reserva o direito de solicitar correções ou ajustes caso as entregas não atendam plenamente às especificações acordadas. Nesse caso, o contratado terá o prazo estipulado para realizar as devidas correções e submeter novamente as entregas para validação.

Quaisquer ajustes ou modificações nos procedimentos de validação serão objeto de comunicação e acordo

Pág. 08 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

entre as partes, visando garantir a transparência, eficiência e eficácia do processo de validação das entregas.

6.7 Requisitos da contratação

O contratante será remunerado após as etapas de validação que são auferidas pelo fiscal com base na descrição do item 1.1
Não haverá em hipótese alguma o pagamento antecipado de qualquer etapa.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuírem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), constante na planilha de especificações.

b) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho

c) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de- obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual.

d) A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.

e) A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.

f) A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.

g) A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.

h) A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.

i) A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

j) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

k) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

l) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

m) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

n) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

o) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

p) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

q) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

r) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

Pág. 09 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

s) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

t) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

u) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

v) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

w) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante.

7.2 **Da contratante**

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato.

e) A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.

f) A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

g) A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.

h) A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

i) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

k) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

l) demais condições constantes do edital de licitação;

m) disponiblizar o código fonte do desenvolvimento para a UDESC.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato

( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica ( ) Autorização de Fornecimento

( ) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

( ) O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
(X) O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
( ) O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração , sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Dayane Dornelles
E-mail: bu@udesc.br;

Fiscal:

Nome: Luciana Mara Silva
E-mail: ri@udesc.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de liquidação do documento fiscal: em até 30 dias conforme edital.
Prazo de pagamento: em até 30 dias após etapa de validação.

9.2 Condições de pagamento
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.
As Ordens de Serviço somente serão aceitas e liberadas para pagamento quando todas as condições a seguir forem verdadeiras:
- Toda a documentação obrigatória listada na Ordem de Serviço tiver sido entregue e aceita;
- A qualidade do serviço tiver sido avaliada e aceita pela área gestora e Equipe de TI;
- O serviço tiver sido homologado e aceito pelo fiscal do contrato;
- A contagem detalhada dos pontos de função tiver sido avaliada e aceita pela UDESC, no caso Customização / Migração de Dados;
- Sendo verdadeiras todas as condições acima, o Fiscal e o Gestor do Contrato farão o ateste (aceite definitivo), apondo suas assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo, que será então passível de faturamento;
- Eventuais erros que sejam detectados posteriormente em ambiente de produção, decorrente das funcionalidades desenvolvidas neste contrato, serão reportados em chamados técnicos especial para itens em garantia, a qual não implicará em ônus para a UDESC;
- Após o término de cada ordem de serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura no valor correspondente à execução do serviço de todas as Ordens de Serviço aceitas no período de referência, devidamente convertidos para Reais (R$), encaminhando a referida nota fiscal/fatura a UDESC, para aceite e pagamento.
Para a realização do pagamento de que trata este item, a CONTRATADA deverá atender às exigências da Lei, além de fazer constar da nota fiscal/fatura emitida, sem rasura, em letra legível, o nome do banco, o número da agência e da respectiva conta bancária. O pagamento será realizado em moeda corrente, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta da licitante vencedora.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
UDESC – 450022			1.500.100.000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de cento e cinquenta mil reias (R$150.000,00).

Pág. 11 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para a prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional (última versão estável).

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

E-mail: licita@udesc.br

14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PRESENTE TERMO

Nome: Luciana Mara Silva Matrícula: 0999300-2-04 Função: Bibliotecária Repositório Institucional- Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Chefia imediata Nome: Dayane Dornelles Matrícula: 955120-4-01 Função: Coordenadora Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Nome: Marcos Vinícius Linhares Matrícula: 312772-9-02 Função: Secretário de TIC Assinado Digitalmente

15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório por demanda certa conforme acima especificado, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações da Reitoria

José Fernando Fragalli
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WP3747KT.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WP3747KT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 08:41:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9XUDM3NDdLVA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **WP3747KT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Centro Licitante: Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

E-mail: compras@udesc.br

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrições e quantidades

Conforme orçamentos prévios em anexo.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento. A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI. A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais: (1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo; (2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação; (3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica. A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico. A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Maio/ 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não – Justificativa.

6. Informações adicionais

7. Anexos

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4T22OGO6.

Nome: Dayane Dornelles Matrícula: 955120-4-01 Função: Coordenadora Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Nome: Marcos Vinícius Linhares Matrícula: 312772-9-02 Função: Secretário de TIC Assinado Digitalmente

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4T22OGO6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4T22OGO6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 08:41:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV80VDIyT0dPNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **4T22OGO6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC 00014190/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Dayane Dornelles	Coordenação BU	955120-4-01	bu@udesc.br
Luciana Mara Silva	Bibliotecária	0999300-2-04	ri@udesc.br
Marcos Vinícius Linhares	Secretário de TIC	312772-9-02	marcos.linhares@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento. A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI. A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais: (1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo; (2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação; (3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica. A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico. A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Repositório Institucional está incluído no Plano Anual de Compras. Esta aquisição atende a uma demanda emergente da Biblioteca Universitária e da comunidade acadêmica em geral. Além disso, está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) e é uma iniciativa da Reitoria 2024-2028 para atender aos requisitos normativos do MEC/Capes/CNPq e qualificar o conceito dos cursos. O Repositório Institucional vai agilizar a disponibilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso em todos os níveis de ensino e contribuirá significativamente para a divulgação da produção intelectual da Udesc, em conformidade com o movimento colaborativo da

Pág. 01 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

Ciência Aberta. Ademais, é uma ferramenta que ajudará a elevar o índice da Udesc em rankings internacionais, como o Webometrisc.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

[Requisito de qualificação técnica]

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

[Obrigações da eventual Contratada]
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

[Obrigações da Udesc]
A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.

Pág. 02 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a execução dos serviços.
A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.
A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

[Pazo de execução]
O prazo de execução do contrato será definido no edital da licitação, considerando a complexidade do projeto e as necessidades da UDESC.

[Condições de pagamento]
As condições de pagamento serão definidas no edital da licitação, incluindo o valor do contrato, as parcelas de pagamento e os critérios para liberação das parcelas.
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

[Serviços de Manutenção]

Por se tratar da primeira **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC,** não é possível fornecer histórico, memória de cálculo e informações anteriores para a presente contratação.

Manutenção e atualização de softwares: Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.). Inclui suporte técnico e correção de bugs.
Manutenção e atualização do banco de dados: Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL. Inclui otimização de desempenho e segurança.
Manutenção do DSpace: Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias. Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch: Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos. Inclui otimização e adaptação das rotinas.
Atualização do DSpace: Atualização do DSpace para a versão 9.0. Inclui migração de dados e testes de funcionalidade.
Migração de dados de alunos formandos: Migração dos dados de alunos formandos para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Assinatura Reach Data: Assinatura do serviço Reach Data da Reach Solutions para migração de metadados da Scopus/Web of Science. Valor depende do plano contratado.
Migração de produção de TCCs: Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Desenvolvimento de relatórios Redash: Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório. Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios.
Criação de metadados: Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse. Depende do número de registros a serem criados.
Importação de dados de pesquisadores: Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas). Inclui tratamento e validação dos dados.
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT: Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT. Inclui modelagem de metadados e templates de exibição.
Desenvolvimento de formulários: Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de

Pág. 03 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

documentos. Inclui design e programação dos formulários.
Importação de dados de autoridades: Importação de dados de autoridades do Pergamum. Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação. Uma premissa é que o Pergamum deve exportar um arquivo XML, JSON ou CSV com os dados de autoridades
Ajustes na interface do usuário: Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace. Inclui melhorias de usabilidade e design.
Ajustes na ficha de registro: Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato). Inclui personalização da ficha de registro.
Ajustes nos resultados de pesquisa: Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento). Inclui otimização da busca no repositório.
Ajustes nos fluxos de depósito: Ajustes nos fluxos de depósito de documentos. Inclui personalização dos fluxos de trabalho.
Suporte técnico: Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI. Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
Manutenção e atualização de softwares	Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)	12	meses	Inclui suporte técnico e correção de bugs
Manutenção e atualização do banco de dados	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	meses	Inclui otimização de desempenho e segurança
Manutenção do DSpace	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	meses	Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	meses	Inclui otimização e adaptação das rotinas
Atualização do DSpace	Atualização do DSpace para a versão 9.0	1	atualização	Inclui migração de dados e testes de funcionalidade
Migração de dados de alunos formandos	Migração dos dados de alunos formandos para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Assinatura Reach Data	Assinatura do serviço Reach Data para migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	meses	Valor depende do plano contratado
Migração de produção de TCCs	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Desenvolvimento de relatórios Redash	Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	5	relatórios	Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios

Pág. 04 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

Criação de metadados	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem criados
Importação de dados de pesquisadores	Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas)	12	meses	Inclui tratamento e validação dos dados
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT	Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT	5	tipologias	Inclui modelagem de metadados e templates de exibição
Desenvolvimento de formulários	Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de documentos	10	formulários	Inclui design e programação dos formulários
Importação de dados de autoridades	Importação de dados de autoridades do Pergamum	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação
Ajustes na interface do usuário	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	meses	Inclui melhorias de usabilidade e design
Ajustes na ficha de registro	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	meses	Inclui personalização da ficha de registro
Ajustes nos resultados de pesquisa	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	meses	Inclui otimização da busca no repositório
Ajustes nos fluxos de depósito	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	meses	Inclui personalização dos fluxos de trabalho
Suporte técnico	Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI	12	meses	Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento

Da garantia de suporte técnico e operacional

A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:

a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Treinamento especializado para as equipes do RI e TI sobre o uso e administração do sistema DSpace, incluindo funcionalidades, configurações, solução de problemas e melhores práticas.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.

Pág. 05 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Customização dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Customização dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Criação de novos formulários para diferentes tipos de documentos, atendendo às necessidades específicas da UDESC.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados da Scopus:

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados na Scopus para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.
- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A UDESC, buscando aprimorar a gestão e disseminação de sua produção científica e acadêmica, realizou um levantamento mercadológico para identificar a solução mais adequada para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional de um Repositório Institucional (RI).

(1) Já se tentou com a Instituição um projeto de implantação do Repositório Institucional por meio de recursos humanos internos ao longo dos últimos dez anos e constatou-se que não há equipe técnica com expertise na ferramenta do Dspace para implementação, customização, suporte técnico e operacional. Nesse cenário foi constatado a necessidade de contratação de empresa especializada por meio de uma licitação para assegurar a manutenção, customização e garantia de suporte técnico e operacional do Repositório Institucional.

(2) A implementação e a gestão de um RI exigem conhecimentos técnicos específicos em DSpace, que não estão disponíveis internamente na UDESC. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir o sucesso do projeto.

(3) O sistema Pergamum e SIGAA não ofertam estrutura para Repositórios Institucionais.

(4) A contratação de empresa especializada é relevante pois esta possui o conhecimento técnico e a experiência necessária para manutenção, suporte, customização e integrações do DSpace de acordo com as necessidades específicas da UDESC, garantindo que o RI atenda aos requisitos da instituição. Provendo serviços de manutenção e suporte técnico para o DSpace, assegurando que o sistema funcione corretamente e que os problemas sejam resolvidos de forma rápida e eficiente.

(5) A contratação de uma empresa especializada representa um investimento estratégico para a UDESC, pois garante a implementação de um RI de alta qualidade, que atenderá às necessidades da instituição a longo prazo. A empresa especializada possui expertise para otimizar os recursos da UDESC, evitando gastos desnecessários e garantindo que o projeto seja executado de forma eficiente.

A contratação de uma empresa especializada em DSpace é a solução mais adequada para a UDESC, pois garante a implementação de um RI de alta qualidade, com todas as funcionalidades e integrações necessárias, além de suporte técnico e operacional contínuo. Essa decisão permitirá que a UDESC alcance seus objetivos de gestão e disseminação da produção científica e acadêmica de forma eficiente e eficaz.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor é de cento e cinquenta mil reais (R$150.000,00).

8. Comparativo das soluções

Pág. 07 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

Equipe Udesc	Não atende
Consultoria	Não atende
Contratação de empresa especializada	Atende

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de empresa especializada por meio de licitação por demanda certa.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá parcelamento, o trabalho será realizado e fiscalizado mensalmente.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratações Correlatas:

- Serviços de Digitalização: A Udesc possui um acervo físico que precisa ser digitalizado para inclusão no RI, a contratação de uma empresa especializada em digitalização será necessária. Essa contratação é diretamente relacionada à alimentação do RI com conteúdo.

Contratações Interdependentes

- Infraestrutura de TI: A manutenção e melhorias do RI pode depender da atualização ou ampliação da infraestrutura de TI da UDESC, como servidores, armazenamento e rede. Nesses casos, a contratação de serviços de infraestrutura pode ser uma etapa prévia ou paralela à implementação do RI.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não apresenta impactos ambientais no meio físico, meio biológico e ecossistemas naturais, meio socioeconômico, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, na contratação do serviço de implantação do RI, com base no artigo 6º da resolução Conama 001, de 23 de janeiro de 1986.
Os serviços de implantação de um RI envolvem principalmente atividades de desenvolvimento de software, customização, configuração, migração de dados e treinamento. Estas atividades são realizadas em ambientes de escritório, utilizando computadores e equipamentos eletrônicos, e não envolvem obras civis, atividades industriais ou outras ações que possam gerar impactos ambientais diretos.
Os impactos indiretos, como o consumo de energia elétrica e a geração de resíduos (papel, embalagens, etc.), são inerentes a qualquer atividade de escritório e podem ser facilmente mitigados através de práticas sustentáveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de um prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESCdará celeridade ao processo de

Pág. 08 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

disseminação da sua produção intelectual, oportunizando o seu fortalecimento enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão. Melhor posicionamento da instituição perante a sociedade, nas avaliações do Ministério da Educação, da Capes, CNPq, visibilidade regional, nacional e internacional por meio da ampla visibilidade da produção intelectual da Instituição. Atendimento as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, projetos de cultura, pesquisa, ensino e extensão. A implantação do Repositório Institucional está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão" e "Infraestrutura e Investimentos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026). O Repositório Institucional possibilitará a extração de indicadores de avaliação do desempenho acadêmico-científico, contribuindo para avaliações internas e externas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em suma, este estudo técnico preliminar para na contratação do serviço prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o serviço atenda às necessidades da instituição de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis. Essa equipe de planejamento declara viável a contratação de licitação por demanda certa.

Pág. 09 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código QFP8098S.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **QFP8098S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 08:41:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9RRlA4MDk4Uw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **QFP8098S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Reach Solutions

Proposta de Atualização, Manutenção e Suporte do Repositório Institucional da UDESC

A. Introdução

Esta proposta tem o objetivo principal de implantar, manter e suportar o repositório institucional da UDESC. A manutenção e suporte do Repositório visa, dentre outros, atender a regulação do MEC - Artigo 45 da Portaria Nº 315 de 4 de Abril de 2018. Na seção abaixo estão listadas as macro-atividades a serem realizadas remotamente.

B. Macro-atividades a serem desenvolvidas

Item	Descrição/ especificação	Quantidade	Unidade	Valor	Tempo para executar
01	**Atualização da versão do Dspace (ano)**	10	serviço	R$ 17.000	3 meses/ano
02 - Migração, desenvolvimento e customizações = Ponto de Função					
2.1	Instituir processo de migração de dados de alunos formandos para suas respectivas coleções no RI	20	Ponto de Função	R$ 8.000	1 mês
2.1	Instituir processo de migração de metadados da Web of Science	25	Ponto de Função	R$ 10.000	5 semanas
2.1	Instituir processo de migração de metadados do Google Scholar	O Google Scholar não permite migrar dados automaticamente de acordo com os Termos e Condições	Ponto de Função	N/A	N/A
2.1	Desenvolvimento de dez novos relatórios no Redash	50	Ponto de Função	R$ 20.000	10 semanas

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4GG03XY7.

	para análise de dados do repositório				
2.1	Customização da importação de dados de pesquisadores, novas cargas (coleta automática)	20	Ponto de Função	R$ 8.000	1 mês
2.1	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse	15	Ponto de Função	R$ 6.000	3 semanas
2.1	Desenvolvimento de novos formulários diferentes de tipos de documentos	40	Ponto de Função	R$ 16.000	2 meses
2.1	Desenvolvimento de novas tipologias de documentos de referência ABNT	30	Ponto de Função	R$ 12.000	6 semanas
2.1	Importação de dados de autoridades do Pergamum	30	Ponto de Função	R$ 12.000	6 semanas
03 - Sustentação e Suporte Técnico = mensal					
3.1	Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)	12	mês	R$ 8.500	
3.1	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	mês	R$ 3.250	
3.1	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	mês	R$ 8.500	
3.1	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	mês	R$ 3.250	
3.1	Manutenção da migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	mês	R$ 8.500	

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4GG03XY7.

3.1	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	12	mês	R$ 8.500	
3.1	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	mês	R$ 4.750	
3.1	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	mês	R$ 4.750	
3.1	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	mês	R$ 4.750	
3.1	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	mês	R$ 4.750	
3.1	Atendimento prioritário, canais de comunicação exclusivos, treinamento especializado, materiais didáticos e suporte remoto.	12	mês	R$ 8.500	
3.1	Manutenção dos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	12	mês	R$ 8.500	
4	**Treinamento (so demanda)**				
4.1	Treinamento on-lie	120	horas	R$ 8.500	

C. Pré-requisitos

Acesso Root remoto aos servidores do projeto para implantação, manutenção e suporte das aplicações.

D. Vigência

Propõe-se uma duração de 12 meses para a execução das atividades acima.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4GG03XY7.

Reach Solutions

E. Valor

Propõe-se um valor total de R$102.000,00 (12 meses) através de Nota Fiscal Eletrônica de empresa compatível com serviços de informática.

Esta proposta tem validade de 60 dias.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4GG03XY7.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4GG03XY7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV80R0cwM1hZNw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **4GG03XY7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Outlook

Orçamento_ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

De REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>
Data Qua, 26/02/2025 12:01
Para vitoria@solis.com.br <vitoria@solis.com.br>; luciano@solis.com.br <luciano@solis.com.br>

1 anexo (17 KB)
Planilha orçamentária.docx;

Prezados, bom dia!

Esperamos encontrá-los bem!

Teremos um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em gestão do software Dspace, **para prestação de serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados em anexo e organizados em: **Atualização da versão do Dspace**; **Migração, desenvolvimento e customizações e Sustentação e Suporte Técnico.**
Obs: é indispensável que a tabela em anexo faça parte do orçamento encaminhado.

Pedimos ainda por gentileza, que ampliem a validade do orçamento para 60 dias.

Será exigido atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 20.000 itens;

(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 15.000 itens migrados).

(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional;

(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 19.000 pesquisadores cadastrados).

Agradecemos o interesse e aguardamos a sua **devolutiva até 05/03/2025**

Atenciosamente,
Luciana Mara Silva - Bibliotecária
Dra. em Ciência da Informação- UFSC

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código W4F4S7D3.

Repositório Institucional Udesc - ri.udesc.br
Biblioteca Universitária
Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc
Av. Madre Benvenuta, 2007- Itacorubi- Florianópolis- SC
Telefone: (48)36648011 / Rede do Governo: 01848011 / Ramal: 48047/ 48011

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código W4F4S7D3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **W4F4S7D3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9XNEY0UzdEMw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **W4F4S7D3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Outlook

Orçamento_ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

De REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>
Data Qua, 26/02/2025 11:57
Para Diego Ucha <diegoucha@reachsolutions.com.br>

1 anexo (17 KB)
Planilha orçamentária.docx;

Prezados, bom dia!

Esperamos encontrá-los bem!

Teremos um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em gestão do software Dspace, para prestação de serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados em anexo e organizados em: Atualização da versão do Dspace; Migração, desenvolvimento e customizações e Sustentação e Suporte Técnico.
Obs: é indispensável que a tabela em anexo faça parte do orçamento encaminhado.

Pedimos ainda por gentileza, que ampliem a validade do orçamento para 60 dias.

Será exigido atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 20.000 itens;

(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 15.000 itens migrados).

(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional;

(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 19.000 pesquisadores cadastrados).

Agradecemos o interesse e aguardamos a sua devolutiva até 05/03/2025

Atenciosamente,
Luciana Mara Silva - Bibliotecária
Dra. em Ciência da Informação- UFSC

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4OF36H8C.

Repositório Institucional Udesc - ri.udesc.br
Biblioteca Universitária
Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc
Av. Madre Benvenuta, 2007- Itacorubi- Florianópolis- SC
Telefone: (48)36648011 / Rede do Governo: 01848011 / Ramal: 48047/ 48011

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4OF36H8C.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4OF36H8C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV80T0YzNkg4Qw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **4OF36H8C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Outlook

Re: Orçamento_ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

De Luciano Klein - Solis <luciano@solis.com.br>
Data Sex, 28/02/2025 08:32
Para REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>
Cc Vitoria Graziele Gisch <vitoria@solis.com.br>

Luciana, bom dia!
Obrigado por novamente lembrar da Solis para a cotação.

Considerando a exigência dos atestados comprobatório de capacidade técnica apresentados, declinamos do interesse em realizar a cotação.

Sucesso no projeto.

Luciano Klein
Área de Negócios
www.solis.com.br
@solis.com.br
(51) **3748-6565**

Conheça nossas **soluções:**

- Gestão Educacional
- Diploma Digital
- Central de Serviços Digitais
- Gestão de Bibliotecas
- Infraestrutura de TI
- Gestão Eletrônica de Documentos

De: "REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC" <ri@udesc.br>
Para: "Vitoria Graziele Gisch" <vitoria@solis.com.br>, "luciano" <luciano@solis.com.br>
Enviadas: Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 12:01:47
Assunto: Orçamento_ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

Prezados, bom dia!

Esperamos encontrá-los bem!

Teremos um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em gestão do software Dspace, **para prestação de serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados em anexo e organizados em: **Atualização da versão do Dspace**; **Migração, desenvolvimento e customizações e Sustentação e Suporte Técnico.**
Obs: é indispensável que a tabela em anexo faça parte do orçamento encaminhado.

Pedimos ainda por gentileza, que ampliem a validade do orçamento para 60 dias.

Será exigido atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4S27XB7Z.

(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 20.000 itens;

(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 15.000 itens migrados).

(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional;

(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 19.000 pesquisadores cadastrados).

Agradecemos o interesse e aguardamos a sua devolutiva até 05/03/2025

Atenciosamente,
Luciana Mara Silva - Bibliotecária
Dra. em Ciência da Informação- UFSC

Repositório Institucional Udesc - ri.udesc.br
Biblioteca Universitária
Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc
Av. Madre Benvenuta, 2007- Itacorubi- Florianópolis- SC
Telefone: (48)36648011 / Rede do Governo: 01848011 / Ramal: 48047/ 48011

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 4S27XB7Z.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4S27XB7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV80UzI3WEI3Wg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **4S27XB7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Outlook

Orçamento _ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

De REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>
Data Qua, 26/02/2025 11:58
Para Thiago Souza <thiago.souza@neki-it.com.br>; Tiago Ferreira <tiago.ferreira@neki-it.com.br>

1 anexo (17 KB)
Planilha orçamentária.docx;

Prezados, bom dia!

Esperamos encontrá-los bem!

Teremos um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em gestão do software Dspace, **para prestação de serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados em anexo e organizados em: **Atualização da versão do Dspace**; **Migração, desenvolvimento e customizações e Sustentação e Suporte Técnico.**
Obs: é indispensável que a tabela em anexo faça parte do orçamento encaminhado.

Pedimos ainda por gentileza, que ampliem a validade do orçamento para 60 dias.

Será exigido atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 20.000 itens;

(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 15.000 itens migrados).

(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional;

(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 19.000 pesquisadores cadastrados).

Agradecemos o interesse e aguardamos a sua **devolutiva até 05/03/2025**

Atenciosamente,
Luciana Mara Silva - Bibliotecária

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 8JY049NY.

Dra. em Ciência da Informação- UFSC

Repositório Institucional Udesc - ri.udesc.br
Biblioteca Universitária
Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc
Av. Madre Benvenuta, 2007- Itacorubi- Florianópolis- SC
Telefone: (48)36648011 / Rede do Governo: 01848011 / Ramal: 48047/ 48011

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 8JY049NY.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8JY049NY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV84SlkwNDlOWQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **8JY049NY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Outlook

Re: Orçamento_ manutenção, customização e suporte técnico e operacional

De Diego Ucha <diegoucha@reachsolutions.com.br>
Data Seg, 28/04/2025 09:40
Para REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>

Olá Luciana,

Tudo bem?

A proposta continua válida por mais 60 dias.

Obrigado,

Reach Solutions

Diego Ucha | **Founder**

e: diegoucha@reachsolutions.com.br
w: www.reachsolutions.com.br

---- On Wed, 26 Feb 2025 16:49:03 -0300 **Diego Ucha <diegoucha@reachsolutions.com.br>** wrote ---

Olá Luciana,

Tudo bem?

Segue anexa a proposta, veja se está de acordo com o que precisam, por favor.

Obrigado,

Reach Solutions

Diego Ucha | **Founder**

e: diegoucha@reachsolutions.com.br
w: www.reachsolutions.com.br

---- On Wed, 26 Feb 2025 11:57:04 -0300 **REPOSITORIO INSTITUCIONAL - UDESC <ri@udesc.br>** wrote ---

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 417ZZJF9.

Prezados, bom dia!

Esperamos encontrá-los bem!

Teremos um processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em gestão do software Dspace, **para prestação de serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC. A empresa a ser contratada deverá prestar os serviços listados em anexo e organizados em: **Atualização da versão do Dspace**; **Migração, desenvolvimento e customizações e Sustentação e Suporte Técnico.**
Obs: é indispensável que a tabela em anexo faça parte do orçamento encaminhado.

Pedimos ainda por gentileza, que ampliem a validade do orçamento para 60 dias.

Será exigido atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 20.000 itens;

(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 15.000 itens migrados).

(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional;

(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 19.000 pesquisadores cadastrados).

Agradecemos o interesse e aguardamos a sua **devolutiva até 05/03/2025**

Atenciosamente,
Luciana Mara Silva - Bibliotecária
Dra. em Ciência da Informação- UFSC

Repositório Institucional Udesc - ri.udesc.br
Biblioteca Universitária
Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc
Av. Madre Benvenuta, 2007- Itacorubi- Florianópolis- SC
Telefone: (48)36648011 / Rede do Governo: 01848011 / Ramal: 48047/ 48011

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 417ZZIF9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **417ZZIF9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 28/04/2025 às 09:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 28/04/2025 às 16:45:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV80MTdaWklGOQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **417ZZIF9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Peça Desentranhada

As páginas 43 até 48 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 95199730959 em 05/06/2025.
Motivo: Documento substituÃ-do

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 63C38CNJ.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **63C38CNJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA em 05/06/2025 às 16:25:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV82M0MzOENOSg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **63C38CNJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Peça Desentranhada

As páginas 49 até 54 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 95199730959 em 05/06/2025.
Motivo: Documento substituÃ-do

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código CE63N0U0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **CE63N0U0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA em 05/06/2025 às 16:25:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9DRTYzTjBVMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **CE63N0U0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Relatório de Cotação: Repositório

Pesquisa realizada entre 30/04/2025 11:03:38 e 30/04/2025 11:07:15

Relatório gerado no dia 30/04/2025 11:10:23 (IP: 177.24.9.8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços de pesquisa – levantamento e sistematização-pesquisa para proposição e estruturação de repositório arquivístico digital confiável - (rdc-arq) a p artir dos preceitos do modelo hipátia, em conformidade com projeto apresentado pelo ibict para execuç

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 12	1	R$ 115.750,00 (un)	-	R$ 115.750,00	100%	R$ 115.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.530.352/0001-59 - PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:900392024 UASG:010001	09/09/2024	R$ 136.000,00
2	32.888.731/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha	NºPregão:900032024 UASG:779000	21/06/2024	R$ 95.500,00
Valor Unitário				**R$ 115.750,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 115.750,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 115.750,00

Valor Global: **R$ 115.750,00**

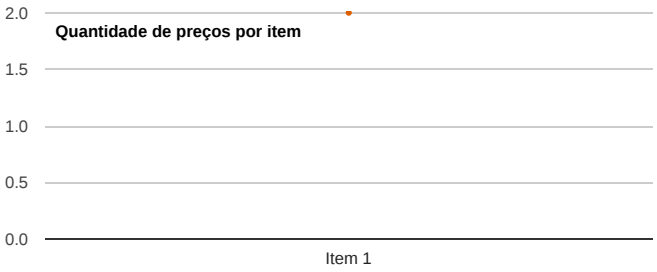

Detalhamento dos Itens

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 0AZ7M33D.

Item 1: serviços de pesquisa – levantamento e sistematização-pesquisa para proposição e estruturação de repositório arquivístico digital confiável - (rdc-arq) a partir dos preceitos do modelo hipátia, em conformidade com projeto apresentado pelo ibict para execuç

Preço Estimado: R$ 115.750,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 115.750,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 115.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de pesquisa – levantamento e sistematização-pesquisa para proposição e estruturação de repositório arquivístico digital confiável - (rdc -arq) a partir dos preceitos do modelo hipátia, em conformidade com projeto apresentado pelo ibict para execução pela fundação de desenvolvi mento da pesquisa - fundep, constante nos autos 2024-93.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 136.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.530.352/0001-59

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

Objeto: Prestação de serviços de instalação, suporte técnico, manutenção, customização, atualização e migração de dados para os softwares AtoM, Archivematica, Barramento Arquivístico e DSpace, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Central de Serviços de TIC** - SUPORTE ÀS INSTALAÇÕES DO SOFTWARE "DSPACE" DESCRIÇÃO: realização de serviços de instalação, suporte técnico, manutenção, customização, atualização e migração de dados do aplicativo DSpace – 7.4 (versão atual instalada). Sistema de containerização – Kubernetes. Sistema de pipelines CI/CD (Integração Contínua/Entrega Contínua) – Jenkins. Sistema de gerenciamento de containers - Rancher-Kube.

CatSer: **26980** - Central de Serviços de TIC

Data: 09/09/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900392024 / UASG:010001

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 19:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UST

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.486.598/0001-69 *VENCEDOR*	AVMB SOLUCOES EM TI LTDA	R$ 49.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA ANDRE MARQUES, 820	(55) 9976-2280	chimene.lima@avmb.com.br

48.874.756/0001-96 BAGIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA R$ 50.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.744.134/0001-78 SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA R$ 110.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIA TRECHO 8, SN	SOS Docs	(62) 3336-2243	licitacoes@sosdocs.com.br

04.528.676/0001-03 VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA R$ 136.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SCS QUADRA, 01	(61) 3321-0781	crm@voyager.srv.br

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 0AZ7M33D.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.293.242/0001-30	I9ATECH TECNOLOGIA & COMUNICACAO LTDA	R$ 137.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SCS QUADRA 6 BLOCO A SALA 504 ENTRADA 110, SN	(61) 4063-9886	crm@i9atech.com

06.974.705/0001-96	INSTITUTO OMNIS DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E ENSINO			R$ 200.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SGAN 608 CONJUNTO F BLOCO, 02	(61) 9975-5715	irani.siqueira@omnis.org.br

45.883.418/0001-22	45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS		R$ 666.666,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PROFESSOR RODOLPHO DE FREITAS, 196	(11) 5677-0537	worldgroup.grupomundial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 95.500,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 32.888.731/0001-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha

Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico para tecnologia da informação e sustentação de software (DSPACE, OJS, ATOM e Sistema RMB-Digital da Revista Marítima Brasileira em linguagem PHP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)** - Contratação de serviço de suporte técnico para tecnologia da informação e sustentação de software (DSPACE, OJS, ATOM e Sistema RMB-Digital da Revista Marítima Brasileira em linguagem PHP), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas na planilha do item 1 do Termo de Referência.

CatSer: **25992** - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Data: 21/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900032024 / UASG:779000
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 16/07/2024 11:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UND SERVIÇO TÉCNICO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.806.341/0001-91 *VENCEDOR*	ACTION IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 67.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Petrópolis	RUA AFRANIO MELO FRANCO, 333	Marcelo	(24) 2237-1839	diretoria@neki-it.com.br

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 90.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
IBIRAJA, 61	(11) 6293-0424	aribeiro@arsit.com.br

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 0AZ7M33D.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.193.149/0001-62	MODELAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 95.500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R INACIO VASCONCELOS, 448	(85) 8900-6589	alexmenezes01@hotmail.com

34.766.560/0001-73	A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA	R$ 125.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.415.376/0001-04	REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA	R$ 278.342,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA-DA-TURQUIA, 225	(11) 7145-0646	adm@remobilizze.com.br

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 0AZ7M33D.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 30/04/2025 11:04:23*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 0AZ7M33D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **0AZ7M33D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 05/05/2025 às 17:24:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 05/05/2025 às 17:25:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8wQVo3TTMzRA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **0AZ7M33D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Responsável: MARCOS VINICIUS LINHARES
Data encam.: 22/05/2025 às 17:23

Destino

Órgão: SCTI - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
Setor: SCTI/DCTI - Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Prezado Diretor,

Encaminho para parecer da SAGTIC/SCTI.

O presente processo trata da contratação de serviço de manutenção, customização, suporte e sustentação para o Repositório Institucional da UDESC (https://ri.udesc.br), ferramenta utilizada para o armazenamento de material bibliográfico acadêmico (Artigos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações, Teses, entre outros).

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcos Vinicius Linhares
Secretário de TIC da UDESC
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código BCQX5102.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **BCQX5102**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 22/05/2025 às 17:23:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9CQ1FYNTEwMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **BCQX5102** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PARECER TÉCNICO PRÉVIO

PARECER SCTI nº 0106/2025	
PROCESSO:	UDESC 14190/2024
ÓRGÃO:	UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Necessidade:

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Planejamento Governamental/Justificativa:
A aquisição atende a um planejamento governamental ou contribui para metas do Governo?

X	SIM		NÃO

Conforme exposto no DFD elaborado pelo órgão demandante, temos:

"A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhandose com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento.

A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI.

A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais:
(1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo;
(2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação;
(3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica.

A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código R8Y893YW.

A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.”

As especificações e as quantidades são coerentes com a necessidade apresentada?			
X	SIM		NÃO
“Por se tratar da primeira prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, não é possível fornecer histórico, memória de cálculo e informações anteriores para a presente contratação.”			

Valor Estimado:	**R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).**

Requisitos Solicitado IN 11/2022			
X	**Doc. Ofic. Demanda (área solicitante)**	**X**	**Estudo Técnico GETIN**

Processo De acordo com a IN 11/2022	**X**	SIM		NÃO

Conclusão
Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á aos aspectos estritamente técnicos “in abstrato”, abstendo-se quanto aos aspectos jurídicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.. **Conforme decreto 1355/2021 e IN 11/2022 após este parecer prévio**, o órgão está autorizado a dar continuidade ao processo, cumprindo as exigências legais cabíveis, sendo tais atos de responsabilidade do órgão solicitante. Após é necessário retorno dos autos para Parecer Definitivo.

Florianópolis, “Data da Assinatura Digital”.

Alex Fabiano Wehrle
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI
(Assinado digitalmente)

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código R8Y893YW.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R8Y893YW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX FABIANO WEHRLE (CPF: 043.XXX.779-XX) em 26/05/2025 às 10:48:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/01/2023 - 14:55:14 e válido até 31/01/2123 - 14:55:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9SOFk4OTNZVw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **R8Y893YW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROAD - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável: Pedro Girardello da Costa
Data encam.: 29/05/2025 às 14:01

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Estou ciente e de acordo quanto ao mérito da solicitação. Encaminho ao SECOMP, para análise e providências.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 1A3B8R4M.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1A3B8R4M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 29/05/2025 às 14:01:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8xQTNCOFI0TQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **1A3B8R4M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	Descrição	Grupo-	Código NUC	Unidade de	Detalhamento	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variaçã
							Neki it	Reach Solutions	Solis				
01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de implantação**, customização, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de três meses que contempla o **suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional da UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.					1	61.399,92	75.870,00	60.000,00	60.000,00	**65.756,64**	61.399,92	13,4%

FÓRMULAS				
Média	**Mediana**	**Critério**	**Coeficiente de variação**	**Desvio Padrão**
Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%	Valor central de um conjunto de números colocados por ordem de grandeza. Trata-se do número que se encontra exatamente no centro. Utilizada quando a cesta de preços é pouco homogênea, ou seja, quando o coeficiente de variação é superior à 25%	Se CV > 25% considerar preço de referência o valor da Mediana - - Se CV < 25% considerar preço de referência o valor da Média	DP/M	$s=\sqrt{\frac{\sum (x_i-\bar{x})^2}{n-1}}$

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código WE83K03R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **WE83K03R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 05/06/2025 às 16:26:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 05/06/2025 às 17:34:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9XRTgzSzAzUg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **WE83K03R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANÁLISE DE RISCOS

Processo UDESC 00014190/2025

A presente análise de riscos foi elaborada com o objetivo de identificar eventos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual do objeto em questão.

O mapa de risco apresentado a seguir consiste na materialização da análise dos riscos, que consiste no processo de identificação, análise e avaliação dos riscos.

O processo de identificação de riscos considerou o contexto do objeto e o mapeamento de riscos do Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas[1].

O processo de análise de riscos utilizou a classificação de nível de risco e a matriz de riscos apresentada no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União[2].

O processo de avaliação de riscos buscou determinar as medidas preventivas e mitigatórias para os riscos identificados, bem como atribuir responsabilidades. As ações propostas foram apoiadas no Referencial de Prevenção à Fraude e Desvios nas Contratações Públicas, mencionado anteriormente.

Definições:

a. risco: possibilidade de ocorrência de um evento que tenha impacto nos objetivos.
b. análise de riscos: processo de compreender a natureza do risco e determinar o nível de risco.
c. probabilidade: chance de algo acontecer.
d. impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
e. nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação do impacto e de sua probabilidade.'
f. medidas preventivas: ações sobre as possíveis causas do risco, com o objetivo de prevenir a sua ocorrência.
g. medidas mitigatórias: ações para reduzir o impacto ou a probabilidade de o risco acontecer.

De acordo com o Artigo 24 do Decreto nº 47, de 09 de março de 2023, se novos riscos forem identificados nas etapas subsequentes, é necessário atualizar essa análise antes da publicação do edital.

Luciana Mara Silva
Bibliotecária
(assinado digitalmente)

[1] Disponível em https://wordpress.sea.sc.gov.br/site.cge/wp-content/uploads/2023/08/REFERENCIAL-DE-PREVENCAO-A-FRAUDE.pdf. Acesso em 27/03/2024.
[2] Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/0F/A3/1D/0E/64A1F6107AD96FE6F18818A8/Gestao_riscos_avaliacao_maturidade.pdf. Acesso em 27/03/2024.

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

MAPA DE RISCOS
Processo SGPe 00014190/2025

A presente análise de riscos busca identificar os eventos que possam vir a comprometer o sucesso da licitação e da execução contratual da contratação em tela.

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Responsável: Biblioteca Universitária Gestor: Dayane Dornelles

II – ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas	Medidas mitigatórias
1. O objeto contratado não corresponde às necessidades da Administração.	Anulação do contrato por não corresponder às necessidades da Administração.	Muito baixa	Baixo	Risco baixo	→ Justificativa formal da demanda. → Aprovação da autoridade competente.	→ Adquirir produtos por contratação direta do item conforme necessidade da unidade demandante.

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

Risco	Dano	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas preventivas	Medidas mitigatórias
2. Ausência de inclusão da demanda (compra ou contratação) no Plano Anual de Licitações	• Falta ou falhas no planejamento; • Falta de conhecimento dos responsáveis pelo setor de licitações; • Falhas no acompanhamento dos contratos vigentes.• Caracterização de emergência fabricadas ou fracionamento indevido de licitação, com a consequente responsabilização dos agentes públicos envolvidos;• Inviabilidade do controle de prazos relacionados à conclusão da licitação;• Desperdício de recursos; • Descontinuidade da contratação para demandas continuadas; • Impossibilidade de concretizar a compra/contratação.	Muito baixa	Médio	Risco baixo	→ Revisar os descritivos, considerando os itens identificados no Orçamento 2025. Acompanhamento dos prazos contratuais e questionamento ao setor demandante sobre a necessidade de renovação antes do término do contrato	→ Adquirir produtos por contratação direta do item conforme necessidade da unidade demandante.
3. Má precificação dos itens a serem licitados	Contratação com sobrepreço, gerando prejuízo ao erário; ● Preços inexequíveis o que causa licitação deserta ou infrutífera e prejuízo ao erário por utilização dos custos da licitação, sem atingir as contratações necessárias;	Muito baixa	Médio	Risco baixo	→ Utilizar portais especializados em compras públicas para balizamento de preços, tendo a realidade das contratações realizadas por outros entes públicos.	Analise, por parte do grupo BU E TI, para identificar e sanar o risco apresentado neste item
4. Quantitativos superestimados na	Contratação com baixo	Muito baixa	Baixo	Risco baixo	Estudo técnico da necessidade de inclusão de	Analise, por parte do grupo BU E TI, para identificar e sanar o

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

licitação	índice de aquisição; ● Perda de credibilidade da Udesc junto às licitantes				novos itens na licitação, com a devida justificativa.	risco apresentado neste item
5. Quantitativos subestimados na licitação.	Descontinuidade total ou parcial dos serviços essenciais de acesso às informações internas e externas	Muito baixa	Alto	Risco baixo	→ Estudo técnico da necessidade de inclusão de novos itens na licitação, com a devida justificativa	Analise, por parte do grupo BU E TI, para identificar e sanar o risco apresentado neste item

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

ANEXO I - ESTIMATIVA DE RISCOS[3]

Tabela 1. ESCALA DE PROBABILIDADE

PROBABILIDADE (P)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	**1**
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	**2**
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	**5**
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	**8**
Muita alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, pois as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	**10**

Tabela 2. ESCALA DE IMPACTO

IMPACTO (I)	DESCRIÇÃO	PESO
Muito baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/ comunicação/divulgação ou de conformidade).	**1**
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem).	**2**
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável	**5**
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	**8**
Muito alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	**10**

Tabela 3. CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEIS DE RISCO (RISCO = P * I)

Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco extremo
0 - 9,99	**10 - 39,99**	**40 - 79,99**	**80 - 100**

Tabela 4. MATRIZ DE RISCOS

	Muito alto	**10**	**20**	**50**	**80**	**100**
	Alto	**8**	**16**	**40**	**64**	**80**
	Médio	**5**	**10**	**25**	**40**	**50**
	Baixo	**2**	**4**	**10**	**16**	**20**
	Muito Baixo	**1**	**2**	**5**	**8**	**10**
		Muita baixa	**Baixa**	**Média**	**Alta**	**Muito alta**

[3] Fonte: Brasil. Tribunal de Contas da União. Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos / Tribunal de Contas da União. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018.

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

PROBABILIDADE BAIXA

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código FSK0B111.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **FSK0B111**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 05/06/2025 às 16:26:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 05/06/2025 às 17:34:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9GU0swQjExMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **FSK0B111** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Centro Licitante: Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

E-mail: compras@udesc.br

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrições e quantidades

Conforme orçamentos prévios em anexo.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Necessidade de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional para o RI da UDESC que foi implementado em 11 de dezembro de 2024. A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento. A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI. A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais: (1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo; (2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação; (3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica. A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico. A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Maio/ 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(x) Sim () Não – Justificativa.

6. Informações adicionais

7. Anexos

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código S85B8P2I.

Nome: Dayane Dornelles Matrícula: 955120-4-01 Função: Coordenadora Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Nome: Marcos Vinícius Linhares Matrícula: 312772-9-02 Função: Secretário de TIC Assinado Digitalmente

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código S85B8P2I.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **S85B8P2I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 06/06/2025 às 18:04:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 25/06/2025 às 17:07:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9TODVCOFAySQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **S85B8P2I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC 00014190/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Dayane Dornelles	Coordenação BU	955120-4-01	bu@udesc.br
Luciana Mara Silva	Bibliotecária	0999300-2-04	ri@udesc.br
Marcos Vinícius Linhares	Secretário de TIC	312772-9-02	marcos.linhares@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Necessidade de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional para o RI da UDESC que foi implementado em 11 de dezembro de 2024. A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento. A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI. A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais: (1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo; (2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação; (3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica. A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico. A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Embora a contratação desse serviço não esteja incluída no PCA/2025, essa contratação atende a uma necessidade da Biblioteca Universitária e da comunidade acadêmica em geral de atualização e manutenção do RI, bem como suporte técnico e operacional. Além disso, está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) e é uma iniciativa da Reitoria 2024-

Pág. 01 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

2028 para atender aos requisitos normativos do MEC/Capes/CNPq e qualificar o conceito dos cursos.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

[Requisito de qualificação técnica]

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

[Obrigações da eventual Contratada]
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

[Obrigações da Udesc]
A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.
A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a

Pág. 02 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

execução dos serviços.
A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.
A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

[Pazo de execução]
O prazo de execução do contrato será definido no edital da licitação, considerando a complexidade do projeto e as necessidades da UDESC.

[Condições de pagamento]
As condições de pagamento serão definidas no edital da licitação, incluindo o valor do contrato, as parcelas de pagamento e os critérios para liberação das parcelas.
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.

[Atividades a serem executadas]

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
Manutenção e atualização de softwares	Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)	12	meses	Inclui suporte técnico e correção de bugs
Manutenção e atualização do banco de dados	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	meses	Inclui otimização de desempenho e segurança
Manutenção do DSpace	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	meses	Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	meses	Inclui otimização e adaptação das rotinas
Atualização do DSpace	Atualização do DSpace para a versão 9.0	1	atualização	Inclui migração de dados e testes de funcionalidade
Migração de dados de alunos formandos	Migração dos dados de alunos formandos para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Assinatura Reach Data	Assinatura do serviço Reach Data para migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	meses	Valor depende do plano contratado
Migração de produção de TCCs	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Desenvolvimento de relatórios Redash	Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	5	relatórios	Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios
Criação de metadados	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem criados
Importação de dados de pesquisadores	Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas)	12	meses	Inclui tratamento e validação dos dados
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT	Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT	5	tipologias	Inclui modelagem de metadados e templates de exibição

Pág. 03 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

Desenvolvimento de formulários	Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de documentos	10	formulários	Inclui design e programação dos formulários
Importação de dados de autoridades	Importação de dados de autoridades do Pergamum	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação
Ajustes na interface do usuário	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	meses	Inclui melhorias de usabilidade e design
Ajustes na ficha de registro	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	meses	Inclui personalização da ficha de registro
Ajustes nos resultados de pesquisa	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	meses	Inclui otimização da busca no repositório
Ajustes nos fluxos de depósito	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	meses	Inclui personalização dos fluxos de trabalho
Suporte técnico	Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI	12	meses	Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento

Manutenção e atualização de softwares: Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.). Inclui suporte técnico e correção de bugs.
Manutenção e atualização do banco de dados: Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL. Inclui otimização de desempenho e segurança.
Manutenção do DSpace: Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias. Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch: Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos. Inclui otimização e adaptação das rotinas.
Atualização do DSpace: Atualização do DSpace para a versão 9.0. Inclui migração de dados e testes de funcionalidade.
Migração de dados de alunos formandos: Migração dos dados de alunos formandos para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Assinatura Reach Data: Assinatura do serviço Reach Data da Reach Solutions para migração de metadados da Scopus/Web of Science. Valor depende do plano contratado.
Migração de produção de TCCs: Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Desenvolvimento de relatórios Redash: Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório. Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios.
Criação de metadados: Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse. Depende do número de registros a serem criados.
Importação de dados de pesquisadores: Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas). Inclui tratamento e validação dos dados.
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT: Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT. Inclui modelagem de metadados e templates de exibição.
Desenvolvimento de formulários: Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de documentos. Inclui design e programação dos formulários.
Importação de dados de autoridades: Importação de dados de autoridades do Pergamum. Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação. Uma premissa é que o Pergamum deve exportar um arquivo XML, JSON ou CSV com os dados de autoridades
Ajustes na interface do usuário: Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace. Inclui melhorias de usabilidade e design.
Ajustes na ficha de registro: Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato). Inclui personalização da ficha de registro.
Ajustes nos resultados de pesquisa: Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento). Inclui otimização da busca no repositório.
Ajustes nos fluxos de depósito: Ajustes nos fluxos de depósito de documentos. Inclui personalização

Pág. 04 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

dos fluxos de trabalho.
Suporte técnico: Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI. Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

[Serviços de Manutenção]

Por se tratar da primeira **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC,** não é possível fornecer histórico, memória de cálculo e informações anteriores para a presente contratação.

Da garantia de suporte técnico e operacional

A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:

a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Treinamento especializado para as equipes do RI e TI sobre o uso e administração do sistema DSpace, incluindo funcionalidades, configurações, solução de problemas e melhores práticas.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.
- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Customização dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

Pág. 05 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Customização dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Criação de novos formulários para diferentes tipos de documentos, atendendo às necessidades específicas da UDESC.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados da Scopus:

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados na Scopus para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.
- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A UDESC, buscando aprimorar a gestão e disseminação de sua produção científica e acadêmica, realizou um levantamento mercadológico para identificar a solução mais adequada para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional de um Repositório Institucional (RI).

(1) Já se tentou com a Instituição um projeto de implantação do Repositório Institucional por meio de recursos humanos internos ao longo dos últimos dez anos e constatou-se que não há equipe técnica com expertise na ferramenta do Dspace para manutenção, customização, atualização, suporte técnico e

Pág. 06 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

operacional. Nesse cenário foi constatado a necessidade de contratação de empresa especializada por meio de uma licitação para assegurar a manutenção, customização e garantia de suporte técnico e operacional do Repositório Institucional.

(2) A manutenção e a gestão de um RI exigem conhecimentos técnicos específicos em DSpace, que não estão disponíveis internamente na UDESC. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir o sucesso do projeto.

(3) O sistema Pergamum e SIGAA não ofertam estrutura para Repositórios Institucionais.

(4) A contratação de empresa especializada é relevante pois esta possui o conhecimento técnico e a experiência necessária para manutenção, suporte, customização e integrações do DSpace de acordo com as necessidades específicas da UDESC, garantindo que o RI atenda aos requisitos da instituição. Provendo serviços de manutenção e suporte técnico para o DSpace, assegurando que o sistema funcione corretamente e que os problemas sejam resolvidos de forma rápida e eficiente.

(5) A contratação de uma empresa especializada representa um investimento estratégico para a UDESC, pois garante a manutenção e atualização de um RI de alta qualidade, que atenderá às necessidades da instituição a longo prazo. A empresa especializada possui expertise para otimizar os recursos da UDESC, evitando gastos desnecessários e garantindo que o projeto seja executado de forma eficiente.

A contratação de uma empresa especializada em DSpace é a solução mais adequada para a UDESC, pois garante o serviço de manutenção e atualização de um RI de alta qualidade, com todas as funcionalidades e integrações necessárias, além de suporte técnico e operacional contínuo. Essa decisão permitirá que a UDESC alcance seus objetivos de gestão e disseminação da produção científica e acadêmica de forma eficiente e eficaz.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor é de cento e cinquenta mil reais (R$150.000,00).

8. Comparativo das soluções

Equipe Udesc	Não atende
Consultoria	Não atende
Contratação de empresa especializada	Atende

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de uma empresa especializada em DSpace por meio de licitação por demanda certa.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá parcelamento, a licitação será um único item por ser tratar de contratação de serviço.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratações Correlatas:

- Serviços de Digitalização: A Udesc possui um acervo físico que precisa ser digitalizado para inclusão no RI, a contratação de uma empresa especializada em digitalização será necessária. Essa contratação é diretamente relacionada à alimentação do RI com conteúdo.

Contratações Interdependentes

- Infraestrutura de TI: A manutenção e melhorias do RI pode depender da atualização ou ampliação da infraestrutura de TI da UDESC, como servidores, armazenamento e rede.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pág. 07 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não apresenta impactos ambientais no meio físico, meio biológico e ecossistemas naturais, meio socioeconômico, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, na contratação do serviço de implantação do RI, com base no artigo 6º da resolução Conama 001, de 23 de janeiro de 1986.

Os serviços de implantação de um RI envolvem principalmente atividades de desenvolvimento de software, customização, configuração, migração de dados e treinamento. Estas atividades são realizadas em ambientes de escritório, utilizando computadores e equipamentos eletrônicos, e não envolvem obras civis, atividades industriais ou outras ações que possam gerar impactos ambientais diretos.

Os impactos indiretos, como o consumo de energia elétrica e a geração de resíduos (papel, embalagens, etc.), são inerentes a qualquer atividade de escritório e podem ser facilmente mitigados através de práticas sustentáveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de um prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC dará celeridade ao processo de disseminação da sua produção intelectual, oportunizando o seu fortalecimento enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão. Melhor posicionamento da instituição perante a sociedade, nas avaliações do Ministério da Educação, da Capes, CNPq, visibilidade regional, nacional e internacional por meio da ampla visibilidade da produção intelectual da Instituição. Atendimento as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, projetos de cultura, pesquisa, ensino e extensão. A implantação do Repositório Institucional está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão" e "Infraestrutura e Investimentos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026). O Repositório Institucional possibilitará a extração de indicadores de avaliação do desempenho acadêmico-científico, contribuindo para avaliações internas e externas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em suma, este estudo técnico preliminar para na contratação do serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o serviço atenda às necessidades da instituição de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis. Essa equipe de planejamento declara viável a contratação de licitação por demanda certa.

Pág. 08 de 08 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 00TFA64E.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **00TFA64E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 06/06/2025 às 18:04:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 25/06/2025 às 17:07:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8wMFRGQTY0RQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **00TFA64E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Peça Desentranhada

As páginas 81 até 92 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 06913661959 em 08/07/2025.
Motivo: Correnção Dados

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
IN SEA 09/2024 https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=463618

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Responsável: Dayane Dornelles e Luciana Mara Silva	**E-mail:** ri@udesc.br

Tipo de processo: ☒Licitação ☐Dispensa ☐ Inexigibilidade

1. **Identificação das fontes pesquisadas:**

☐ Painel de preços ☐Contratações similares ☒ Fornecedores
☒Banco de Preços ☐ Contratações anteriores da UDESC ☐ Sites
Obs: .

2. **Série de preços coletados:** Fornecedores e Banco de Preços planilhados em Excel

3. **Método matemático:** Média

4. **Justificativa para metodologia utilizada:** Precificação baseada na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 12 de 2022 da Secretaria de Estado da Administração e na Nota Técnica Nº 1 de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

5. **Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte (Anexos)**: Planilha de precificação em Excel

6. **Justificativa de escolha dos fornecedores (no caso de pesquisa direta)**: Foram enviados e-mail para aproximadamente três fornecedores, somente um fornecedor retornou com a proposta orçamentária, um fornecedor respondeu declinando e o terceiro fornecedor não respondeu o e-mail.

7. Na solicitação de orçamento **foram informadas as condições** comerciais, frete, prazos e locais de entrega.
   ☒ **Sim** ☐ **Não**

8. Utilização de preços de outros entes públicos, com **data superior a 1 ano**, observar índice de correção no preço.
   ☐ **Sim**, índice aplicado: Clique ou toque aqui para inserir o texto. ☒ **Não**

9. Assinado e datado eletronicamente.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código M7P7PT95.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **M7P7PT95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 06/06/2025 às 18:04:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9NN1A3UFQ5NQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **M7P7PT95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	Descrição	Grupo-classe	Código NUC	Unidade de	Detalhamento	QTD	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação (CV)
							(Nome fonte)	VALOR	(Nome fonte)	VALOR	(Nome fonte)	VALOR				
01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	219	500400010	Serviço mensal	33.90.39.05	12	Reach Solutions	8.500,00	Banco de preços	7.958,33	Banco de preços	11.333,33	7.958,33	**9.263,89**	8.500,00	19,6%
															Total	**R$ 111.166,64**

FÓRMULAS									
Média					**Mediana**		**Critério**	**Coeficiente de variação**	**Desvio Padrão**
Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%					Valor central de um conjunto de números colocados por ordem de grandeza. Trata-se do número que se encontra exatamente no centro. Utilizada quando a cesta de preços é pouco homogênea, ou seja, quando o coeficiente de variação é superior à 25%		Se CV > 25% considerar preço de referência o valor da Mediana -- Se CV < 25% considerar preço de referência o valor da Média	DP/M	$s = \sqrt{\frac{\sum (x_i - \bar{x})^2}{n-1}}$

v2

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código ME08V44G.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **ME08V44G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 06/06/2025 às 18:04:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9NRTA4VjQ0Rw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **ME08V44G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento Não Conversível

Descrição: SEM EFEITO_ Modelo de planilha de Precificação_0606_VF.

Nome do arquivo: Modelo de planilha de Precificação_0606_VF.xlsx

Emitido em 06/06/2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Sistema Gerencial Orçamentário e Financeiro - SIGEOF

Autorização de Pré-Empenho

Tipo:	Pré-Empenho(P) **Licitação..:** sim
Mod. Licitação:	28 - Pregão Eletrônico **Ref. Legal.:** Lei 14.133/21 **Nº Contrato..:**
Especificação:	Abertura de empenho para Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC SGPE 14190/2025
Valor:	55.583,34 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Centro de Custo:	19 - ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
Subação:	16156 - Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
Elemento:	339039 - Outros Serv. Terc. PJ
Detalhamento:	339039.48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte:	1.500.100.000 - Receitas Cotas
Evento:	400001 - Emissão de Pré-Empenho da Despesa
Conta:	**Conta Única - Fonte 1.500.100 (001- BANCO DO BRASIL - 3582-3 - 990000-4)**

Status da Solicitação

Aberta por **TANIA CRISTINA G. DA CUNHA(S)** em **10/06/2025**.
Aprovada por **PAULO EDISON DE LIMA(A)** em **10/06/2025**.
Aprovada Triagem por **JERRI MARTINS2** em **10/06/2025**.

Contratante	Universidade do Estado de Santa Catarina - C.N.P.J.: 83.891.283/0001-36 Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - CEP 88.035-001 - Florianópolis/SC Fone (48) 231-1500 Fax (48) 334-6000

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA
Data encam.: 10/06/2025 às 16:24

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Ao Reitor,

Para aprovação do Processo Licitatório e do Termo de Referência, conforme Art. 18, da IN 006/2023.

Após, retornar ao Setor de Compras/SECOMP para demais trâmites.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA
Data encam.: 10/06/2025 às 17:12

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Responsável: LUCIANA Mara Silva

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Por orientação da PROPLAN, será necessário abrir a planilha para separar o treinamento das demais atividades a serem desenvolvidas pela futura contratada.

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - BU

ITEM	Descrição	Grupo-classe	Código NUC	Unidade de Compra	Detalhamento	QTD	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação (CV)
							(Nome fonte)	VALOR	(Nome fonte)	VALOR	(Nome fonte)	VALOR				
01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	219	5E+08	Serviço mensal	33.90.39.05	12	Reach Solutions	8.500,00	Banco de preços	7.958,33	Banco de preços	11.333,33	7.958,33	**9.263,89**	8.500,00	19,6%
02	Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	02-19	50046-0-00	Treinamento	339039-48		Reach Solutions	850,00	Banco de preços	795,83	Banco de preços	1.133,00	795,83	**926,28**	850,00	19,5%

FÓRMULAS

Média					Mediana		Critério	Coeficiente de variação	Desvio Padrão	
Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%					Valor central de um conjunto de números colocados por ordem de grandeza. Trata-se do número que se encontra exatamente no centro. Utilizada quando a cesta de preços é pouco homogênea, ou seja, quando o coeficiente de variação é superior à 25%		Se CV > 25% considerar preço de referência o valor da Mediana -- Se CV < 25% considerar preço de referência o valor da Média	DP/M	$s=\sqrt{\frac{\sum (x_i-\bar{x})^2}{n-1}}$	

v2

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código SC60K4A4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **SC60K4A4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 12/06/2025 às 17:57:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 13/06/2025 às 12:53:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 13/06/2025 às 14:21:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9TQzYwSzRBNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **SC60K4A4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento Não Conversível

Descrição: Planilha SEM EFEITO.

Nome do arquivo: Planilha para o processo Dspace.xlsx

Emitido em 13/06/2025.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - Manutenção DSPACE BU

Lote	ITEM	Descrição	Grupo-classe	Código NUC	Unidade de Compra	Detalhamento	QTD	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação (CV)	Preço Máximo total	Total LOTE
1	01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC,	02-19	500400010	Serviço mensal	33.90.40.08	12	7.295,13	**8.491,89**	7.791,66	19,6%	R$ 101.902,68	**R$ 111.166,64**
	02	Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 139	02-19	50046-0-008	Treinamento	339039-48	12	663,20	**772,00**	708,34	19,6%	R$ 9.263,96	

FÓRMULAS

Média					Mediana	Coeficiente de variação	Desvio Padrão			
Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%					Valor central de um conjunto de números colocad	DP/M	$s=\sqrt{\frac{\sum (x_i-\bar{x})^2}{n-1}}$			

v2

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VOP33J2U.

	Precificação baseada na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 12 de 2022 da Secretaria de Estado da Administração e na Nota Técnica Nº 1 de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.			

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código V0P33J2U.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V0P33J2U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 13/06/2025 às 14:09:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 13/06/2025 às 14:21:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9WMFAzM0oyVQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **V0P33J2U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Sistema Gerencial Orçamentário e Financeiro - SIGEOF

Autorização de Pré-Empenho

Tipo:	Pré-Empenho(P) **Licitação..:** sim
Mod. Licitação:	28 - Pregão Eletrônico **Ref. Legal.:** Lei 14.133/21 **Nº Contrato..:**
Especificação:	Abertura de empenho para Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC Treinamento SGPE 14190/2025
Valor:	4.631,98 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)
Centro de Custo:	19 - ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
Subação:	16156 - Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
Elemento:	339039 - Outros Serv. Terc. PJ
Detalhamento:	339039.48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO
Fonte:	1.500.100.000 - Receitas Cotas
Evento:	400001 - Emissão de Pré-Empenho da Despesa
Conta:	**Conta Única - Fonte 1.500.100 (001- BANCO DO BRASIL - 3582-3 - 990000-4)**

Status da Solicitação

Aberta por **TANIA CRISTINA G. DA CUNHA(S)** em **12/06/2025**.
Aprovada por **RAFAEL JUNIOR SENES[A]** em **12/06/2025**.
Aprovada Triagem por **JERRI MARTINS2** em **13/06/2025**.

Contratante	Universidade do Estado de Santa Catarina - C.N.P.J.: 83.891.283/0001-36 Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - CEP 88.035-001 - Florianópolis/SC Fone (48) 231-1500 Fax (48) 334-6000

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Sistema Gerencial Orçamentário e Financeiro - SIGEOF

Autorização de Pré-Empenho

Tipo:	Pré-Empenho(P) **Licitação..:** sim
Mod. Licitação:	28 - Pregão Eletrônico **Ref. Legal.:** Lei 14.133/21 **Nº Contrato..:**
Especificação:	Abertura de empenho para Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC SGPE 14190/2025
Valor:	50.951,34 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)
Centro de Custo:	19 - ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
Subação:	16156 - Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
Elemento:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Detalhamento:	339040.08 - MANUTENCAO DE SOFTWARES
Fonte:	1.500.100.000 - Receitas Cotas
Evento:	400001 - Emissão de Pré-Empenho da Despesa
Conta:	**Conta Única - Fonte 1.500.100 (001- BANCO DO BRASIL - 3582-3 - 990000-4)**

Status da Solicitação

Aberta por **TANIA CRISTINA G. DA CUNHA(S)** em **13/06/2025**.
Aprovada por **RAFAEL JUNIOR SENES[A]** em **13/06/2025**.
Aprovada Triagem por **JERRI MARTINS2** em **13/06/2025**.

Contratante	Universidade do Estado de Santa Catarina - C.N.P.J.: 83.891.283/0001-36 Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - CEP 88.035-001 - Florianópolis/SC Fone (48) 231-1500 Fax (48) 334-6000

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA
Data encam.: 13/06/2025 às 14:07

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Ao Reitor,

Para aprovação do Processo Licitatório e do Termo de Referência, conforme Art. 18, da IN 006/2023.

Após, retornar ao Setor de Compras/SECOMP para demais trâmites.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR
Responsável: Scharlene Clasen
Data encam.: 13/06/2025 às 16:09

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Prezados/as,

Verificamos que há divergências nos documentos quanto à inclusão do objeto no Plano Anual de Compras (ex: no DOD informa que está previsto e no ETP informa que não), devolvermos para esclarecer. Caso, de fato, não tenha sido previsto no PAC 2025, apresentar justificativa para a inclusão conforme Art. 3º parágrafo único da IN 006/2023 - PROAD.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR
Responsável: Scharlene Clasen
Data encam.: 18/06/2025 às 17:42

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROPLAN - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Considerando que o objeto não havia sido previsto no Plano Anual de Contratações PAC de 2025, e que os pré-empenhos aprovados (p. 103-104) totalizam o montante de R$ 55.583,32, inferior ao valor de R$ 111.166,64 previsto no Termo de Referência (p. 81-92); encaminhamos à PROPLAN para declaração de disponibilidade orçamentária referente ao valor remanescente. Após, devolver ao Gabinete do Reitor para continuidade da análise quanto à inclusão do objeto no PAC e quanto à aprovação do processo licitatório.

Ofício nº 143/2025 – PROPLAN

Florianópolis, 24 de junho de 2025.

Referência: SGPe UDESC nº 14190/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Ao Gabinete do Reitor.

Em manifestação ao processo, naquilo que concerne ao valor necessário para sua contratação, vimos informar que existe dotação suficiente em Sigeof para que o pré-empenho possa ser realizado no valor total de R$111.166,64.

Especificamente o valor está dotado em:

19 - ÓRGÃOS SUPLEMENTARES
16156 - Custear Atividades De órgãos Suplementares Para Aperfeiçoamento Dos Serviços Da Udesc
Fonte 1.500.100.000
Naturezas: 339039 e 339040.

Deste modo confirmamos a existência e disponibilidade do valor remanescente e encaminhamos para o prosseguimento do processo.

Respeitosamente,
[assinatura digital]
Gustavo Pinto de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Para
Gabinete do Reitor

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VE634PJ1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **VE634PJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO PINTO DE ARAUJO (CPF: 064.XXX.529-XX) em 24/06/2025 às 16:09:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:28 e válido até 30/03/2118 - 12:38:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9WRTYzNFBKMQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **VE634PJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO Nº 477/2025

Referência: Processo UDESC 14190/2025

Em atenção à solicitação, através do despacho pela demandante, no trâmite, em 13-06-25, sem página, no Processo SGPe UDESC 14190/2025, solicitando a inclusão do Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no Plano Anual de Licitações da UDESC para 2025 (Processo SGPe 53509/2024), conforme recorte a seguir e considerando, os documentos abaixo relacionados, juntados ao Processo em referência, quais sejam:

Despacho da demandante

UDESC/REIT/BU	13/06/2025 17:26	Prezado Senhor Reitor, Gostaríamos de solicitar, se possível, a inclusão da seguinte demanda no PCA 2025: Item: " Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina ¿ UDESC" Valor Estimado: R$111.166,64 (cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) Justificativa: Essa solicitação visa atender às disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e no Decreto nº 10.947/2022, que regulamentam a contratação de serviços essenciais para pesquisa e inovação. Agradecemos pela atenção e compreensã

Relação dos documentos do processo a considerar:

1) A justificativa de interesse público no Documento de Oficialização da Demanda, páginas 71 e 72;
2) A anuência pelo Pró-Reitor de Administração no trâmite, página 63, quanto ao mérito da contratação;
3) Haver Parecer Prévio SCTInº0106/2025, páginas 61 e 62;
4) Haver pré-empenhos aprovados para a contratação, páginas 103 e 104, e declaração de disponibilidade orçamentária, pelo Pró-Reitor de Planejamento, página 108.

Manifesto anuência para inclusão do objeto no PAC 2025, a fim de que seja considerado o valor máximo a ser aplicado pela Instituição de R$ 111.166,64 (Cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para esta contratação.

Assino o Termo de Referência, páginas 81 a 92 e mediante: (a) Parecer Definitivo pela SCTI; e (b) parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade, autorizo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Demanda Certa.

À Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria para as providências cabíveis.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Clerilei Aparecida Bier
Reitora em exercício da Udesc – Portaria nº 872/2025
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y0YP480I.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y0YP480I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 25/06/2025 às 13:47:00
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9ZMFlQNDgwSQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **Y0YP480I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Informações Principais

Órgão: 2005-FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC

Data de digitação: 12/06/2025

Número do Ato Oficial: 872/2025

Situação: PUBLICADO **Nº do Processo:** UDESC 35360/2024

Texto do Ato Oficial

PORTARIA Nº 872, de 12/06/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLERILEI APARECIDA BIER**, matrícula 0283179-1-02, Vice-Reitora da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 13/06/2025 a 28/06/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme o Processo UDESC 35360/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Dados de Publicação

Número da publicação: 22533 **Data da publicação:** 13/06/2025

Meio de Publicação: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA
Data encam.: 25/06/2025 às 18:15

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para obtenção do Parecer Definitivo

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/BU - BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
Responsável: Dayane Dornelles
Data encam.: 25/06/2025 às 18:35

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SETIC - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Boa tarde Marcos!

Segue o processo de manutenção do Repositório Institucional da UDESC para parecer definitivo.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código JUN8C544.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **JUN8C544**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 25/06/2025 às 18:35:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9KVU44QzU0NA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **JUN8C544** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PARECER TÉCNICO DEFINITIVO

PARECER SCTI nº 0155/2025	
PROCESSO	Processo UDESC 00014190/2025
VALOR ESTIMADO	**R$ 111.166,64 (Cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**
OBJETO	Contratação de gestão de software
Atendeu as etapas e documentos conforme IN 11/2022	
SIM	Documento de Oficialização de Demanda
SIM	Estudo Técnico
SIM	Termo Referência
SIM	Orçamentação
SIM	Documento Comprobatório de Disponibilidade Orçamentária

Parecer Final
Esclarecemos, preliminarmente, que esta manifestação limitar-se-á aos aspectos estritamente técnicos "in abstrato", abstendo-se quanto aos aspectos jurídicos, administrativos, e em especial econômico-financeiros, inclusive quanto à vantajosidade e eficácia do gasto a ser despendido com tal aquisição, e ainda quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração. Trata-se da contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Visto que o órgão atendeu aos requisitos do processo de aquisição, **exigidos na IN 11/2022**. **No que concerne aos aspectos técnicos, esta Secretaria está de acordo com o prosseguimento da contratação. É o parecer.**

Encaminhamento	
X	*Retorno ao Órgão para licitação/contratação. Não se enquadra no Inciso I do Art. 10 do Decreto 903. Valor estimado MENOR que R$ 200.000,00.*
	Ao GGG para Deliberação. Se enquadra no Inciso I do Art. 10 do Decreto 903. Valor estimado MAIOR que R$ 200.000,00 no exercício.

Florianópolis, Data da Assinatura Digital

Diogo Wessling Quintino
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação - DCTI
(Assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 23VMO47P.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **23VMO47P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO WESSLING QUINTINO (CPF: 038.XXX.939-XX) em 01/07/2025 às 14:50:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2023 - 13:59:01 e válido até 10/04/2123 - 13:59:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8yM1ZNTzQ3UA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **23VMO47P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA
Data encam.: 07/07/2025 às 14:01

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Ao SELIC

para elaboração de Edital e demais trâmites do Setor

Documento Não Conversível

Descrição: Planilha Dspace.

Nome do arquivo: Planilha_para_o_processo_Dspace ARREDONDAR.xlsx

Emitido em 07/07/2025.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - Manutenção DSPACE BU

Lote	ITEM	Descrição	Grupo-classe	Código NUC	Unidade de Compra	Detalhamento	QTD	Menor preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação (CV)	Preço Máximo total	Total LOTE
1	01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	02-19	**500460003**	Serviço mensal	33.90.40.08	12	7.295,13	**8.491,89**	7.791,66	19,6%	R$ 101.902,68	**R$ 111.166,56**
	02	Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	02-19	**500460003**	Treinamento	339039-48	12	663,20	**771,99**	708,34	19,6%	R$ 9.263,88	
		FÓRMULAS											

v2

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 59RZMF36.

	Média					Mediana	Coeficiente de variação	Desvio Padrão			
	Soma de todos os valores e orçamentos, dividido pelo número de elementos. Utilizada para um cesta de preços homogênea, ou seja, com coeficiente de variação inferior à 25%					Valor central de um conjunto de números colocad	DP/M	$s=\sqrt{\frac{\sum (x_i-\bar{x})^2}{n-1}}$			
	Precificação baseada na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 12 de 2022 da Secretaria de Estado da Administração e na Nota Técnica Nº 1 de 2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.										

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 59RZMF36.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **59RZMF36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 08/07/2025 às 13:49:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 08/07/2025 às 16:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV81OVJaTUYzNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **59RZMF36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Peça Desentranhada

As páginas 118 até 118 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 06913661959 em 08/07/2025.
Motivo: Correnção Dados

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo UDESC 00014190/2025

CENTRO LICITANTE

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Especificações e quantidades

A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos sob demanda e continuados para atender as atualizações de versão, configuração, migração de dados, implantação, sustentação e suporte técnico, treinamento dos usuários e customização do Repositório Institucional (RI) da UDESC.

A empresa a ser contratada deverá prestar serviços listados abaixo pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da Lei:

a) **Atualização do software Dspace:** corresponde ao serviço de atualização do Dspace, de acordo com a versão mais atual e estável da Comunidade Dspace nos ambientes de Homologação e Produção. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas para a UDESC, exceto quando houver manifestação contrária. O serviço inclui testes dos módulos atualizados, especialmenteàqueles já implantados, garantindo a integridade do seu funcionamento.

b) **Migração, desenvolvimento e customizações:** corresponde aos aprimoramentos que impactam nas funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades ou migração de dados de sistemas legados quando necessário. Para estes itens, propõe-se a definição de uma quantidade estimada de pontos de função que serão executadas e faturadas à medida que for demandada. Antes da efetivação de qualquer processo de customização a CONTRATADA analisará e identificará as formas alternativas de adequação da demanda de customização. Estas alternativas serão apresentadas detalhadamente à UDESC, para verificação da pertinência da mesma. Caso este serviço necessite ser realizado in-loco, de forma presencial, não haverá qualquer custo adicional para a UDESC.

c) **Suporte e sustentação:** corresponde ao serviço mensal para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas na versão em produção na UDESC. Inclui também as atualizações do sistema em produção com ascorreções de erros. Apoio para sanar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoiar a equipe da UDESC retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes dos treinamentos, serviço de resposta de dúvidas por e-mail ou por chamado e demais apoio na área de negócio e de funcionalidades do sistema.

d) **Treinamento:** corresponde aos treinamentos on-line das funcionalidades das versões do Dspace para a equipe do Repositório Institucional (RI) e equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC. Esses treinamentos englobam uma visão geral e/ou específica do sistema implantado, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades e serão realizados conforme acordado entre as partes, sem limite de participantes. A programação da carga horária descrita deverá estar em comum acordo entre as partes.

A estimativa do volume TOTAL de serviços se encontra na tabela 1 a seguir:

Pág. 01 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

ID	Serviço	Qtde	Forma da estimativa
01	Atualização da versão do Dspace	10	Uma vez ao ano e/ou conforme demanda de acordo com a Versão mais atual e estável da Comunidade Dspace.
02	Migração, desenvolvimento e customizações	2.000	Conforme análise de requisitos, comparando realidade organizacional da UDESC e a versão de referência do Dspace
03	Sustentação e Suporte Técnico	12	A partir da implantação e respectiva homologação em Produção, para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos.
04	Treinamento	120	Conforme solicitado pela UDESC.

O quantitativo dos itens está especificado conforme a tabela 2 abaixo:

Item	Descrição/ especificação	Quantidade	Unidade	Valor	Tempo para executar
01	**Atualização da versão do Dspace (ano)**	10	serviço		
02 - Migração, desenvolvimento e customizações = Ponto de Função					
2.1	Instituir processo de migração de dados de alunos formandos para suas respectivas coleções no RI		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados da Web of Science		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados do Google Scholar		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de dez novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório		Ponto de Função		
2.1	Customização da importação de dados de pesquisadores, novas cargas (coleta automática)		Ponto de Função		
2.1	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novos formulários diferentes de tipos de documentos		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novas tipologias de documentos de referência ABNT		Ponto de Função		
2.1	Importação de dados de autoridades do Pergamum		Ponto de Função		
03 - Sustentação e Suporte Técnico = mensal					
3.1	Manutenção e atualização dos	12	mês		

Pág. 02 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

	softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)				
3.1	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	mês		
3.1	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	mês		
3.1	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	mês		
3.1	Manutenção da migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	mês		
3.1	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	12	mês		
3.1	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	mês		
3.1	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	mês		
3.1	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	mês		
3.1	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	mês		
3.1	Atendimento prioritário, canais de comunicação exclusivos, treinamento especializado, materiais didáticos e suporte remoto.	12	mês		
3.1	Manutenção dos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	12	mês		
4	**Treinamento (so demanda)**				
4.1	Treinamento on-lie	120	horas		

1.2 Fiscalização

Independente dos sistemas de acompanhamento e supervisão exercidos diretamente pela CONTRATADA para os níveis de atendimento dos serviços contratados, a UDESC, por meio da Biblioteca Universitária, exercerá supervisão e acompanhamento da execução do contrato e dos serviços prestados, utilizando servidor designado para este fim. A execução das Ordens de Serviço será monitorada e fiscalizada pela equipe do Repositório Institucioanal da Udesc, formada por servidores da UDESC, cuja responsabilidade é o atendimento às áreas no que diz respeito ao desenvolvimento e à manutenção RI. Entre as diversas funções de acompanhamento e supervisão a serem exercidas pela UDESC, destacam-se: avaliação da qualidade dos serviços realizados, homologação dos produtos gerados, validação de contagens de pontos de função e demais atividades previstas no contrato. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da UDESC não eximirá aCONTRATADA de responsabilidade na execução do contrato.

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022

Pág. 03 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional para o RI da UDESC que foi implementado em 11 de dezembro de 2024. Repositórios Institucionais (RIs) são sistemas de informação que armazenam, preservam, divulgam e dão acesso à produção intelectual de Instituições de Ensino, contribuindo para o aumento da visibilidade e o "valor" público das instituições (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007). A nível de graduação, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: "reconhecimento e renovação de reconhecimento" do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) vinculado ao Ministério da educação (MEC), legitima a importância dos Repositórios Institucionais (RI) no âmbito das instituições de ensino, sendo esse, um dos critérios avaliativos dos cursos. Os programas de Pós-Graduação necessitam dar visibilidade as produções acadêmicas e científicas dos discentes e docentes em resposta as exigências legais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A ausência de um RI pode implicar no não atendimento às exigências legais dos cursos de graduação e pós-graduação e inobeservância de uma gestão eficaz diante do ecossistema das pesquisas. A implantação de um RI no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) acarretará na disponibilização de um serviço informacional balizado por três principais pilares: preservação, gestão e visibilidade da sua produção intelectual, auxiliando a gestão acadêmica na tomada de decisão. A guarda legal dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em todos os níveis e modalidades de ensino dar-se-á por meio do RI da UDESC. A implantação do RI está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino,Pesquisa e Extensão" e " Infraestrutura e Investimentos" e os Projetos Pesquisa em Rede (nacional e internacional) e Infraestrutura e investimentos planejados para a excelência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) respectivamente. O RI possibilitará a extração de indicadores de avaliação.

3. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

( ) Sim
(x) Não

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( ) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
(x) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 por lote (participação exclusiva para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

( ) Vistoria obrigatória
( ) Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não
( ) Sim

Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra

Pág. 04 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?
(X) Não
( ) Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?
(X) Não
( ) Sim

Justificativa:

3.7. Do agrupamento de itens em lotes
A aquisição/contratação se dará em lotes?
( ) Não
(x) Sim

Justificativa:

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível "ótimo" possibilitará a maior competitividade possível no certame.
Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em 1 (um lote), após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

3.8. Será admitida adesão à ARP por órgãos não participantes?
( ) Não
( ) Sim
(x) Não se aplica

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):
( ) Não
(x) Sim . Se sim, quais? Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, os atestados comprobatórios, conforme descrição do item 5.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):
(x) Não
( ) Sim
( ) A critério da equipe técnica

4.3. Será exigida prova de conceito?
(x) Não
( ) Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?
(x) Não
( ) Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?
(X) Não

Pág. 05 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

( ) Sim

Da garantia de suporte técnico e operacional
A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:

a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.
- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Ajustes dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Ajustes dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

Pág. 06 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados de base de dados (Scopus, Web of Science) e Google Acadêmico.

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados nas referidas plataformas para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.
- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

(X) Cadastro de fornecedor no Estado de Santa Catarina (CCF);

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, além do Cadastro de fornecedor:

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superir a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Local e endereço de entrega, conforme Sigla do Centro requisitante:

6.1.1 CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS:
6.1.1.1 Reitoria – Biblioteca Universitária

Pág. 07 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

6.2 Prazo de entrega/execução

6.2.1 O prazo de entrega dos materiais/serviços será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e Contrato/AF autorizando a entrega/prestação do item.
6.2.2 O prazo de entrega dos materiais/serviços poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa devidamente apresentada com antecedência e aceita pela Contratante.
6.2.3 Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.
6.2.4 A Contratada receberá por e-mail o empenho e contrato/AF, a qual começará a contar o prazo para entrega dos materiais/serviços.

6.3 Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

6.4 Requisitos da prestação de serviços

A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.
A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a execução dos serviços.
A instalação da infraestrutura de banco de dados, das aplicações e demais requisitos para o perfeito funcionamento de todo o sistema é de responsabilidade do fornecedor.
Os serviços serão prestados preferencialmente do ambiente da CONTRATADA, podendo eventualmente ser prestados no ambiente da UDESC, caso a CONTRATADA assim se manifeste com anuência da Instituição;
Os serviços deverão ser executados nas instalações definidas pela UDESC através de acesso seguro em ambiente disponibilizado para tal;
Antes da efetivação de qualquer processo relativo aos serviços estabelecidos no contrato a CONTRATADA deverá apresentar detalhadamente à UDESC para aprovação.
Todos os plugins necessários para implementação dos requisitos (item 1.1) não incorrerão em custos adicionais à Instituição.
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

6.5 Da garantia de suporte técnico operacional

Os ajustes técnicos operacionais deverão ser realizados pela Contratada, conforme a necessidade da contratante em fluxo contínuo (sem limites de atendimento) conforme necessidade:

- Todos os atendimentos de suporte à equipe do Repositório Institucional deverão ser

Pág. 08 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

realizados via telefone, WhatsAap, e-mail ou via Teams.

- Horário de atendimento de segunda a sexta, das 8h às 21h.
- Atendimento com técnicos especialistas.
- Treinamentos on-line complementares no uso do software.
- Manutenção de software e correção de bugs.

Destacamos que se houver a paralisação deste serviço, ocorrerá graves problemas à comunidade interna e externa, principalmente no que diz respeito a gestão, visibilidade e preservação da produção intelectual da Udesc, que corresponde ao cerne do Repositório Institucional da Udesc.

6.6 Etapas de validação

Em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no contrato e no presente Termo de Referência, a etapa de validação será conduzida pelo contratante ou por representantes designados, em conformidade os serviços estabelecidos no item 1.1

O contratante se reserva o direito de solicitar correções ou ajustes caso as entregas não atendam plenamente às especificações acordadas. Nesse caso, o contratado terá o prazo estipulado para realizar as devidas correções e submeter novamente as entregas para validação.

Quaisquer ajustes ou modificações nos procedimentos de validação serão objeto de comunicação e acordo entre as partes, visando garantir a transparência, eficiência e eficácia do processo de validação das entregas.

6.7 Requisitos da contratação

O contratante será remunerado após as etapas de validação que são auferidas pelo fiscal com base na descrição do item 1.1
Não haverá em hipótese alguma o pagamento antecipado de qualquer etapa.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuírem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), constante na planilha de especificações.

b) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho

c) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de- obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual.

d) A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.

e) A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.

f) A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.

g) A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.

h) A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.

Pág. 09 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

i) A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

j) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

k) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

l) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

m) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

n) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

o) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

p) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

q) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

r) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

s) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

t) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

u) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

v) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

w) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante.

7.2 **Da contratante**

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato.

e) A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.

f) A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para

Pág. 10 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

a execução dos serviços.

g) A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.

h) A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

i) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

k) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

l) demais condições constantes do edital de licitação;

m) disponiblizar o código fonte do desenvolvimento para a UDESC.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato
( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica ( ) Autorização de Fornecimento
( ) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

( ) O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
(X) O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
( ) O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração , sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Dayane Dornelles
E-mail: bu@udesc.br;

Fiscal:

Nome: Luciana Mara Silva
E-mail: ri@udesc.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de liquidação do documento fiscal: em até 30 dias conforme edital.
Prazo de pagamento: em até 30 dias após etapa de validação.

9.2 Condições de pagamento
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.
As Ordens de Serviço somente serão aceitas e liberadas para pagamento quando todas as condições a seguir forem verdadeiras:
- Toda a documentação obrigatória listada na Ordem de Serviço tiver sido entregue e aceita;
- A qualidade do serviço tiver sido avaliada e aceita pela área gestora e Equipe de TI;

Pág. 11 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

- O serviço tiver sido homologado e aceito pelo fiscal do contrato;
- A contagem detalhada dos pontos de função tiver sido avaliada e aceita pela UDESC, no caso Customização / Migração de Dados;
- Sendo verdadeiras todas as condições acima, o Fiscal e o Gestor do Contrato farão o ateste (aceite definitivo), apondo suas assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo, que será então passível de faturamento;
- Eventuais erros que sejam detectados posteriormente em ambiente de produção, decorrente das funcionalidades desenvolvidas neste contrato, serão reportados em chamados técnicos especial para itens em garantia, a qual não implicará em ônus para a UDESC;
- Após o término de cada ordem de serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura no valor correspondente à execução do serviço de todas as Ordens de Serviço aceitas no período de referência, devidamente convertidos para Reais (R$), encaminhando a referida nota fiscal/fatura a UDESC, para aceite e pagamento.

Para a realização do pagamento de que trata este item, a CONTRATADA deverá atender às exigências da Lei, além de fazer constar da nota fiscal/fatura emitida, sem rasura, em letra legível, o nome do banco, o número da agência e da respectiva conta bancária. O pagamento será realizado em moeda corrente, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta da licitante vencedora.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
UDESC – 450022	16156	33.90.39.48	1.500.100.000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R$111.166,56 (Cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

E-mail: licita@udesc.br

14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PRESENTE TERMO

Nome: Luciana Mara Silva Matrícula: 0999300-2-04 Função: Bibliotecária Repositório Institucional- Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Chefia imediata Nome: Dayane Dornelles Matrícula: 955120-4-01 Função: Coordenadora Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Nome: Marcos Vinícius Linhares Matrícula: 312772-9-02 Função: Secretário de TIC Assinado Digitalmente

15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório por demanda certa conforme acima especificado, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações da Reitoria

José Fernando Fragalli
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pág. 12 de 12 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código PR40W91M.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **PR40W91M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 08/07/2025 às 13:55:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 08/07/2025 às 15:36:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 08/07/2025 às 16:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 08/07/2025 às 17:46:58
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9QUjQwVzkxTQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **PR40W91M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Responsável: Aline de Souza Torres
Data encam.: 08/07/2025 às 13:56

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR

Encaminhamento

Motivo: Para autorizar
Encaminhamento: Ao Reitor,

Solicitamos aprovação do Termo de Referência p.130, com valor de R$ 111.166,56
o Termo de Referência anterior, constava o valor de R$ 111.166,64, há uma diferença de 0,08 centavos devido a diferença de arredondamento da planilha de orçamento.
Alteração também no item 3.7 Do agrupamentos em lotes que no TR anterior foi assinalado erroneamente como não, e foi corrido no TR atual, pois a contratação será em lotes.
Demais informações continuam inalteradas.
Para aprovação do Processo Licitatório e do Termo de Referência, conforme Art. 18, da IN 006/2023.

Após, retornar ao Setor de Compras/SECOMP para demais trâmites.

DESPACHO Nº 530/2025

Referência: Processo UDESC 14190/2025

Nos termos da IN 006/2024, conforme o despacho pelo Setor de Compras e Licitações da Reitoria, em trâmite de encaminhamento, página 142, e considerando haver dotação suficiente em SIGEOF para que o pré-empenho possa ser realizado no valor total de R$111.166,56, e PARECER SCTI nº 0155/2025, página 113:

1) Assino o Termo de Referência retificado, páginas 130 a 141e
2) Ratifico as autorizações dadas pelo Despacho 477/2025, página 109, para:

    a) Inclusão do objeto no PAC 2025, a fim de que seja considerado o valor máximo a ser aplicado pela Instituição de R$ 111.166,56 (Cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para esta contratação;
    b) Mediante parecer favorável da Procuradoria Jurídica quanto à legalidade, autorizo o prosseguimento do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Demanda Certa;

À Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria para as providências cabíveis.

Florianópolis, data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 9SQ66TI8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9SQ66TI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 08/07/2025 às 17:46:58
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV85U1E2NlRJOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **9SQ66TI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PORTARIA Nº 755, de 14/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAFAEL JUNIOR SENES**, matrícula 0365342-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução, para atuar como Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 18316/2021 e ao Decreto Estadual 547/2024, conforme processo UDESC 18878/2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação - Pregoeiro, em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 18316/2021 e ao Decreto Estadual 547/2024, conforme processo UDESC 18878/2024:

CAMILA DE ALMEIDA LUCA BATISTA, matrícula 0959335-7-01
FABRICIO DEVENZ, matrícula 0663965-8-01
FERNANDO MINCATO DANIEL, matrícula 0992552-0-02
GLORIA MARIA FERNANDES KLEIN, matrícula 0384637-7-03
PAULO EDISON DE LIMA, matrícula 0670176-0-01
RUBENS CRIPPA JUNIOR, matrícula 0663315-3-01
TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA, matrícula 0658609-0-01
TIAGO MATEUS DE AZEVEDO, matrícula 0602649-4-01
WENDER KELVIN CORREA, matrícula 0664966-1-01

Art 3º Esta portaria retroage seus efeitos à 01/05/2024, fazendo cessar a Portaria 552/2024.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00018878/2024 e o código LR5D41R6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LR5D41R6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 14/05/2024 às 14:04:23
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg4NzhfMTg5MTJfMjAyNF9MUjVENDFSNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00018878/2024** e o código **LR5D41R6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO

O Coordenador de Compras e Licitações da Reitoria, com base no que dispõe a Portaria nº 755, de 14 de maio de 2024 do Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, designa o Pregoeiro e a equipe de apoio abaixo relacionados para atuarem no Pregão Eletrônico **Nº 0971/2025.**

Agente de Contratação-Pregoeiro: Rubens Crippa Júnior - Matrícula 663.315-3-01

Equipe de Apoio: Camila de Almeida Luca Batista – Matrícula 959-335-7-01
Tânia Cristina Gomes da Cunha - Matrícula 658.609-0-01
Escolher um item.

Equipe de Planejamento: Luciana Mara Silva; Dayane Dornelles e Marcos Vinícius Linhares

Florianópolis/SC, 7 de julho de 2025

Rafael Júnior Senes - Coordenador de Licitações e Compras
(assinado digitalmente)

Ciente e de acordo com a designação.
Certificando o encerramento da fase preparatória, encaminho à Procuradoria Jurídica para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação

Rubens Crippa Júnior - Matrícula 663.315-3-01
Agente de Contratação-Pregoeiro Designado
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 3XK22A1O.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3XK22A1O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS CRIPPA JUNIOR (CPF: 054.XXX.709-XX) em 09/07/2025 às 14:08:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:50 e válido até 30/03/2118 - 12:33:50.
(Assinatura do sistema)

RAFAEL JUNIOR SENES (CPF: 037.XXX.789-XX) em 09/07/2025 às 14:52:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:49 e válido até 30/03/2118 - 12:33:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8zWEsyMkExTw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **3XK22A1O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 0971/2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o modo de disputa Aberto e com critério de julgamento de menor preço por lote, para selecionar proposta objetivando a compra por **Demanda Certa**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, conforme especificações constantes do **Anexo I e II.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
site: http://e-lic.sc.gov.br/
e-mail: licita@udesc.br

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 – Envio de proposta: a partir das 14h do dia Clique aqui para inserir uma data..
1.2 – Abertura da sessão: a partir das 14h do dia Clique aqui para inserir uma data..
1.3 – Início da disputa: a partir das 14h15min do dia Clique aqui para inserir uma data..
1.4 – O pregão eletrônico será realizado via Sistema Integrado de Licitações do Estado de Santa Catarina (LIC), módulo eletrônico (e-LIC, http://e-lic.sc.gov.br).
1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Udesc, denominados Agente de Contratação-pregoeiro e equipe de apoio, conforme atribuições normatizadas pela Resolução nº 061/2022 - Consuni.
1.6 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
1.7 – Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta licitação:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Quadro de Quantitativo(s) e Especificação(ões) Mínima(s) do(s) Item(s);
Anexo III – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
Anexo IV – Minuta de Contrato;
Anexo V – Modelo de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;
Anexo VI – Informações da empresa vencedora para contratação

2 – DA LICITAÇÃO
2.1 – A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos **Anexos I** e **II** e nas condições previstas neste edital.
2.2 – Do Convênio ICMS nº 26/03
2.2.1 – De acordo com o Convênio ICMS nº 26/03, aprovado pelo CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária, o benefício da isenção do ICMS às empresas catarinenses está condicionado ao desconto no preço ao valor equivalente ao imposto dispensado e a indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda ou prestação de serviços; e à comprovação de inexistência de similar produzido no país, na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, conforme previsto no parágrafo 1º da Cláusula Primeira do Convênio CONFAZ nº 26/2003, ficando ressalvadas as hipóteses em que a isenção mencionada não se aplica, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 255, de 21/05/2003.

Pág. 01 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

2.2.2 - Nos termos do Convênio ICMS 26/03, por se tratar de operação interna relativa à aquisição de bens, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas de preços já com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

2.2.3 - Nos casos em que for aplicável a isenção do ICMS, o licitante deverá, obrigatoriamente, informar a respectiva alíquota via comunicação "CHAT", caso seja o primeiro colocado, depois de encerrada a disputa de lances.

2.2.4 - A isenção supracitada não se aplica a licitante vencedora, quando:

a) dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) saída promovida por contribuinte enquadrado no simples nacional;

c) saída de bens ou mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

2.2.5 – Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto à qualquer das Gerências Regionais da Fazenda Estadual – GERG, da Diretoria de Administração Tributária – DIAT, da Secretaria de Estado da Fazenda ou, ainda, no site www.sef.sc.gov.br;

2.3 – Da Execução da Licitação

2.3.1 – O processamento da licitação será pela Udesc na qualidade de Órgão Gerenciador, destinando-se o objeto licitado a atender as necessidades da Universidade.

2.4 Da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, as partes devem acordar o seguinte:

I – A UDESC e a licitante vencedora declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, em situação de violação de tais regras.

II – A UDESC e a licitante vencedora se comprometem no sentido de que somente poderão tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base na presente avença/instrumento e jamais para qualquer outra finalidade.

III – A UDESC e a licitante vencedora assumem o compromisso de confidencialidade e de não compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais, que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, deverá haver deliberação conjunta sobre tal pedido e suas decorrências.

IV - A UDESC e a licitante vencedora ficam obrigadas a denunciar eventual incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2.5 – Do acordo anticorrupção:

2.5.1 – De acordo com a Instrução Normativa CGE/SEA Nº 1 DE 26/03/2020, as Partes contratante e contratada:

I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação sobre anticorrupção, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso acima e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste contrato;

IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Pág. 02 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – Não será admitida a participação de:

3.2.1 – Empresas punidas com o impedimento do direito de licitar ou contratar com a Administração do Estado de Santa Catarina – SEA, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

3.2.2 – Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores da Udesc.

3.2.4 – Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.4.1 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.5 – Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.6 – Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.7 – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.8 – Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.9 – Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.10 – Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.11 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.12 – Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3 – A participação na licitação implica, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, automaticamente, na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e seus Anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos enviados em qualquer fase da licitação, não cabendo, portanto, posterior reclamação.

3.4 – O e-mail servirá para comunicados e notificações relacionados ao procedimento licitatório devendo-se considerar como data de recebimento a data de envio da comunicação pela Udesc.

3.4.1 – Será considerado e-mail cadastrado o informado no sistema E-lic e/ou o informado no Anexo VI;

4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 – O interessado em participar do pregão eletrônico deve dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferíveis emitidas pelo Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina.

4.1.1 – Os interessados deverão estar previamente qualificados para fornecimento do objeto referente ao grupo-classe indicado no **Anexo II**.

4.1.2 – O procedimento para inscrição e alterações do Cadastro encontra-se disponível no site do Portal de Compras, pelo endereço http://portaldecompras.sc.gov.br.

4.2 – A licitante credenciada responsabiliza-se legalmente, independente da fase do certame, por seus atos praticados e por declarações falsas. Ainda, assume como verdadeiras suas propostas/lances,

Pág. 03 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

presumindo-se a legitimidade de seu representante para realização das transações no pregão eletrônico, já que é a única responsável pelo sigilo da senha.

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2 – Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

5.3 – Quando o licitante for beneficiário da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá manifestar o pleno conhecimento em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3.1 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta e enquadramento da empresa sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

5.4 – Caberá à licitante acompanhar a sessão pública do Pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens do sistema ou de sua desconexão.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 – Após a divulgação do edital, os licitantes deverão encaminhar proposta e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, não poderá ser mais retirada ou substituída.

6.2 – As licitantes receberão, por e-mail, comprovante de recebimento das suas propostas eletrônicas enviadas, com a indicação do dia e respectivo horário de registro**.**

6.3 – Da proposta on-line:

6.3.1 – A proposta on-line, para cada item, deverá ser preenchida, obrigatoriamente, conforme as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

a) Indicando o valor unitário de cada item, expresso em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais, no campo “valor da proposta”;

b) Indicando a Marca/Modelo/Procedência do objeto cotado no campo correspondente a cada item, somente as informações solicitadas pelo sistema para cada item/lote;

c) Propostas **cadastradas no sistema com valores superestimados tipo por exemplo (R$ 9.999.999.999.999,00**) **serão desclassificadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação no momento da abertura das propostas para análise**, pelo motivo que propostas cadastradas com esses valores impedem o envio do Processo Licitatório ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE SC.

6.3.2 – As licitantes deverão ofertar preços para todos os itens do lote cotado, sob pena de Desclassificação.

6.3.3 – Qualquer documentação que identifique a licitante deve ser inserida como anexo ou enviado por e-mail, conforme determinação do Pregoeiro, somente após à fase de lances

6.3.4 – Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do objeto, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o mesmo.

6.3.5 – A proposta entregue não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, sendo este o prazo considerado em caso de omissão.

6.3.6 – O prazo de entrega do(s) produto(s) cotado(s) não poderá ser superior ao estabelecido no Anexo I, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Contrato.

6.4 – Da proposta on-line readequada:

6.4.1 – Quando houver cotação de proposta por lote, a vencedora do lote deverá readequar sua proposta no próprio e-Lic, após a adjudicação, com os respectivos valores unitários readequados ao valor total do lance vencedor, no prazo de 60 (sessenta) minutos, contados a partir da convocação do pregoeiro, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração.

6.4.2 – Quando por lote, o valor unitário readequado não poderá ser superior àquele oferecido na primeira proposta e nem superior ao preço máximo dos itens, conforme Anexo II.

Pág. 04 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

6.4.3 – A empresa vencedora deverá enviar por e-mail as informações constantes do Anexo VI, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do encerramento da sessão.

6.4.3.1 – O endereço eletrônico (e-mail) fornecido no Anexo VI (Informações da Empresa Vencedora para Contratação) será considerado como legítimo canal de comunicação entre a UDESC e a licitante para quaisquer fins.

6.4.3.2 – A verificação rotineira das mensagens encaminhadas a tal e-mail é de inteira responsabilidade da licitante, não podendo invocar qualquer falha ocorrida em tal sistema - ainda que por fato imputável a terceiro - ou a negligência na sua checagem como razão para eximir-se de obrigação eventualmente imposta em tais comunicações, especialmente em relação ao cumprimento de prazos que venham a ser estipulados pela Administração.

6.4.3.3 – É de responsabilidade exclusiva da licitante manter atualizado o endereço eletrônico a que se refere o item 6.6.3.1. Eventual troca desse deverá ser imediatamente comunicado à UDESC pelo e-mail da primeira página deste Edital.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ETAPA DE LANCES

7.1 – Iniciada a sessão pública do Pregão, esta não será suspensa ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

7.1.1 – Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimadas as licitantes.

7.1.2 – O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos (diligências).

7.1.3 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer dos lances, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.1.4 – Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo mais de dez minutos, a sessão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes por e-mail do cadastro no e-Lic, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da nova abertura.

7.2 – A partir do horário previsto no Edital terá início a sessão pública do Pregão com a abertura das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.3 – A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.1 – O fornecedor que tiver a sua proposta desclassificada, terá o tempo de 5 (cinco) minutos para solicitar reconsideração.

7.4 – O Sistema ordenará automaticamente, fazendo sorteio quando tiver valores iguais, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.5 – Aberta a etapa de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5.1 – Os licitantes deverão encaminhar lances somente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente computado e visualizado seu horário de registro e valor no link “histórico de lances”.

7.5.2 – Somente o licitante de menor lance dentre os ofertados, e enquanto mantiver esta situação, visualiza em tempo real o ícone “troféu”.

7.5.3 – Os lances aceitos ofertados serão no valor unitário do item (quando da cotação por item) ou valor total do lote (quando da cotação por lote).

7.5.4 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance da própria licitante, registrado anteriormente no sistema.

7.5.5 – Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances.

7.6 – O pregoeiro abrirá os itens/lotes para a recepção de lances, conforme estabelecido no edital.

7.6.1 – O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances de **cada licitante**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta

Pág. 05 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item/lote em disputa. **Este percentual é referente ao lance anterior do próprio licitante.**

7.6.1.1 – Embora o parâmetro disposto no item acima para intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no e-Lic, para valores em reais.

7.6.2 - O modo de disputa deste Pregão é o Aberto

7.6.2.1 – Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.6.2.1.1 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.6.2.1.2 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.6.2.1.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.6.2.1.4 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 7.6.2.1.3, o pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.6.2.1.5 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.6.2.5.1 – Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.7. – Depois de encerrados os itens/lotes, encerrar-se-á a etapa da disputa e o Sistema emitirá aviso no Chat iniciando as fases de negociação, aceitabilidade e habilitação.

7.8 – O Sistema, automaticamente, verificará os requisitos para a aplicação da Lei Complementar nº 123/2006. Na sequência o pregoeiro poderá negociar a redução dos preços com o proponente.

7.8.1 – Deverá o pregoeiro, antes de anunciar o vencedor, encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta diretamente à proponente que tenha enviado o lance de menor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

7.8.2 – A negociação será realizada por meio do Sistema de troca de mensagens (Chat), podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9 – Ocorrendo o empate será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MicroEmpresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

7.9.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas/lances apresentados pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta/lance mais bem classificada;

7.9.2 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á, automaticamente, da seguinte forma:

a) o sistema aplicará o benefício, quando houver empresas dentro das condições previstas na lei.

b) o sistema convocará a ME/EPP mais bem classificada para apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame (no prazo máximo de 5 (cinco) minutos sob pena de preclusão), situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não ocorrendo a contratação da ME/EPP, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME/EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem nos intervalos da Lei Complementar, será realizado sorteio automático entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá enviar melhor oferta.

Pág. 06 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

7.10 – O disposto no subitem 7.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP.
7.11 – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.12 – Encerrada a recepção de lances dos beneficiários da Lei Complementar nº 123, quando houver, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
7.13 – O sistema anunciará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão previstas nos itens anteriores.
7.14 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá atender as exigências de habilitação previstas neste Edital.
7.15 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 – Será verificada a situação de regularidade da licitante detentora da melhor oferta, da seguinte forma:
8.1.1 – Consulta do Certificado de Cadastro de Fornecedores(CCF), pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação.
8.1.1.1 – O CCF que apresentar Situação Cadastral com alguma restrição nos documentos por ele abrangidos, o pregoeiro ou equipe de apoio comunicará por meio eletrônico, a obrigatoriedade do encaminhamento de documento hábil correspondente no prazo de até 02 (duas) horas.
8.1.1.2 – Para suprir a documentação vencida, no que diz respeito à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, relacionada no CCF, o Pregoeiro poderá verificar nos sites dos emissores de certidões, o documento hábil correspondente, constituindo meio legal de prova.
8.1.1.3 – Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.
8.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares e/ou atualização do CCF, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema e-Lic, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.
8.4 – A regularidade fiscal das ME/EPP's, que apresentem restrição (documento vencido) no CCF, poderá ser comprovada no prazo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
8.4.1 – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da ME/EPP à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato/ARP ou revogar a licitação.

8.5 - Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação, com plano de recuperação deferido e homologado judicialmente, que apresentarem certidão positiva deverão apresentar ainda certidão de aptidão financeira emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de licitação nos termos das Leis 14.133/2021 e 11.101/2005.

8.5.1 – Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei

Pág. 07 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

8.5.2 – Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer licitante.

8.6 – O pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta online:

8.6.1 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

8.6.2 – Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br / improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.7 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.7.1 – Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.7.2 – Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.8 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.8.1 - Independente do cadastro junto ao CCF deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação do licitante:

8.8.2 – Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, além do Cadastro de fornecedor:

8.8.2.1 - Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:

a) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;

b) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

c) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).

d) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

e) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.

f) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 500 pesquisadores cadastrados).

8.8.2.2 - Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação. Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

Pág. 08 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

9 – JULGAMENTO

9.1 – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos deste edital, apresentar o **menor preço por lote,** conforme **Anexo II**.

9.2 – Quando na especificação do objeto forem estabelecidas medidas aproximadas, no julgamento serão adotadas as variações admitidas pela ABNT ou, na ausência de parâmetros oficiais, o Pregoeiro adotará critérios próprios, justificadamente, limitados em qualquer hipótese à margem superior ou inferior de 10% (dez por cento).

9.3 – Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação;

b) que conflitarem com a legislação em vigor;

c) a pedido da licitante, devidamente justificada, analisada e aceita pelo Pregoeiro;

d) que não cotarem marca/modelo conforme solicitado pelo sistema e-Lic.

9.4 – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

9.5 – No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata via *chat* e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 – Qualquer pessoa até três dias úteis antes da abertura da sessão poderá impugnar o Edital por meio do Sistema eletrônico, no espaço destinado ao "Registro de Impugnação ao Edital".

10.1.1 – Fornecedores cadastrados poderão registrar a impugnação efetuando o login, acessando o processo eletrônico, botão "Impugnação".

10.1.2 – O Sistema permite inserir Anexos na aba da impugnação.

10.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 30 minutos, **em campo próprio do Sistema**, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2.1 – O Sistema permite, após salvar as informações iniciais e emitir o número de registro do recurso, inserir Anexos antes de fechar a janela.

10.2.2 – Os recursos devem ser registrados no Sistema.

10.2.3 – Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, contados no sistema.

10.2.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA CONTRATAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1 – A celebração do Contrato/Autorização de Fornecimento será formalizada com Udesc mediante a assinatura do Contrato/AF, consoante minuta que constitui o **Anexo IV ou Anexo V** deste Edital, correndo sob sua responsabilidade todos os direitos e deveres decorrentes da execução contratual.

11.2 – Da convocação para assinatura do Contrato/AF:

11.2.1 – Transcorrido o prazo recursal, adjudicado o objeto e homologado o resultado, a licitante vencedora será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o Contrato ou receber por email a Autorização de Fornecimento (AF).

11.2.1.1 – A assinatura do contrato se dará de forma eletrônica, mediante uso de certificação digital ICP Brasil, por meio do sistema SGPe.

11.2.1.2 – Orientações sobre como assinar documentos no Sistema do Estado podem ser acessadas pelo site: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/novo-portal-de-processos-digitais/

Pág. 09 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

11.2.2 – Se a licitante vencedora não apresentar situação de habilitação regular, tiver a sua amostra ou prospecto desclassificados ou, dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a assinar o Contrato/AF, poderá ser convocada outra licitante, sendo observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, que será declarada a vencedora do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.2.3 – É vedada a formalização de contratos/AF de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 16.493, de 5 de dezembro de 2014.

11.2.4 – A Contratante poderá, a seu critério, emitir a Autorização de Fornecimento por e-mail em substituição do Termo de Contrato, ficando a empresa vencedora responsável por manter o endereço eletrônico atualizado, já informado na proposta como disposto no anexo VI, estando assim ciente e de acordo com os termos da Autorização de Fornecimento enviada, a qual já surtirá efeitos.

11.3 – Do objeto adquirido:

11.3.1 – A fiscalização, aceitação e rejeição dos materiais adquiridos pelo órgão contratante, atenderão ao que se encontra definido no Contrato/AF e Termo de Referência.

11.3.2 – São partes integrantes do Contrato/AF a ser assinado como se transcritos estivessem, o presente edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, bem como, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

11.4 – Do reajuste de preço:

11.4.1 – O preço estabelecido é fixo e único durante a vigência do Contrato/AF e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato/AF.

11.4.2 – O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado.

11.4.2.1 - O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo;

11.4.2.2 - Será utilizado o acumulado do índice dos últimos 12 meses contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado;

11.4.2.3 - Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato.

11.4.3 – A revisão dos preços poderá ser concedida pela contratante nos termos do art. 124, inciso II, letra “d” da Lei 14.133/2021, a partir da análise e discussão de planilha de custos.

11.4.3.1 – Para revisão dos preços, a licitante vencedora deverá solicitar formalmente ao órgão requisitante o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato/AF e ainda, comprovar o aumento dos encargos por intermédio de notas fiscais originais ou autenticadas do distribuidor (a nota fiscal anterior e a primeira nota fiscal posterior ao reequilíbrio econômico-financeiro).

11.5 – Da alteração do Contrato/AF:

11.5.1 – O Contrato/AF a ser celebrado poderá ser alterado na forma e condições estabelecidas no artigo 124 da Lei 14.133/21.

11.5.1.1 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/21, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato/AF, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

11.6 – Da vigência do Contrato/AF:

Pág. 10 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

11.6.1 - – O prazo de vigência do contrato/AF será de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

11.7 – Da fiscalização do Contrato/AF:

11.7.1 – A fiscalização, aceitação e rejeição do objeto adquirido, pela Udesc deverá atender ao que se encontra definido no edital, seus anexos e no Contrato/AF.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 – A Udesc efetuará o pagamento até o último dia do mês a contar da data de Liquidação no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF da respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital;

12.1.1 - Caso a Liquidação da Nota Fiscal/Fatura ocorra fora do cronograma mensal de pagamentos do Estado de Santa Catarina, o pagamento será efetuado na próxima data do calendário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período;

12.2 - A fornecedora deverá apresentar, obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

12.3 - A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como: fabricante/marca/modelo/procedência/apresentação/nome comercial/referência/número ou Certificado de Registro do Produto junto ao ente fiscalizador (quando cabível)/descrição exaustiva que permita à Administração identificá-lo e avaliar se o produto atende ou não às especificações mínimas requeridas. Indispensável ainda informar os números do Contrato, Licitação e empenho;

12.4 – A empresa deverá mencionar na Nota Fiscal/Fatura os dados bancários para pagamento, como: número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito.

12.5 – Conforme estabelecido pelo Decreto Estadual n.º 1.073, de 23 de fevereiro de 2017 em seu artigo 9º.§4º, o credor que não possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A receberá o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias devidas da operação.

12.6 – A Udesc realizará as retenções de Imposto de Renda (IR) conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 129, de 10 de maio de 2023 e com o devido destaque da alíquota na nota fiscal.

13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 – Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 – Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 – Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 – Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 – Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5 – Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1 – Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5 – Fraudar a licitação.

13.1.6 – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

Pág. 11 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

13.1.6.1 – Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
13.1.6.2 – Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
13.1.6.3 – Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
13.1.7 – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
13.1.8 – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
13.2 - Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
13.2.1 – Advertência;
13.2.2 – Multa;
13.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e
13.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.3 – Na aplicação das sanções serão considerados:
13.3.1 – A natureza e a gravidade da infração cometida.
13.3.2 – As peculiaridades do caso concreto.
13.3.3 – As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
13.3.4 – Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
13.3.5 – A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.4 – A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
13.4.1 – Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
13.4.2 – Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
13.5 – As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
13.6 – Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13.7 – A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.8 – Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
13.9 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
13.10 – A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

Pág. 12 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11 – Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12 – Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.15 - Compete ao Setor de Gestão de Contratos da CLC/Reitoria, após análise a indicação das penalidades deste edital, cuja aplicação dependerá da homologação da autoridade competente;

13.16 - Homologadas e publicadas as penalidades serão registradas Cadastro Geral de Fornecedores;

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Informações, impugnações e esclarecimentos sobre o edital serão protocoladas pelo interessado, acessando o pregão eletrônico, no portal de compras e-Lic, sendo que:

14.1.1 - Para pedidos de informações e esclarecimentos, deve ser utilizada a opção “fórum” do edital;

14.1.2 - Para pedidos de impugnação deve ser utilizada a opção “Impugnação” do edital.

14.2 – Cópias e vistas obedecerão aos seguintes procedimentos:

14.2.1 – Cópia deste edital e seus anexos poderá ser obtida pelos interessados, no endereço eletrônico http://portaldecompras.sc.gov.br/ ou https://e-lic.sc.gov.br/

14.2.2 – Vistas ao processo licitatório poderão ser realizadas no endereço https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br, informando o nº do processo **UDESC 14190/2025.**

14.2.3 – A Udesc não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital, senão aquelas que estiverem nos sites informados anteriormente.

14.3 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.3.1 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 – Não será permitida a subcontratação do objeto deste edital.

14.5 – A Udesc poderá revogar este pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.6 – O presente edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Udesc, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas.

14.6.1 – Caso ocorram alterações neste edital, elas serão disponibilizadas no Portal de compras;

14.7 – A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações apresentados em qualquer fase da licitação.

14.8 – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com prevalência sobre qualquer outro, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

Pág. 13 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

Florianópolis/SC, 9 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pág. 14 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0971/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO AO EDITAL

Pág. 15 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0971/2025

Quadro de Quantitativo e Especificação Mínima dos Itens

ANEXO AO EDITAL

Pág. 16 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0971/2025
Estudo Técnico Preliminar (ETP);

ANEXO AO EDITAL

Pág. 17 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0971/2025
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA .....

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis,/SC – CEP 88035-901, inscrito no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, inscrição estadual isenta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Reitor José Fernando Fragalli, CI nº XXXXX/SSPSP, CPF XXXXXXXXX, e de outro lado a empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução
Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC**, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no **Anexo I e II** do Edital do Pregão Eletrônico.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação e seus anexos, os documentos, proposta e informações apresentadas pela Contratada que deram suporte ao julgamento do referido pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos itens, Do Preço e do Reajuste.
§ 1º Do Preço
I - O valor total deste Contrato é de R$ ..... (.....), conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote/Item	Características Mínimas	Marca/ modelo	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)

II - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é fixo e único, durante a vigência do Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato, exceto nos casos previstos no art. 124, inciso II, letra "d" da Lei 14.133/21.
III - O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado
IV - O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo;
V - Será utilizado o acumulado do índice contado a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado;
VI - Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato.
VII **–** A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra "d" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária
O pagamento do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados no orçamento abaixo:

Pág. 18 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
16156	1.500.100.000	309039 - 339040

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato

I - O prazo de vigência deste instrumento tem início de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

I – A UDESC e a licitante vencedora declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, em situação de violação de tais regras.

II – A UDESC e a licitante vencedora se comprometem no sentido de que somente poderão tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base na presente avença/instrumento e jamais para qualquer outra finalidade.

III- A UDESC e a licitante vencedora assumem o compromisso de confidencialidade e de não compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais, que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, deverá haver deliberação conjunta sobre tal pedido e suas decorrências.

IV - A UDESC e a licitante vencedora ficam obrigadas a denunciar eventual incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com a Instrução Normativa CGE/SEA Nº 1 DE 26/03/2020, as Partes:

I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação sobre anticorrupção, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso acima e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste contrato;

IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

I - DA CONTRATADA

a) - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, sobretudo do Termo de Referência, assumindo com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

e) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Pág. 19 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

II - DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos;
c) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da licitação, bem como, por qualquer dano causado a outrem, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
d) Efetuar os recolhimentos tributários incidentes sobre o objeto da licitação, na proporção prevista na legislação aplicável a matéria;
e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
f) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
h) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
i) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;
l) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;
m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – Da Inexecução e da Extinção do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes casos:
I – por ato unilateral e escrito da Contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
II – consensual, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;
III – judicialmente, na forma da legislação vigente;
IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:
a - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

Pág. 20 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

b - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
c - execução da garantia contratual para:
c.1) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
c.2) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
c.3) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
c.4) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE e das multas aplicadas.
O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
A gestão do Contrato será realizada pela Udesc devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.
A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Udesc, para esse fim, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.
A fiscalização exercida pelo(s) fiscal(ais) do Contrato, não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções Administrativas
As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme antevisto no Edital deste certame.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Digitalmente.

Florianópolis/SC, conforme datas das assinaturas digitais.

(Assinatura Digital)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CONTRATANTE

(Assinatura Digital)
CONTRATADA

Pág. 21 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0971/2025

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEM DE SERVIÇO

Autorização de fornecimento vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2025
Autorização de fornecimento / Ordem de Serviço nº _____/2025

Fornecedor:			Endereço:		
CNPJ/MF:			Bairro:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta:	Município:	UF:	Telefone:
			e-mail:		

ITEM	Descrição dos Materiais	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Preço Total (R$)
01					
02					
	TOTAL DA AF (R$):				

ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE	UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	Quantidade	Valor (R$)
(Centro participante – **Anexo I e II**)						

Local da Entrega:

Fiscal da AF:

Vigência da AF:

ATENÇÃO:
1) Frete – **CIF**
2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;
3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;
4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis, ...

Assinatura do Ordenador Primário

Pág. 22 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0971/2025

INFORMAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social/Nome:
Endereço:
Município:
Estado:

CEP:
CNPJ:
Telefones: ( )
E-Mail:

Banco:
Agência:
Conta:

Representante legal/Nome responsável pela assinatura do Contrato:
CPF:
Documento de Identidade:
Cargo/Função na empresa:
Telefones: ( ) Celular: ( )

Local e data, ...

NOME, CARGO E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Pág. 23 de 23 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código DXR688B7.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DXR688B7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 14/07/2025 às 13:58:48
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9EWFI2ODhCNw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **DXR688B7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo UDESC 00014190/2025

CENTRO LICITANTE

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional** do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Especificações e quantidades

A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos sob demanda e continuados para atender as atualizações de versão, configuração, migração de dados, implantação, sustentação e suporte técnico, treinamento dos usuários e customização do Repositório Institucional (RI) da UDESC.

A empresa a ser contratada deverá prestar serviços listados abaixo pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da Lei:

a) **Atualização do software Dspace:** corresponde ao serviço de atualização do Dspace, de acordo com a versão mais atual e estável da Comunidade Dspace nos ambientes de Homologação e Produção. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas para a UDESC, exceto quando houver manifestação contrária. O serviço inclui testes dos módulos atualizados, especialmenteàqueles já implantados, garantindo a integridade do seu funcionamento.

b) **Migração, desenvolvimento e customizações:** corresponde aos aprimoramentos que impactam nas funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades ou migração de dados de sistemas legados quando necessário. Para estes itens, propõe-se a definição de uma quantidade estimada de pontos de função que serão executadas e faturadas à medida que for demandada. Antes da efetivação de qualquer processo de customização a CONTRATADA analisará e identificará as formas alternativas de adequação da demanda de customização. Estas alternativas serão apresentadas detalhadamente à UDESC, para verificação da pertinência da mesma. Caso este serviço necessite ser realizado in-loco, de forma presencial, não haverá qualquer custo adicional para a UDESC.

c) **Suporte e sustentação:** corresponde ao serviço mensal para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas na versão em produção na UDESC. Inclui também as atualizações do sistema em produção com ascorreções de erros. Apoio para sanar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoiar a equipe da UDESC retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes dos treinamentos, serviço de resposta de dúvidas por e-mail ou por chamado e demais apoio na área de negócio e de funcionalidades do sistema.

d) **Treinamento:** corresponde aos treinamentos on-line das funcionalidades das versões do Dspace para a equipe do Repositório Institucional (RI) e equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC. Esses treinamentos englobam uma visão geral e/ou específica do sistema implantado, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades e serão realizados conforme acordado entre as partes, sem limite de participantes. A programação da carga horária descrita deverá estar em comum acordo entre as partes.

A estimativa do volume TOTAL de serviços se encontra na tabela 1 a seguir:

Pág. 01 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VRBX0791.

ID	Serviço	Qtde	Forma da estimativa
01	Atualização da versão do Dspace	10	Uma vez ao ano e/ou conforme demanda de acordo com a Versão mais atual e estável da Comunidade Dspace.
02	Migração, desenvolvimento e customizações	2.000	Conforme análise de requisitos, comparando realidade organizacional da UDESC e a versão de referência do Dspace
03	Sustentação e Suporte Técnico	12	A partir da implantação e respectiva homologação em Produção, para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos.
04	Treinamento	120	Conforme solicitado pela UDESC.

O quantitativo dos itens está especificado conforme a tabela 2 abaixo:

Item	Descrição/ especificação	Quantidade	Unidade	Valor	Tempo para executar
01	**Atualização da versão do Dspace (ano)**	10	serviço		
02 - Migração, desenvolvimento e customizações = Ponto de Função					
2.1	Instituir processo de migração de dados de alunos formandos para suas respectivas coleções no RI		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados da Web of Science		Ponto de Função		
2.1	Instituir processo de migração de metadados do Google Scholar		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de dez novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório		Ponto de Função		
2.1	Customização da importação de dados de pesquisadores, novas cargas (coleta automática)		Ponto de Função		
2.1	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novos formulários diferentes de tipos de documentos		Ponto de Função		
2.1	Desenvolvimento de novas tipologias de documentos de referência ABNT		Ponto de Função		
2.1	Importação de dados de autoridades do Pergamum		Ponto de Função		
03 - Sustentação e Suporte Técnico = mensal					
3.1	Manutenção e atualização dos	12	mês		

Pág. 02 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ7911.

	softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)				
3.1	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	mês		
3.1	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	mês		
3.1	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	mês		
3.1	Manutenção da migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	mês		
3.1	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	12	mês		
3.1	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	mês		
3.1	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	mês		
3.1	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	mês		
3.1	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	mês		
3.1	Atendimento prioritário, canais de comunicação exclusivos, treinamento especializado, materiais didáticos e suporte remoto.	12	mês		
3.1	Manutenção dos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	12	mês		
4	**Treinamento (so demanda)**				
4.1	Treinamento on-lie	120	horas		

1.2 Fiscalização

Independente dos sistemas de acompanhamento e supervisão exercidos diretamente pela CONTRATADA para os níveis de atendimento dos serviços contratados, a UDESC, por meio da Biblioteca Universitária, exercerá supervisão e acompanhamento da execução do contrato e dos serviços prestados, utilizando servidor designado para este fim. A execução das Ordens de Serviço será monitorada e fiscalizada pela equipe do Repositório Institucioanal da Udesc, formada por servidores da UDESC, cuja responsabilidade é o atendimento às áreas no que diz respeito ao desenvolvimento e à manutenção RI. Entre as diversas funções de acompanhamento e supervisão a serem exercidas pela UDESC, destacam-se: avaliação da qualidade dos serviços realizados, homologação dos produtos gerados, validação de contagens de pontos de função e demais atividades previstas no contrato. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da UDESC não eximirá aCONTRATADA de responsabilidade na execução do contrato.

1.2. Da natureza do objeto

(X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022

Pág. 03 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ0791.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional para o RI da UDESC que foi implementado em 11 de dezembro de 2024. Repositórios Institucionais (RIs) são sistemas de informação que armazenam, preservam, divulgam e dão acesso à produção intelectual de Instituições de Ensino, contribuindo para o aumento da visibilidade e o "valor" público das instituições (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2007). A nível de graduação, o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância: "reconhecimento e renovação de reconhecimento" do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) vinculado ao Ministério da educação (MEC), legitima a importância dos Repositórios Institucionais (RI) no âmbito das instituições de ensino, sendo esse, um dos critérios avaliativos dos cursos. Os programas de Pós-Graduação necessitam dar visibilidade as produções acadêmicas e científicas dos discentes e docentes em resposta as exigências legais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A ausência de um RI pode implicar no não atendimento às exigências legais dos cursos de graduação e pós-graduação e inobeservância de uma gestão eficaz diante do ecossistema das pesquisas. A implantação de um RI no âmbito da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) acarretará na disponibilização de um serviço informacional balizado por três principais pilares: preservação, gestão e visibilidade da sua produção intelectual, auxiliando a gestão acadêmica na tomada de decisão. A guarda legal dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) em todos os níveis e modalidades de ensino dar-se-á por meio do RI da UDESC. A implantação do RI está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino,Pesquisa e Extensão" e " Infraestrutura e Investimentos" e os Projetos Pesquisa em Rede (nacional e internacional) e Infraestrutura e investimentos planejados para a excelência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) respectivamente. O RI possibilitará a extração de indicadores de avaliação.

3. DOS PARAMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

( ) Sim
(x) Não

3.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

( ) Valor referencial inferior a R$ 80.000,00 por item (participação exclusiva para ME/EPP).
(x) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 por lote (participação exclusiva para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).
( ) Valor referencial superior a R$ 80.000,00 de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.

3.3. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

( ) Vistoria obrigatória
( ) Vistoria facultativa
(x) Não será exigida vistoria.

3.4. Será admitida a participação de consórcios?

(X) Não
( ) Sim

Justificativa: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra

Pág. 04 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKCZ91M.

o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.5. Será admitida a participação de cooperativas?
(X) Não
( ) Sim

3.6. Será admitida a subcontratação?
(X) Não
( ) Sim

Justificativa:

3.7. Do agrupamento de itens em lotes
A aquisição/contratação se dará em lotes?
( ) Não
(x) Sim

Justificativa:

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível "ótimo" possibilitará a maior competitividade possível no certame.
Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em 1 (um lote), após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

3.8. Será admitida adesão à ARP por órgãos não participantes?
( ) Não
( ) Sim
(x) Não se aplica

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):
( ) Não
(x) Sim . Se sim, quais? Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços, os atestados comprobatórios, conforme descrição do item 5.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):
(x) Não
( ) Sim
( ) A critério da equipe técnica

4.3. Será exigida prova de conceito?
(x) Não
( ) Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?
(x) Não
( ) Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?
(X) Não

Pág. 05 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código [illegible].

( ) Sim

Da garantia de suporte técnico e operacional
A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:

a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.
- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Ajustes dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Ajustes dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

Pág. 06 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ7591M.

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados de base de dados (Scopus, Web of Science) e Google Acadêmico.

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados nas referidas plataformas para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.
- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

(X) Cadastro de fornecedor no Estado de Santa Catarina (CCF);

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, além do Cadastro de fornecedor:

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado a especificação da Versão do Dspace e o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superir a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Local e endereço de entrega, conforme Sigla do Centro requisitante:

6.1.1 CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS:
6.1.1.1 Reitoria – Biblioteca Universitária

Pág. 07 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VRBXZ91M.

6.2 Prazo de entrega/execução

6.2.1 O prazo de entrega dos materiais/serviços será de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho e Contrato/AF autorizando a entrega/prestação do item.
6.2.2 O prazo de entrega dos materiais/serviços poderá ser prorrogado por igual prazo mediante justificativa devidamente apresentada com antecedência e aceita pela Contratante.
6.2.3 Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.
6.2.4 A Contratada receberá por e-mail o empenho e contrato/AF, a qual começará a contar o prazo para entrega dos materiais/serviços.

6.3 Bens perecíveis

(x) Não
( ) Sim

6.4 Requisitos da prestação de serviços

A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.
A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a execução dos serviços.
A instalação da infraestrutura de banco de dados, das aplicações e demais requisitos para o perfeito funcionamento de todo o sistema é de responsabilidade do fornecedor.
Os serviços serão prestados preferencialmente do ambiente da CONTRATADA, podendo eventualmente ser prestados no ambiente da UDESC, caso a CONTRATADA assim se manifeste com anuência da Instituição;
Os serviços deverão ser executados nas instalações definidas pela UDESC através de acesso seguro em ambiente disponibilizado para tal;
Antes da efetivação de qualquer processo relativo aos serviços estabelecidos no contrato a CONTRATADA deverá apresentar detalhadamente à UDESC para aprovação.
Todos os plugins necessários para implementação dos requisitos (item 1.1) não incorrerão em custos adicionais à Instituição.
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

6.5 Da garantia de suporte técnico operacional

Os ajustes técnicos operacionais deverão ser realizados pela Contratada, conforme a necessidade da contratante em fluxo contínuo (sem limites de atendimento) conforme necessidade:

- Todos os atendimentos de suporte à equipe do Repositório Institucional deverão ser

Pág. 08 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VRXCZ91M.

realizados via telefone, WhatsAap, e-mail ou via Teams.

- Horário de atendimento de segunda a sexta, das 8h às 21h.
- Atendimento com técnicos especialistas.
- Treinamentos on-line complementares no uso do software.
- Manutenção de software e correção de bugs.

Destacamos que se houver a paralisação deste serviço, ocorrerá graves problemas à comunidade interna e externa, principalmente no que diz respeito a gestão, visibilidade e preservação da produção intelectual da Udesc, que corresponde ao cerne do Repositório Institucional da Udesc.

6.6 Etapas de validação

Em conformidade com as especificações técnicas e requisitos estabelecidos no contrato e no presente Termo de Referência, a etapa de validação será conduzida pelo contratante ou por representantes designados, em conformidade os serviços estabelecidos no item 1.1

O contratante se reserva o direito de solicitar correções ou ajustes caso as entregas não atendam plenamente às especificações acordadas. Nesse caso, o contratado terá o prazo estipulado para realizar as devidas correções e submeter novamente as entregas para validação.

Quaisquer ajustes ou modificações nos procedimentos de validação serão objeto de comunicação e acordo entre as partes, visando garantir a transparência, eficiência e eficácia do processo de validação das entregas.

6.7 Requisitos da contratação

O contratante será remunerado após as etapas de validação que são auferidas pelo fiscal com base na descrição do item 1.1
Não haverá em hipótese alguma o pagamento antecipado de qualquer etapa.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

a) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuírem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), constante na planilha de especificações.

b) Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho

c) Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de- obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual.

d) A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.

e) A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.

f) A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.

g) A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.

h) A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.

Pág. 09 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código

i) A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

j) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

k) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

l) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;

m) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

n) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;

o) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

p) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

q) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

r) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

s) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

t) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

u) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

v) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

w) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante.

7.2 **Da contratante**

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato.

e) A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.

f) A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para

Pág. 10 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ7911M.

a execução dos serviços.

g) A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.

h) A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

i) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

k) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

l) demais condições constantes do edital de licitação;

m) disponiblizar o código fonte do desenvolvimento para a UDESC.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(x) Somente por assinatura de contrato
( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica ( ) Autorização de Fornecimento
( ) Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

( ) O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.
(X) O prazo de vigência da contratação é de (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
( ) O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração , sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Dayane Dornelles
E-mail: bu@udesc.br;

Fiscal:

Nome: Luciana Mara Silva
E-mail: ri@udesc.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de liquidação do documento fiscal: em até 30 dias conforme edital.
Prazo de pagamento: em até 30 dias após etapa de validação.

9.2 Condições de pagamento
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.
As Ordens de Serviço somente serão aceitas e liberadas para pagamento quando todas as condições a seguir forem verdadeiras:
- Toda a documentação obrigatória listada na Ordem de Serviço tiver sido entregue e aceita;
- A qualidade do serviço tiver sido avaliada e aceita pela área gestora e Equipe de TI;

Pág. 11 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ7911.

- O serviço tiver sido homologado e aceito pelo fiscal do contrato;
- A contagem detalhada dos pontos de função tiver sido avaliada e aceita pela UDESC, no caso Customização / Migração de Dados;
- Sendo verdadeiras todas as condições acima, o Fiscal e o Gestor do Contrato farão o ateste (aceite definitivo), apondo suas assinaturas no Termo de Recebimento Definitivo, que será então passível de faturamento;
- Eventuais erros que sejam detectados posteriormente em ambiente de produção, decorrente das funcionalidades desenvolvidas neste contrato, serão reportados em chamados técnicos especial para itens em garantia, a qual não implicará em ônus para a UDESC;
- Após o término de cada ordem de serviço, a CONTRATADA emitirá nota fiscal/fatura no valor correspondente à execução do serviço de todas as Ordens de Serviço aceitas no período de referência, devidamente convertidos para Reais (R$), encaminhando a referida nota fiscal/fatura a UDESC, para aceite e pagamento.

Para a realização do pagamento de que trata este item, a CONTRATADA deverá atender às exigências da Lei, além de fazer constar da nota fiscal/fatura emitida, sem rasura, em letra legível, o nome do banco, o número da agência e da respectiva conta bancária. O pagamento será realizado em moeda corrente, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta da licitante vencedora.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
UDESC – 450022	16156	33.90.39.48	1.500.100.000

11. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R$111.166,56 (Cento e onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

E-mail: licita@udesc.br

14. INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PRESENTE TERMO

Nome: Luciana Mara Silva Matrícula: 0999300-2-04 Função: Bibliotecária Repositório Institucional- Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Chefia imediata Nome: Dayane Dornelles Matrícula: 955120-4-01 Função: Coordenadora Biblioteca Universitária Assinado Digitalmente	Nome: Marcos Vinícius Linhares Matrícula: 312772-9-02 Função: Secretário de TIC Assinado Digitalmente

15. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O Termo de referência e a realização de processo licitatório por demanda certa conforme acima especificado, por intermédio da Coordenadoria de Compras e Licitações da Reitoria

José Fernando Fragalli
REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Pág. 12 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código VBKQ7911.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **PR40W91M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 08/07/2025 às 13:55:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 08/07/2025 às 15:36:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 08/07/2025 às 16:02:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 08/07/2025 às 17:46:58
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9QUjQwVzkxTQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **PR40W91M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 13 de 13 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código V806Z5JL.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **V806Z5JL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 14/07/2025 às 13:58:48
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9WODA2WjVKTA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **V806Z5JL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento Não Conversível

Descrição: Anexo II - Planilha de Itens.

Nome do arquivo: Anexo II - Planilha de Itens.xlsx

Emitido em 09/07/2025.

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC 00014190/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Dayane Dornelles	Coordenação BU	955120-4-01	bu@udesc.br
Luciana Mara Silva	Bibliotecária	0999300-2-04	ri@udesc.br
Marcos Vinícius Linhares	Secretário de TIC	312772-9-02	marcos.linhares@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Necessidade de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional para o RI da UDESC que foi implementado em 11 de dezembro de 2024. A implantação do RI, utilizando o software DSpace, representou um marco para a UDESC, alinhando-se com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e atendendo às exigências de órgãos reguladores como INEP/MEC e CAPES. O RI impulsiona a visibilidade da instituição, facilita a gestão acadêmica e a tomada de decisões estratégicas, e possibilita a extração de indicadores para avaliações internas e externas, inclusive para captação de recursos externos junto a agências de fomento. A natureza dinâmica do ambiente acadêmico e científico, as constantes atualizações tecnológicas e a crescente demanda por funcionalidades aprimoradas exigem uma atuação proativa na manutenção, customização e suporte do RI. A presente contratação de serviço especializado justifica-se pelos seguintes pontos cruciais: (1) Garantia da operacionalidade e acessibilidade: a manutenção preventiva e corretiva assegura a estabilidade do sistema, evitando interrupções no acesso aos conteúdos e garantindo a disponibilidade da informação para a comunidade acadêmica, pesquisadores e público externo; (2) Aprimoramento contínuo e customização: a customização do RI, através da adaptação de funcionalidades e da integração com outros sistemas, permite otimizar a experiência do usuário, atender a demandas específicas de diferentes áreas do conhecimento e garantir a aderência às melhores práticas em gestão da informação; (3) Suporte técnico especializado: o software DSpace, apesar de sua robustez e flexibilidade, exige conhecimento técnico específico para sua administração, configuração e resolução de problemas. O suporte técnico especializado garante a rápida solução de eventuais incidentes, minimizando o impacto negativo no funcionamento do RI e na sua utilização pela comunidade acadêmica. A contratação do serviço de manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional da UDESC é essencial para garantir a continuidade dos benefícios proporcionados por esta ferramenta estratégica, assegurando a preservação, gestão e visibilidade da produção intelectual da instituição, e impulsionando o seu desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico. A ausência deste serviço especializado colocaria em risco o investimento realizado na implantação do RI e comprometeria o cumprimento das metas estabelecidas no PDI da UDESC, incluindo a sua customização com o novo projeto de Repositório de Dados.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Embora a contratação desse serviço não esteja incluída no PCA/2025, essa contratação atende a uma necessidade da Biblioteca Universitária e da comunidade acadêmica em geral de atualização e manutenção do RI, bem como suporte técnico e operacional. Além disso, está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026) e é uma iniciativa da Reitoria 2024-

Pág. 01 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07155649.

2028 para atender aos requisitos normativos do MEC/Capes/CNPq e qualificar o conceito dos cursos.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

[Requisito de qualificação técnica]

Por se tratar de um serviço especializado é necessário contratar uma empresa externa com comprovada experiência no mercado de Repositório Institucional (software Dspace) para implantação, customização, manutenção, suporte do DSpace, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Para esse item exige-se atestado comprobatório de capacidade técnica, incluindo no atestado o link de URL do serviço (base em produção) para verificação:
(1) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;
(2) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;
(3) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).
(4) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;
(5) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.
(6) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 500 pesquisadores cadastrados).

Os serviços prestados devem estar em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo funcionalidades, desempenho, segurança e documentação.
Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados devem estar operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

[Obrigações da eventual Contratada]
A empresa contratada deve cumprir todas as cláusulas do contrato, incluindo prazos, especificações técnicas, níveis de serviço e demais obrigações.
A empresa deve prestar serviços de alta qualidade, com profissionais qualificados e experientes, utilizando as melhores práticas do mercado.
A empresa deve indicar um responsável técnico pelo projeto, que será o interlocutor com a UDESC e garantirá a qualidade dos serviços.
A empresa deve oferecer garantia contra defeitos e falhas no sistema, incluindo correção de bugs, atualizações e suporte técnico.
A empresa deve manter confidencialidade sobre as informações da UDESC e de seus usuários, não divulgando dados a terceiros.
A empresa contratada deve oferecer suporte técnico e manutenção do sistema DSpace, incluindo atendimento a chamados, correção de bugs, atualizações e suporte remoto.

[Obrigações da Udesc]
A UDESC deve fornecer a infraestrutura computacional necessária para a instalação e funcionamento do sistema, incluindo servidores, banco de dados, rede e acesso remoto.
A UDESC deve fornecer à empresa contratada acesso às informações e documentos necessários para a

Pág. 02 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07155649.

execução dos serviços.
A UDESC deve efetuar o pagamento dos serviços conforme cronograma e condições estabelecidas no contrato.
A UDESC deve fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.

[Pazo de execução]
O prazo de execução do contrato será definido no edital da licitação, considerando a complexidade do projeto e as necessidades da UDESC.

[Condições de pagamento]
As condições de pagamento serão definidas no edital da licitação, incluindo o valor do contrato, as parcelas de pagamento e os critérios para liberação das parcelas.
O pagamento pode ser condicionado ao cumprimento de metas, entrega de produtos e aprovação dos serviços pela UDESC.

[Atividades a serem executadas]

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Observações
Manutenção e atualização de softwares	Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.)	12	meses	Inclui suporte técnico e correção de bugs
Manutenção e atualização do banco de dados	Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	meses	Inclui otimização de desempenho e segurança
Manutenção do DSpace	Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	meses	Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch	Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos	12	meses	Inclui otimização e adaptação das rotinas
Atualização do DSpace	Atualização do DSpace para a versão 9.0	1	atualização	Inclui migração de dados e testes de funcionalidade
Migração de dados de alunos formandos	Migração dos dados de alunos formandos para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Assinatura Reach Data	Assinatura do serviço Reach Data para migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	meses	Valor depende do plano contratado
Migração de produção de TCCs	Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados
Desenvolvimento de relatórios Redash	Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório	5	relatórios	Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios
Criação de metadados	Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem criados
Importação de dados de pesquisadores	Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas)	12	meses	Inclui tratamento e validação dos dados
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT	Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT	5	tipologias	Inclui modelagem de metadados e templates de exibição

Pág. 03 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07155649.

Desenvolvimento de formulários	Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de documentos	10	formulários	Inclui design e programação dos formulários
Importação de dados de autoridades	Importação de dados de autoridades do Pergamum	Ponto de função	registros	Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação
Ajustes na interface do usuário	Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace	12	meses	Inclui melhorias de usabilidade e design
Ajustes na ficha de registro	Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	meses	Inclui personalização da ficha de registro
Ajustes nos resultados de pesquisa	Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	meses	Inclui otimização da busca no repositório
Ajustes nos fluxos de depósito	Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	meses	Inclui personalização dos fluxos de trabalho
Suporte técnico	Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI	12	meses	Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento

Manutenção e atualização de softwares: Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.). Inclui suporte técnico e correção de bugs.
Manutenção e atualização do banco de dados: Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL. Inclui otimização de desempenho e segurança.
Manutenção do DSpace: Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias. Inclui suporte técnico e acompanhamento da evolução do sistema
Manutenção de rotinas batch: Manutenção das rotinas batch do repositório, responsáveis por processos automáticos. Inclui otimização e adaptação das rotinas.
Atualização do DSpace: Atualização do DSpace para a versão 9.0. Inclui migração de dados e testes de funcionalidade.
Migração de dados de alunos formandos: Migração dos dados de alunos formandos para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Assinatura Reach Data: Assinatura do serviço Reach Data da Reach Solutions para migração de metadados da Scopus/Web of Science. Valor depende do plano contratado.
Migração de produção de TCCs: Migração da produção de TCCs do Pergamum para o repositório. Depende do número de registros a serem migrados.
Desenvolvimento de relatórios Redash: Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório. Inclui criação de dashboards e personalização de relatórios.
Criação de metadados: Criação de metadados para PGD-BR e Dataverse. Depende do número de registros a serem criados.
Importação de dados de pesquisadores: Importação de dados de pesquisadores (manutenção e novas cargas). Inclui tratamento e validação dos dados.
Desenvolvimento de tipologias de documentos ABNT: Desenvolvimento de 05 novas tipologias de documentos de referência ABNT. Inclui modelagem de metadados e templates de exibição.
Desenvolvimento de formulários: Desenvolvimento de 10 novos formulários diferentes de tipos de documentos. Inclui design e programação dos formulários.
Importação de dados de autoridades: Importação de dados de autoridades do Pergamum. Depende do número de registros a serem migrados e do formato do arquivo de exportação. Uma premissa é que o Pergamum deve exportar um arquivo XML, JSON ou CSV com os dados de autoridades
Ajustes na interface do usuário: Ajustes na interface do usuário (UI) do DSpace. Inclui melhorias de usabilidade e design.
Ajustes na ficha de registro: Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato). Inclui personalização da ficha de registro.
Ajustes nos resultados de pesquisa: Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento). Inclui otimização da busca no repositório.
Ajustes nos fluxos de depósito: Ajustes nos fluxos de depósito de documentos. Inclui personalização

Pág. 04 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07156419.

dos fluxos de trabalho.
Suporte técnico: Suporte técnico para equipe bibliotecária e equipe de TI. Inclui atendimento a chamados, resolução de problemas e treinamento.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

[Serviços de Manutenção]

Por se tratar da primeira **prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC,** não é possível fornecer histórico, memória de cálculo e informações anteriores para a presente contratação.

Da garantia de suporte técnico e operacional
A garantia de suporte técnico e operacional para a contratação de empresa especializada em DSpace deve abranger os seguintes aspectos:
a) Suporte técnico e operacional para a equipe do RI e TI:

- Atendimento prioritário para a equipe do Repositório Institucional (RI) e da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da UDESC, com prazos de resposta e resolução de problemas definidos em contrato.
- Canais de comunicação exclusivos para as equipes do RI e TI, como telefone, e-mail e sistema de tickets, garantindo o pronto atendimento e o acompanhamento dos chamados.
- Treinamento especializado para as equipes do RI e TI sobre o uso e administração do sistema DSpace, incluindo funcionalidades, configurações, solução de problemas e melhores práticas.
- Disponibilização de materiais didáticos, tutoriais e documentação atualizada para as equipes do RI e TI, facilitando o aprendizado e a consulta.
- Suporte remoto para as equipes do RI e TI, com agendamento prévio e flexibilidade para atender às necessidades da UDESC.

b) Manutenção e atualização dos softwares pré-requisitos, banco de dados e rotinas batch:

- Manutenção preventiva e corretiva dos softwares pré-requisitos do DSpace (ex: Java, Tomcat, etc.), do banco de dados PostgreSQL e das rotinas batch do repositório, garantindo o funcionamento adequado e a segurança do sistema.
- Atualizações periódicas dos softwares pré-requisitos, do banco de dados e do DSpace, incluindo aplicação de patches de segurança, correção de bugs e implementação de novas funcionalidades.
- Monitoramento contínuo do sistema para identificar e prevenir problemas, com relatórios periódicos sobre o desempenho e a segurança do sistema.
- Suporte técnico especializado para solucionar problemas relacionados aos softwares pré-requisitos, ao banco de dados e às rotinas batch, com prazos de resposta e resolução definidos em contrato.

c) Ajustes do resultado de pesquisa:

- Customização dos campos para refinamento da pesquisa, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos e alterar a ordem dos existentes.
- Ajuste da ordem dos campos exibidos nos resultados da pesquisa, priorizando as informações mais relevantes para os usuários.
- Configuração dos campos a serem exibidos nos resultados da pesquisa, permitindo a personalização da apresentação das informações.

Pág. 05 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07156429.

d) Ajustes nos formulários de entrada de dados:

- Customização dos formulários de entrada de dados, incluindo a possibilidade de adicionar novos campos, alterar a ordem dos existentes e definir regras de validação.
- Criação de novos formulários para diferentes tipos de documentos, atendendo às necessidades específicas da UDESC.
- Integração dos formulários com o sistema de metadados do DSpace, garantindo a qualidade e a consistência das informações.

e) Ajustes da arquitetura da informação:

- Análise da arquitetura da informação do repositório, incluindo a organização dos documentos, a estrutura de pastas e a taxonomia de assuntos.
- Proposição de melhorias na arquitetura da informação, visando facilitar a navegação, a busca e o acesso aos documentos.
- Implementação das melhorias aprovadas pela UDESC, com testes e acompanhamento para garantir a eficácia das mudanças.

f) Ajuste na disposição de informações para a identidade visual do repositório:

- Adaptação da identidade visual do repositório, incluindo a personalização do layout, das cores, das fontes e dos logotipos.
- Inclusão de informações relevantes sobre o repositório, como a missão, os objetivos, as políticas e os contatos.
- Criação de páginas com os manuais de submissão, do moderador e demais informações necessárias para os usuários do repositório.

g) Ajuste da integração mensal para atualização automática dos metadados da Scopus:

- Configuração da integração mensal para atualização automática dos metadados (título, subtítulo, autoria, título do periódico, número, volume, ano e URL) dos trabalhos da instituição indexados na Scopus para o Repositório.
- Monitoramento da integração para garantir a atualização correta e completa dos metadados.
- Solução de problemas relacionados à integração, como falhas na comunicação, erros nos metadados ou indisponibilidade da Scopus.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A UDESC, buscando aprimorar a gestão e disseminação de sua produção científica e acadêmica, realizou um levantamento mercadológico para identificar a solução mais adequada para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional, integração de APIs, integração com a base de autenticação do sistema UDESC (LDAP/ID), importação de dados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Sistema Pergamum e garantia de suporte técnico e operacional de um Repositório Institucional (RI).

(1) Já se tentou com a Instituição um projeto de implantação do Repositório Institucional por meio de recursos humanos internos ao longo dos últimos dez anos e constatou-se que não há equipe técnica com expertise na ferramenta do Dspace para manutenção, customização, atualização, suporte técnico e

Pág. 06 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07155629.

operacional. Nesse cenário foi constatado a necessidade de contratação de empresa especializada por meio de uma licitação para assegurar a manutenção, customização e garantia de suporte técnico e operacional do Repositório Institucional.

(2) A manutenção e a gestão de um RI exigem conhecimentos técnicos específicos em DSpace, que não estão disponíveis internamente na UDESC. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para garantir o sucesso do projeto.

(3) O sistema Pergamum e SIGAA não ofertam estrutura para Repositórios Institucionais.

(4) A contratação de empresa especializada é relevante pois esta possui o conhecimento técnico e a experiência necessária para manutenção, suporte, customização e integrações do DSpace de acordo com as necessidades específicas da UDESC, garantindo que o RI atenda aos requisitos da instituição. Provendo serviços de manutenção e suporte técnico para o DSpace, assegurando que o sistema funcione corretamente e que os problemas sejam resolvidos de forma rápida e eficiente.

(5) A contratação de uma empresa especializada representa um investimento estratégico para a UDESC, pois garante a manutenção e atualização de um RI de alta qualidade, que atenderá às necessidades da instituição a longo prazo. A empresa especializada possui expertise para otimizar os recursos da UDESC, evitando gastos desnecessários e garantindo que o projeto seja executado de forma eficiente.

A contratação de uma empresa especializada em DSpace é a solução mais adequada para a UDESC, pois garante o serviço de manutenção e atualização de um RI de alta qualidade, com todas as funcionalidades e integrações necessárias, além de suporte técnico e operacional contínuo. Essa decisão permitirá que a UDESC alcance seus objetivos de gestão e disseminação da produção científica e acadêmica de forma eficiente e eficaz.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa de valor é de cento e cinquenta mil reais (R$150.000,00).

8. Comparativo das soluções

Equipe Udesc	Não atende
Consultoria	Não atende
Contratação de empresa especializada	Atende

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de uma empresa especializada em DSpace por meio de licitação por demanda certa.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá parcelamento, a licitação será um único item por ser tratar de contratação de serviço.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratações Correlatas:

- Serviços de Digitalização: A Udesc possui um acervo físico que precisa ser digitalizado para inclusão no RI, a contratação de uma empresa especializada em digitalização será necessária. Essa contratação é diretamente relacionada à alimentação do RI com conteúdo.

Contratações Interdependentes

- Infraestrutura de TI: A manutenção e melhorias do RI pode depender da atualização ou ampliação da infraestrutura de TI da UDESC, como servidores, armazenamento e rede.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pág. 07 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07156429.

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não apresenta impactos ambientais no meio físico, meio biológico e ecossistemas naturais, meio socioeconômico, diretos e indiretos, imediatos e a médio e longo prazos, na contratação do serviço de implantação do RI, com base no artigo 6º da resolução Conama 001, de 23 de janeiro de 1986.

Os serviços de implantação de um RI envolvem principalmente atividades de desenvolvimento de software, customização, configuração, migração de dados e treinamento. Estas atividades são realizadas em ambientes de escritório, utilizando computadores e equipamentos eletrônicos, e não envolvem obras civis, atividades industriais ou outras ações que possam gerar impactos ambientais diretos.

Os impactos indiretos, como o consumo de energia elétrica e a geração de resíduos (papel, embalagens, etc.), são inerentes a qualquer atividade de escritório e podem ser facilmente mitigados através de práticas sustentáveis.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de um prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC dará celeridade ao processo de disseminação da sua produção intelectual, oportunizando o seu fortalecimento enquanto instituição de ensino, pesquisa e extensão. Melhor posicionamento da instituição perante a sociedade, nas avaliações do Ministério da Educação, da Capes, CNPq, visibilidade regional, nacional e internacional por meio da ampla visibilidade da produção intelectual da Instituição. Atendimento as demandas dos cursos de graduação e pós-graduação, projetos de cultura, pesquisa, ensino e extensão. A implantação do Repositório Institucional está alinhada com os eixos e "Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão" e "Infraestrutura e Investimentos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UDESC (2022-2026). O Repositório Institucional possibilitará a extração de indicadores de avaliação do desempenho acadêmico-científico, contribuindo para avaliações internas e externas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em suma, este estudo técnico preliminar para na contratação do serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC envolve a análise cuidadosa de uma série de fatores para garantir que o serviço atenda às necessidades da instituição de forma eficaz e sustentável, cumprindo as normas e regulamentações aplicáveis. Essa equipe de planejamento declara viável a contratação de licitação por demanda certa.

Pág. 08 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 07155625.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **00TFA64E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA MARA SILVA (CPF: 951.XXX.309-XX) em 06/06/2025 às 18:04:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2021 - 18:42:46 e válido até 26/04/2121 - 18:42:46.
(Assinatura do sistema)

DAYANE DORNELLES (CPF: 051.XXX.609-XX) em 06/06/2025 às 18:09:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:27 e válido até 13/07/2118 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)

MARCOS VINICIUS LINHARES (CPF: 785.XXX.171-XX) em 25/06/2025 às 17:07:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:15 e válido até 30/03/2118 - 12:35:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8wMFRGQTY0RQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **00TFA64E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 09 de 09 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código P7NS62Q9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **P7NS62Q9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 14/07/2025 às 13:58:48
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9QN05TNjJROQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **P7NS62Q9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES
Responsável: PAULO EDISON DE LIMA
Data encam.: 09/07/2025 às 14:15

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA

Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: A PROJUR para análise e Parecer Jurídico

Processo: 14190/2025
Origem: UDESC
Assunto: Pregão eletrônico nº 971/2025 – Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace paraprestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção,customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC.

PARECER PROJUR Nº 0305/2025

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para prestação de serviços comuns (Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace paraprestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção,customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC na modalidade **Pregão com critério de julgamento de menor preço por lote**. Além dos documentos da fase preparatória, constam nos autos minutas de edital. Os autos vieram à Procuradoria Jurídica para análise, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, art. 40 do Decreto Estadual 047/2023 e art. 24 da Instrução Normativa 006/2023/UDESC.

II – DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À CONTRATAÇÃO

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021 trata da fase preparatória do processo licitatório, que se caracteriza pelo planejamento, devendo se compatibilizar com o plano de contratações anual do órgão, contendo todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No edital sob análise, verificou-se a juntada dos documentos indispensáveis à contratação, constando:

a) Estudo Técnico Preliminar;
b) Orçamento estimativo;
c) Regime de fornecimento de bens;
d) Critério de julgamento;
e) Motivação;
f) justificativa de utilização do Sistema de Registro de Preços.

Pág. 01 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Q0L2Q8V5.

No Estudo Técnico Preliminar juntado às fls. 73/80 dos autos, previu-se todos os elementos exigidos no artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, foram anexados:

Documento de Oficialização da Demanda;

Parecer prévio SCTI nº 106/2025, em conformidade com o Decreto 1355/2021

Orçamentos pesquisados e instrução de pesquisa de preços;

Estudo de Riscos;

Disponibilidade Orçamentária;

Parecer Definitivo 155/2025 DTI conforme Decreto 1355/2021;

Planilhas;

Termo de Referência (aprovado pelo Reitor);

Portaria de designação de pregoeiros;

Edital de licitação e Minuta de contrato– fls. 147/169;

II – DA EXPOSIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO

O pregão é a modalidade de licitação mais indicada para o objeto (gestão do software, Dspace paraprestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção,customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI), que visa selecionar proposta objetivando a prestação de serviços comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme determina o Decreto nº 2.355/2022.

O critério de julgamento será o de menor preço por lote a fim de permitir uma melhor negociação com os licitantes, fazendo com que haja uma economia na aquisição, visto que serão adquiridos todos de uma mesma empresa.

Analisou-se a minuta de contrato juntada aos autos (Anexo IV do Edital), estando previstas as cláusulas necessárias e expressamente arroladas no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

A Lei nº 14.133/2021 determina ainda, que a licitação será conduzida por agente de contratação, sendo que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (artigo 8º, §5º).

Pág. 02 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Q0L2Q8V5.

Ademais, destaca-se que opção pela modalidade eletrônica está regulamentada pelo Decreto nº 10.024/19 e tem por base o uso de tecnologia de informação, utilizando a internet para atingir sua finalidade.

No âmbito estadual há aplicação da Lei Estadual nº 12.337/2002, o Decreto n. 2.617/2009, Decreto nº 2.355/2022, o Decreto 047/2023, bem como Decreto Estadual 1355/2021.

O processo está instruído com os documentos listados no relatório, em plena conformidade com a IN nº 06/2023-UDESC que regulamenta os trâmites administrativos dos processos de licitação no âmbito da UDESC.

As minutas do Edital e dos Anexos estão de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com a LC 123/2006, com o Decreto nº 2.617/09 e o Decreto 047/2023.

Ante o exposto, opina-se pela **aprovação das minutas** de fls. 147/169.

Florianópolis, 11 de julho de 2025.

Celso Domingos Polimeno
Advogado UDESC
OAB/SC 37.965

Pág. 03 de 03 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Q0L2Q8V5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Q0L2Q8V5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELSO DOMINGOS POLIMENO (CPF: 888.XXX.600-XX) em 11/07/2025 às 18:32:25
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 23/06/2025 - 14:43:00 e válido até 23/06/2028 - 14:43:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9RMEwyUThWNQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **Q0L2Q8V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES
Responsável: Rachel Cardoso Pilati
Data encam.: 14/07/2025 às 14:18

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CPROR - COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhamento

Motivo: Para pré-empenhar
Encaminhamento: À CPROR, para execução dos pré-empenhos de páginas 103-104.

Ano Base: 2025

Número
2025PE000496

Data Referência
14/07/2025

Data Lançamento
14/07/2025

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Gestão
00001 Gestão Geral

Valor
4.631,98

Evento
400001 RC08-Emissão de Pré-Empenho da Despesa

Pré-Empenho Original

N Descentralização Crédito

Unidade Orçamentária
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Subação
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC

Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)

Natureza Despesa
33.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento

Complemento
450022 00001 00002 REITORIA

Instrumento

Grupo Programação Financeira
006 Demais Custeios

Processo

Data Previsão
14/08/2025

Observação
Abertura de empenho para Contratacao de empresa especializada em gestao do software, Dspace para prestacao de servico de atualizacao do software Dspace, manutencao, customizacao e suporte tecnico e operacional do Repositorio Institucional (RI) da UDESC Treinamento SGPE 14190/2025

Transação
0541 Pré-Empenho

Usuário
Lançado em 14/07/2025 às 14:46 por JERRI MARTINS

Lançamento Contábil

UG / Gestão Favorecido	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	
450022 / 00001	401001	8.2.2.2.1.09.00.00	450022-00001 006 1.500.100.000	4.631,98	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.3.1.05.00.00	1.500.100.000	4.631,98	C
450022 / 00001	400001	6.2.2.3.1.01.00.00	1.500.100.000	4.631,98	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.9.1.01.00.00	2025PE000496	4.631,98	C
450022 / 00001	400001	5.2.2.9.1.01.00.00	2025PE000496	4.631,98	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.1.2.02.00.00	45022 016156 1.500.100.000 33.90.39	4.631,98	C
450022 / 00001	400001	6.2.2.1.1.00.00.00	45022 016156 1.500.100.000 33.90.39	4.631,98	D
450022 / 00001	401001	8.2.2.2.1.11.00.00	450022-00001 006 1.500.100.000	4.631,98	C

Número
2025PE000497

Data Referência
14/07/2025

Data Lançamento
14/07/2025

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Gestão
00001 Gestão Geral

Valor
50.951,34

Evento
400001 RC08-Emissão de Pré-Empenho da Despesa

Pré-Empenho Original

N Descentralização Crédito

Unidade Orçamentária
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Subação
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC

Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)

Natureza Despesa
33.90.40.08 Manutenção de Softwares

Complemento
450022 00001 00002 REITORIA

Instrumento

Grupo Programação Financeira
166 Manutenção de Software

Processo

Data Previsão
14/08/2025

Observação
Abertura de empenho para Contratacao de empresa especializada em gestao do software, Dspace para prestacao de servico de atualizacao do software Dspace, manutencao, customizacao e suporte tecnico e operacional do Repositorio Institucional (RI) da UDESC SGPE 14190/2025

Transação
0541 Pré-Empenho

Usuário
Lançado em 14/07/2025 às 14:49 por JERRI MARTINS

Lançamento Contábil

UG / Gestão Favorecido	Evento	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	
450022 / 00001	401001	8.2.2.2.1.11.00.00	450022-00001 166 1.500.100.000	50.951,34	C
450022 / 00001	401001	8.2.2.2.1.09.00.00	450022-00001 166 1.500.100.000	50.951,34	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.3.1.05.00.00	1.500.100.000	50.951,34	C
450022 / 00001	400001	6.2.2.3.1.01.00.00	1.500.100.000	50.951,34	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.9.1.01.00.00	2025PE000497	50.951,34	C
450022 / 00001	400001	5.2.2.9.1.01.00.00	2025PE000497	50.951,34	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.1.1.00.00.00	45022 016156 1.500.100.000 33.90.40	50.951,34	D
450022 / 00001	400001	6.2.2.1.2.02.00.00	45022 016156 1.500.100.000 33.90.40	50.951,34	C

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0158/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em 01 (uma) viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 696,20. Valor Total Adjudicado: R$ 696,20. Processo SGP-e: PCSC 00057999/2025.
Cod. Mat.: 1100169

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRACASSADA – N° 0148/2025**. Objeto: Aquisição de 1 carrinho plataforma com capacidade para 800 kg, rodas pneumáticas e abas removíveis; 3 carrinhos armazém reforçados de 500 kg; e 1 compressor de ar elétrico portátil CAV 150 (120W) para otimizar a logística interna, o transporte de cargas pesadas e a realização de manutenções operacionais, promovendo maior eficiência, segurança e agilidade nas atividades diárias da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE/SC). A dispensa foi fracassada por preço excessivo, conforme resultado de cotação. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 28 de julho de 2025. SIE 23912/2025.
Cod. Mat.: 1100593

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0153/25. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a execução das obras rodoviárias de contenções de escorregamentos na Rodovia SC- 110, trecho: Jaraguá do Sul – Pomerode, entre o Km 96+780 e o Km 97+410 (do ponto 1 ao ponto 5 e restauração da rodovia nos intervalos entre eles), com extensão aproximada de 0,63 Km. **Critério de julgamento:** Maior Desconto. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 16:45 horas do dia 03/09/2025. **Abertura:** 03/09/2025, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0153/2025**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 25 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO005779.
Cod. Mat.: 1100215

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0196/2025. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos diversos, destinados à complementação das obras de reforma e ampliação de vagas nas Unidades Prisionais da Regional Oeste. LOTE 1: Empresa PRICILA ALINE DOS SANTOS CNPJ 57.758.602/0001-20, que apresentou a proposta no valor total de R$ 4.635.00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais) para aquisição dos itens de 01 a 16 (joelho de PVC e TE). LOTE 2 E 3: Empresa FERRAGEM FELIPE LTDA CNPJ 79.483.152/0001-42, que apresentou a proposta no valor total de R$ 26.214.00 (vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais). para aquisição dos itens 17 ao 21 (vaso sanitário e acessórios) e para aquisição de 22 ao 34 (tubos e demais conexões). Valor total da aquisição em cotação eletrônica: R$ 30.849,00 (trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Processo SGP-e: SAP 00077875/2025.
Cod. Mat.: 1100286

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI RESULTADO DA COTAÇÃO. A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 198/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção para realizar: REBOBINAGEM, ENVERNIZAMENTO E PINTURA de 1 compressor de ar (Compressor de ar Vonder VDCSL 20/200, 5 CV, trifásico 220/380 V,183 L,20 pcm,90 psi.) Empresa vencedora: OESTE SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (nome fantasia: Electropar), inscrita no CNPJ nº 41.955.227/0001-78. Valor total cotado: R$ 950,00. Processo SGP-e: SAP 64212/2025.
Cod. Mat.: 1100315

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica a Retificação do Termo de Dispensa de Licitação N°44/SDC/2025, para maiores informações acessar o SGPe SDC 1625/2025.
Cod. Mat.: 1100353

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 519/2025. Processo SES 240711/2024. Aprovação GGG 2025AS012188. **Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, para suprir demanda judicial referente à decisão exarada nos autos do processo n.º 5002252-89.2024.8.24.0167, para realização de cirurgia da paciente J. dos S. no Hospital Regional de São José – HRSJ.** Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 276/2025.** Fornecedor: **PROMEC MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.563.603/0001-01 - **Valor total da dispensa de licitação: R$ 350.083,00.**
Cod. Mat.: 1100202

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 630/2025. Processo SES **116636/2025**. Aprovação GGG**:** 2025AS012303**. Objeto:** Aquisição emergencial de insumo de laboratório – líquido removedor de etiquetas, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN. Natureza da despesa: 33.90.30.11 Material Químico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 281/2025 –** Fornecedor (a): **DEPOTHAUS COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.431.559/0001-03**. Valor total da dispensa de licitação: R$ 2.795,00.**
Cod. Mat.: 1100250

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 491/2025. Processo SES **57993/2023**. Aprovação GGG**:** 2025AS012242**. Objeto:** Aquisição de **03 (três) pinças para uretrocistografia**, para atendimento ao serviço de ultrassonografia, no setor CDI, através de dispensa de licitação, em atendimento de demanda do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 280/2025 –** Fornecedor (a): **MAG MED COMERCIO E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.453.466/0001-15**. Valor total da dispensa de licitação: R$ 12.000,00.**
Cod. Mat.: 1100289

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0041/2025. Objeto: Contratação de serviço de caçambas para entulhos. Lote(s): I - AMS COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R$8.000,00. Valor Total Adjudicado: R$8.000,00. Processo SGP-e: FCEE 00001756/2025.
Cod. Mat.: 1100468

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 1133/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e corretiva, de serviços de manutenção de máquinas de Costura Industrial para a UDESC, por 12 meses podendo ser renovável por mais 12 meses. - RELANÇAMENTO. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 12/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00006602/2025.
E-Sfinge: A00A746A0AF5DA4C8B045D1DAB2D28317F475257
Cod. Mat.: 1100252

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0971/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00014190/2025.
E-Sfinge: 983FB8704F128D1284DB117646878DD9563716D9
Cod. Mat.: 1100404

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0131/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à profissional Mestra Natália dos Santos Livramento pela "Palestra Mulheril e o choro brasileiro" a ocorrer no dia 06/08/2025 entre 17 e 18 horas no auditório Tito Sena da FAED/UDESC. Recursos: PRAPEG. Coord. Profa. Roselaine Ripa. IL 131/2025. FAED. A palestra Mulheril e o choro brasileiro irá compor a programação da acolhida de ingressantes 2025, visando discutir o papel da música para reflexões sobre inclusão e diversidade. Irá abordar a história do choro e a importância da visibilidade e luta das mulheres por meio de um estilo de música que foi proeminentemente masculina, apesar de ter um grande nome como Chiquinha e ser uma música 100 % brasileira. Além disso, ao utilizar a música como linguagem transversal, a atividade favorece o engajamento dos estudantes ingressantes com temáticas sociais relevantes, facilitando a sua inserção crítica e sensível no ambiente universitário. Item(ns): 1 - Natália dos Santos Livramento, Valor Adjudicado: R$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00027276/2025.
Cod. Mat.: 1100239

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1132/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, POR POSTO DE SERVIÇO, PARA A UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu/SC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 08/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, , CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00012899/2025.
Cod. Mat.: 1100319

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0832/2025. Objeto: Contratação da organização da sociedade civil Fiquem Sabendo para realização de OFICINA SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) no dia 19 de agosto de 2025 na ESAG/UDESC, na cidade de Florianópolis–SC. Item(ns): 1 - FIQUEM SABENDO, Valor Adjudicado: R$ 2.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00026553/2025.
Cod. Mat.: 1100333

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 925/2025. Objeto: Renovação de manutenção do software COMSOL Multiphysics e do módulo de plasma com validade até 31/10/2027 para o Laboratório de Plasmas, Filmes e Superfícies da Udesc/CCT. **Valor:** R$ 19.909,37. **Fornecedor:** COMSOL, INC. **Fundamentação: Art. 74, I da Lei 14.133/21**. **SGPE UDESC nº** 5768/2025. **Joinville, 24 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1100451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 924/2025. Objeto: Aquisição de Rotores Roller para manutenção do equipamento "Reômetro de torque PolyLab QC, Rheomix 600/610", instalado no Laboratório de Polímeros. **Valor:** R$ 46.602,74. **Fornecedor:** KCEN Comércio e Representações S.A. **Fundamentação: Art. 74, I da Lei 14.133/21**. **SGPE UDESC nº** 18279/2025. **Joinville, 23 de julho de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1100455

ECONOMIAS MISTAS

EDITAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público a abertura dos seguintes Procedimentos de Licitação:
Procedimento de Licitação nº 14/2025 para a permissão de uso do **Box 115A – Pavilhão A**, na unidade de São José, a ser realizada em sessão pública a partir das 09h00 horas da manhã do dia 09 de setembro de 2025.
Procedimento de Licitação nº 15/2025 para a permissão de uso do **Box 115B – Pavilhão A**, na unidade de São José a ser realizada em sessão pública a partir das 10h00 horas da manhã do dia 09

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

LEILÃO / LEILÃO

DETRAN SC

460 lotes de automóveis, motocicletas e sucatas.
11/08/2025, 9:00hs
www.baldisseraleiloes.com.br
INF: (49) 99940-7070

ANDRÉA BALDISSERA
Leiloeira Oficial | JUCESC AARC 375
Leiloeira Rural | FAESC nº 042

1ª ERRATA AO EDITAL

DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 015/2025

O Município de Imaruí/SC torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado retificação referente ao edital do Pregão Eletrônico PMI Nº 0015/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC, DE ACORDO COM OS ESTUDOS, TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E DEMAIS ANEXOS. Novas Datas: Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 08/08/2025. Início da Sessão: dia 08/08/2025, com início às 08h01min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares: O edital alterado ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br, pelo site www.imarui.sc.gov.br, ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no fone 48 99120-2081.

Imaruí, 28 de julho de 2025.
Patrick Corrêa
Prefeito Municipal

CIDASC

GOVERNO DE SANTA CATARINA

Edital nº 020/2025 - Pregão Eletrônico nº 1074911.

Objeto: Contratação de empresa especializada no transporte de material biológico, com a prestação de serviços contínuos nos modais aéreo e dedicado, para o transporte de amostras biológicas de origem animal, provenientes de atividades de vigilância de doenças de interesse da Defesa Sanitária Animal, com fins diagnósticos. **Abertura das Propostas:** 19 (dezenove) de agosto de 2025, às 10:00 horas. Local: Site do Banco do Brasil (https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp). Local **para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**.** Florianópolis, SC, 28 de julho de 2025. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1015/2025.

PREFEITURA DE
ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - (47) 3341-6000

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025
CHAVE TCE: B98A6F4131811BDE63BB5CD80B11829BEFEF9C4C

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ** ***torna público*** que até as **09h00min do dia 14 de agosto de 2025**, receberá propostas no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/**, referente à Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é **REFORMA DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÁS 09h01min DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site **www.itajai.sc.gov.br**. Maiores informações no e-mail **licitacoes@itajai.sc.gov.br**.

CREDENCIAMENTO 006/2025

O **Município de Itajaí-SC** ***TORNA PÚBLICO,*** para conhecimento dos interessados, a abertura de **CREDENCIAMENTODE OFICINEIRO (A) /INSTRUTOR (A), PARA ORGANIZAR E EXECUTAR OFICINAS DE ARTESANATO** ***(credenciamento aberto de 30/07/2025 a 29/07/2026).*** O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico **www.itajai.sc.gov.br**, **link LICITAÇÕES.** Informações e esclarecimentos devem ser endereçados ao e-mail **licitacoes@itajai.sc.gov.br**. A documentação deve ser apresentada no portal BNC Compras **(https://bnccompras.com).**

Itajaí-SC, 23 de julho de 2025.
Sergio Murilo Pereira
Secretário Municipal de Governo

SOCIEDADE HÍPICA CATARINENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Hípica Catarinense, no uso de suas atribuições estatutárias, por Deliberação da Diretoria Executiva, com suporte no art. art. 33, b do Estatuto da SHC em vigor, **CONVOCA** os Associados para participar de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **11 de agosto de 2025,** em primeira convocação com o quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) dos Associados às **17:30h** e 2/3 (dois terços) em segunda chamada, às **18:00h**, na sede da Sociedade Hípica Catarinense, situada na SC 401,
n. 4677, Saco Grande, Florianópolis/SC, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação de proposta do Estado de Santa Catarina sobre indenização para desapropriação de faixa do terreno da SHC necessária à ampliação da Rodovia SC 401;
2. Autorização para assinatura do contrato pela Diretoria Executiva nos termos da proposta supramencionada.

O presente Edital de Convocação é publicado com observância do art. 35, § 6º do Novo Estatuto da SHC.

Florianópolis, 18 de Julho de 2025.
Maria Isabel Monteiro da Silva Scheer
Presidente da Diretoria Executiva SHC

Secretaria de Estado de Comunicação
Publicações legais

GOVERNO DE SANTA CATARINA

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1132/2025 - menor preço Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, POR POSTO DE SERVIÇO, PARA A UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu/SC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 08/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 08/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/ceo. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras.ceo@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, nº 680E, , CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Processo SGP-e: UDESC 00012899/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0971/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 29/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Processo SGP-e: UDESC 00014190/2025.
E-Sfinge: 983FB8704F128D1284DB117646878DD9563716D9

VENDA MAIS EM SANTA CATARINA
Acesse: www.negociossc.com.br
negócios SC

EM TODA SC
Ouça em nsctotal.com.br
CBN Joinville
itapema
CBN Floripa
nsc

nsc DC:

Edital nº 971/2025

Última atualização 28/07/2025

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC

Unidade compradora: 68 - Reitoria

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/08/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83891283000136-1-000731/2025 **Fonte:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina

Objeto:

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 111.166,56

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

PORTAL
DE COMPRAS

Edital Pregão Eletrônico
0971/2025

Atualizado em:
01/06/2025 13:18:54

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os editais abaixo disponíveis estão sujeitos a alterações, as quais serão informadas nesta página, sendo de inteira responsabilidade do consulente, o acompanhamento e o acesso as novas modificações.
Essas publicações não possuem caráter legal.

Natureza: Serviços

Objeto

Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Publicação/Expedição	Entrega Final da Proposta	Documento
28/07/2025	11/08/2025 14:00:00	UDESC 00014190/2025

Situação	Abertura
Aguardando Abertura da Sessão	11/08/2025 14:00:00

udesc.compras

udesc.compras 4 min
🔎Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC

💲 Valor Referência: R$ 111.166,56

Ver insights Turbinar post

há 4 minutos

Adicione um comentário...

Mais publicações de udesc.compras

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES
Responsável: PAULO EDISON DE LIMA
Data encam.: 07/08/2025 às 14:09

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CCT/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Ao Pregoeiro

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

ESCLARECIMENTOS MENSAGENS

Informações geradas em 11/08/2025 14:58:40

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria | Tipo de processo: Nacional Brasil | Moeda: Real(R$)

Estilo: Ranking | Situação: Negociação/Habilitação/Aceitabilidade | Nº Edital: PE-0971/2025

Data inicial de propostas: 29/07/2025 14:00:00 | Data final de propostas: 11/08/2025 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Nenhum registro encontrado para esta pesquisa. Caso você tenha especificado um filtro, utilize outro e realize a pesquisa novamente.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

LISTA DE PARTICIPANTES

Informações geradas em 11/08/2025 14:59:08

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria | Tipo de processo: Nacional Brasil | Moeda: Real (R$)

Estilo: Ranking | Situação: Negociação/Habilitação/Aceitabilidade | Nº Edital: PE-0971/2025

Data inicial de propostas: 29/07/2025 14:00:00 | Data final de propostas: 11/08/2025 14:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Licitantes participantes			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
04.528.676/0001-03	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	crm@voyager.srv.br	Sim
19.609.414/0001-40	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	diegoucha@reachsolutions.com.br	Sim

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

PROPOSTAS RECEBIDAS

Informações geradas em 11/08/2025 14:59:22

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria | Tipo de processo: Nacional Brasil | Moeda: Real (R$)

Estilo: Ranking | Situação: Negociação/Habilitação/Aceitabilidade | Nº Edital: PE-0971/2025 | Início da disputa: 11/08/2025 14:15

Data inicial de propostas: 29/07/2025 14:00:00 | Data final de propostas: 11/08/2025 14:00:00 |

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. | Nr. Processo: PE-0971/2025

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote - 1 Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência)			
Data/Hora	Razão social	Valor total da proposta para o lote	Situação
29/07/2025 17:22:28	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 111.120,00	Válido

Item(ns) do lote			
Item	Quantidade	Valor unitário da proposta	Valor total da proposta
Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	12,00 Por Serviço	R$ 8.490,00	R$ 101.880,00

Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	12,00 Por Serviço	R$ 770,00	R$ 9.240,00

Lote - 1 Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência)

Data/Hora	Razão social	Valor total da proposta para o lote	Situação
11/08/2025 13:15:33	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	R$ 111.167,76	Válido

Item(ns) do lote

Item	Quantidade	Valor unitário da proposta	Valor total da proposta
Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	12,00 Por Serviço	R$ 8.491,99	R$ 101.903,88
Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software - Serviço de Implantação, Treinamento e Configuração de Sistemas Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	12,00 Por Serviço	R$ 771,99	R$ 9.263,88

GRADE ORDENATÓRIA POR LOTE

Informações geradas em 11/08/2025 14:58:56

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria | Tipo de processo: Nacional Brasil | Moeda: Real (R$)

Estilo: Ranking | Situação: Negociação/Habilitação/Aceitabilidade | Nº Edital: PE-0971/2025 | Início da disputa: 11/08/2025 14:15

Data inicial de propostas: 29/07/2025 14:00:00 | Data final de propostas: 11/08/2025 14:00:00 |

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. | Nr. Processo: PE-0971/2025

Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Aberto)				
Valor de referência do lote	R$ 111.166,56			
Economia	R$ 566,56		Porcentagem de economia	0,5%
	Data/Hora	Licitante	Valor total	Situação
1º	11/08/2025 14:42:05	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 110.600,00	Lance válido
2º	11/08/2025 13:15:33	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	R$ 111.167,76	Lance válido
	29/07/2025 17:22:28	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 111.120,00	Lance válido

Legenda	
	- Lance vencedor

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome:	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA		
CNPJ:	19.609.414/0001-40	Código:	44726
Endereço:	RUA ITAMIAMI, 129	CEP:	04120-100
Bairro:	VILA MARIANA	Complemento:	BL 81
Município:	SAO PAULO	Estado:	SP
Capital social:			

Certidões	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	01/08/2026
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	01/08/2026
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	30/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	28/10/2025
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	28/01/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	21/08/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	25/08/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	12/11/2025
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	15/08/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	20/08/2025

Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, por intermédio da Gerência da Central Estratégica de Compras Públicas , no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Estadual no 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
0207 - Servicos de Assessoria, Desenvolvimento e Treinamento
0219 - Servicos de Desenvolvimento e Manutencao de Software
0239 - Servic.de Instal.e Suporte de Progr.e Redes de Computadores
0265 - Servicos de Programacao
1301 - Equipamentos de informática
1302 - Programas e sistemas-aplicativos

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site http://www.sea.sc.gov.br. O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certificado expedido via internet de acordo com a situação cadastral verificada na data de 11/08/2025 14:41:38

Consultar Fornecedores Com Penalidades

NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS para o fornecedor DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, que atendam ao critério de busca. ×

PJ ◉ PF ○ | 19.609.414 | DIEGO FERREIRA UCHA LT | De | Até | Selecione a situaçã | Consultar | Limpar

Relatório de Vigentes

Lista de Penalidades:

CNPJ/ CPF	**Nome do fornecedor (/cadpen/consulta/ index? sort=fornecedorNome&max=10&order=asc)**	Tipo	Situação	**Data inicial (/cadpen/consulta/index? sort=dataInicialPenalidade&max=10&order=asc)**	Data final	Órgão sancionador

Total de Penalidades cadastradas: 0

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIEGO FERREIRA UCHA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.609.414/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:45:50 do dia 11/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: F9JW110825144550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2025 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.609.414/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689A.2BFF.71DC.A271 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 11/08/2025 14:44:41

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 19609414000140

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DA PU SA
Nenhum registro encontrado							

Outlook

PE-0971/2025

De Diego Ferreira Ucha <diego.ucha@reachsolutions.com.br>
Data Seg, 11/08/2025 14:45
Para RUBENS CRIPPA JUNIOR <rubens.crippa@udesc.br>; COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS - CLICO - CCT - UDESC <clico.cct@udesc.br>

4 anexos (1 MB)
atestado_anima_2025.pdf; atestado_capacidade_tecnica_fei_2025.pdf; atestado_fmusp_2025.pdf; UDESC - Dados empresa - Licitação.pdf;

Prezado Pregoeiro,

Seguem anexos os atestados. Se faltou algum documento é só me avisar que envio.

Abaixo elenco exemplos para ajudar na validação de cada item.

Para o Redash, compartilho abaixo o print 1 comprobatório relativo ao RUNA da Ânima Educação. Como é possível ver pelos gráficos, há mais de 10.000 documentos indexados.
Para a migração Scopus, compartilho o print 2 e exemplo de registro (https://observatorio.fm.usp.br/entities/publication/0003a57b-07b2-4045-977e-95bf07c6484b/full) contendo metadados provenientes de migração da Scopus e evidencia da migração de mais de 10.000.
Para o LDAP, compartilho abaixo o print 3 indicando a definição do campo "netid" que é utilizado pelo ldap para armazenar o nome de usuário. O demais dados grifados em preto foram obscurecidos por questão de privacidade.
Para a versão maior que 7.6, compartilho abaixo o print 4 do RUNA, grifado em vermelho a versão 8.1 e com mais de 10.000 documentos.
No print 5, exemplo de registro migrado do Pergamum (o DOI desse registro, inclusive, aponta para o arquivo hospedado no Pergamum) - https://repositorio.fei.edu.br/items/8ed6c262-1b27-4397-8cee-b93f763ac17d. Notem que o arquivo em texto completo consta no DSpace via migração do Pergamum.
No print 6, exemplo de página de pesquisador com mais de 10.000 pesquisadores. Segue link: https://observatorio.fm.usp.br/entities/person/cb0c8dbb-6df5-4294-8d8e-e96645a3cec1

PRINT 1 - Redash com mais de 10.000 documentos

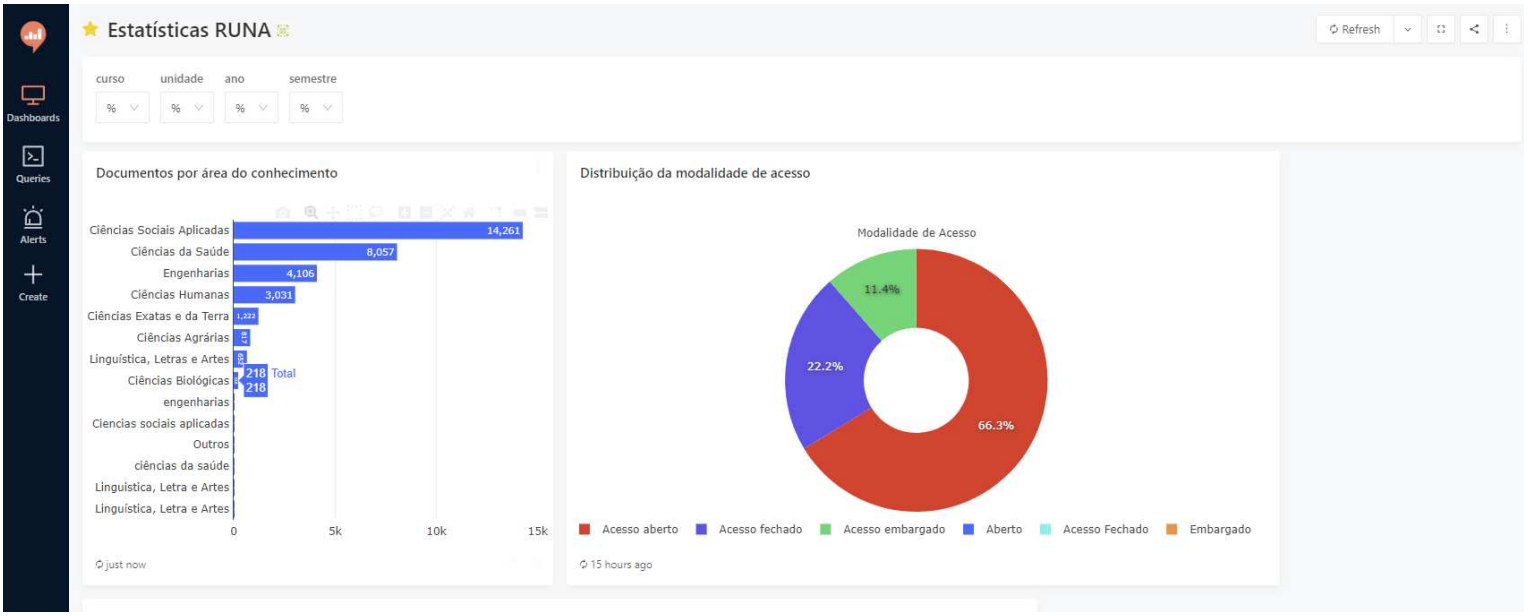

PRINT 2 - Scopus mais de 10.000 documentos

PRINT 3 - LDAP

The HAL Browser Go To Entry Point About The HAL Browser Login

Explorer

https://repositorio-api.fei.edu.br/server/api/eperson/epersons/ Go!

Custom Request Headers

Properties


```
{
  "page": {
    "size": 20,
    "totalElements": 398,
    "totalPages": 20,
    "number": 0
  }
}
```


Links

rel	title	name / index	docs	GET	NON-GET
first				→	!
self				→	!
next				→	!
last				→	!
search				→	!

Embedded Resources

epersons[0]
epersons[1]
epersons[2]
epersons[3]
epersons[4]
epersons[5]
epersons[6]
epersons[7]
epersons[8]

Inspector

Response Headers


```
200 success

cache-control: no-cache, no-store, max-age=0, must-revalidate
content-language: en
content-type: application/hal+json;charset=UTF-8
date: Thu, 20 Jun 2024 18:05:37 GMT
expires: 0
pragma: no-cache
server: Apache/2.4.52 (Ubuntu)
strict-transport-security: max-age=31536000 ; includeSubDomains
vary: Origin,Access-Control-Request-Method,Access-Control-Request-Headers
x-content-type-options: nosniff
x-frame-options: DENY
x-xss-protection: 1; mode=block
```


Response Body


```
{
  "_embedded": {
    "epersons": [
      {
        "id": "e338b4a8-[redacted]29e23a6120c6",
        "uuid": "e338b4a8-[redacted]29e23a6120c6",
        "name": "[redacted]@yahoo.com.br",
        "handle": null,
        "metadata": {},
        "netid": "abs[redacted]ani",
        "lastActive": "[redacted]02:09:32.198+00:00",
        "canLogIn": true,
        "email": "[redacted]@yahoo.com.br",
        "requireCertificate": false,
        "selfRegistered": false,
        "type": "eperson",
        "_links": {
          "groups": {
            "href": "https://repositorio-api.fei.edu.br/server/api/eperson/epersons/e338b4a8-9
          },
          "self": {
            "href": "https://repositorio-api.fei.edu.br/server/api/eperson/epersons/e338b4a8-9
          }
        }
      },
      {
```


PRINT 4 - Versão 8.1 com mais de 10.000 documentos

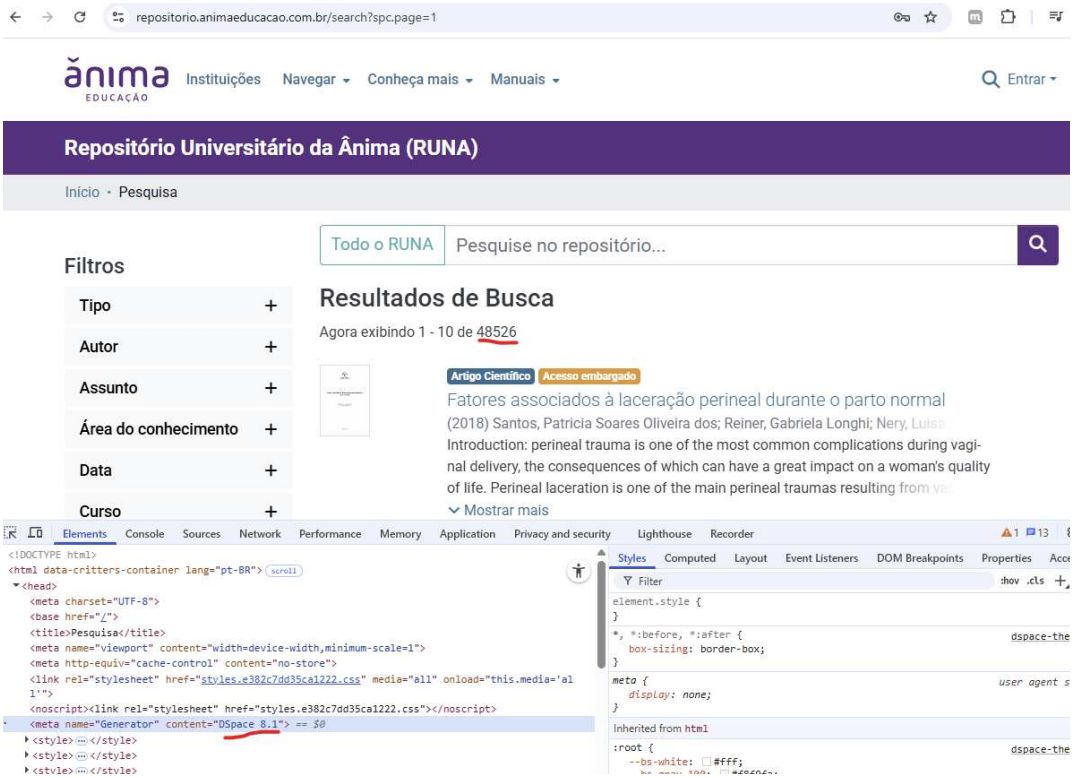

PRINT 5 - Migração Pergamum

	salina variou de 1? para 30?, que resultou no aumento do coeficiente global de transferência de calor de 3,55 para 4,14 W/K (aumento de 16,6%). Similarmente, a vazão de solução salina aumentou de 100 ml/min para 300 ml/min, no qual resultou no aumento do parâmetro de 3,87 até 8,19 W/K (ganho de 110,9%). A espessura dos balões foi alterada de 0,05mm para 0,2 mm, observando uma perda de 6,40 até 2,59 W/K (decréscimo de 59,5%). Por último, a adição de ranhuras nos balões gerou uma queda no desempenho
dc.description.abstract	Studies show that inducing mild hypothermia in cases of cardiac arrest has beneficial effects such as neuroprotection, reduction of intracranial pressure, and decreased mortality. Among various cooling methods, intravascular cooling catheters have proven to be efficient, safe, stable, and practical throughout the treatment. Based on existing studies, this work proposes creating three-dimensional geometries in a computational environment, using products manufactured by Zoll™ Medical Corporation as a reference. Subsequently, the CFD simulation program ANSYS Fluent loads the three-dimensional models, where the computational domain representing blood, saline solution, and the solid composing the catheter is defined, along with the description of the thermophysical properties of each domain. After defining the problem using the ANSYS Fluent program, the simulation starts, and parameters such as temperature and heat flow are monitored to ensure the convergence of results. Responses were collected, and the overall heat transfer coefficient was calculated based on them. Finally, the thermal behavior of the human body under catheter-induced hypothermia is evaluated by a Python program, assisting in exergetic analyses. During the simulations, the temperature of the saline solution ranged from 1? to 30?, resulting in an increase in the overall heat transfer coefficient from 3,55 to 4,14 W/K (a 16,6% increase). Similarly, the flow rate of saline solution increased from 100 ml/min to 300 ml/min, leading to an increase in the parameter from 3,87 to 8.19 W/K (a 110,9% gain). The thickness of the balloons was changed from 0,05 mm to 0,2 mm, observing a decrease from 6,40 to 2,59 W/K (a 59,5% decrease). Lastly, the addition of grooves on the balloons resulted in a performance drop
dc.identifier.citation	CAVALCANTI, Gustavo Moura. Análise numérica de um cateter de resfriamento para indução de hipotermia em pacientes pós parada cardiorrespiratória. 2024. 88 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mecânica) - Centro Universitário FEI, São Bernardo do Campo, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.31414/EM.2024.D.131764.
dc.identifier.doi	https://doi.org/10.31414/EM.2024.D.131764
dc.identifier.uri	https://repositorio.fei.edu.br/handle/FEI/5404
dc.language	por
dc.language.iso	pt_BR
dc.publisher	Centro Universitário FEI, São Bernardo do Campo

PRINT 6 - Página do pesquisador com mais de 10.000 pesquisadores

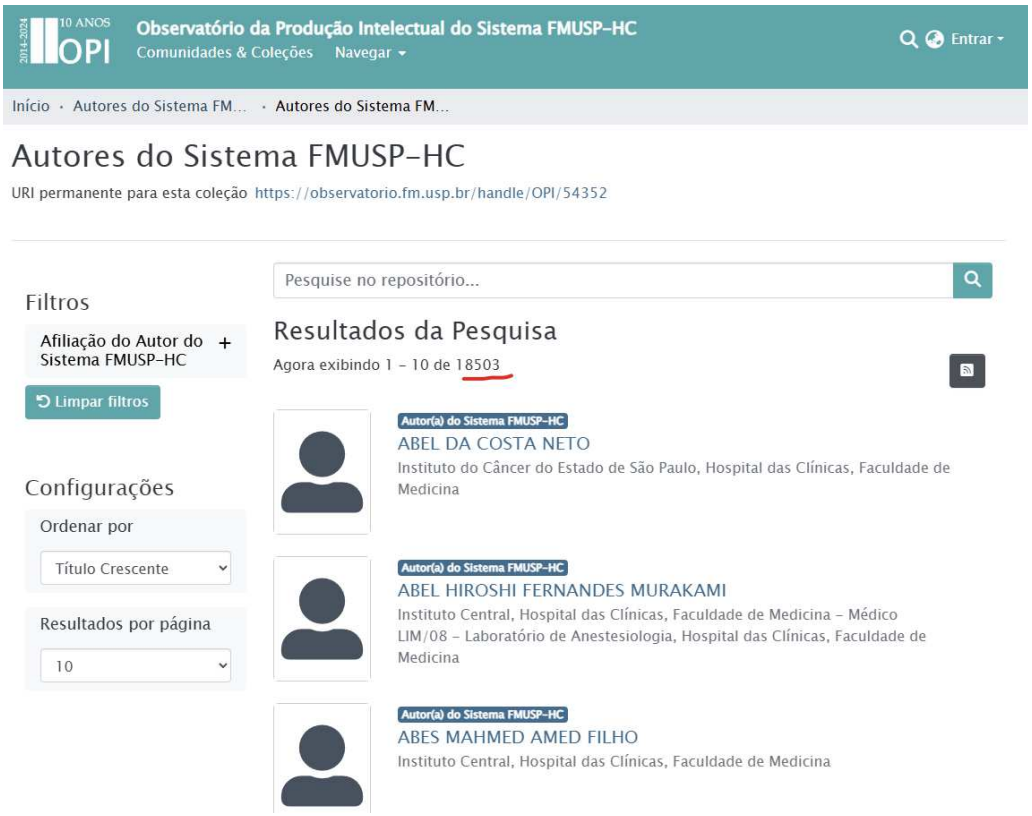

PAULO ANDRADE LOTUFO

(Fonte: Lattes)

Departamento de Clínica Médica, Faculdade de Medicina - Docente
LIM/20 - Laboratório de Terapêutica Experimental, Hospital das Clínicas, Faculdade de Medicina - Líder

Índice h a partir de 2011

90

Lattes
ResearcherID
ORCID

Todo o OPI | Pesquise no repositório... | Buscar

Filtros

Autor e Coautores FMUSP-HC Normalizados +
Autor +
Assunto +
Ano de publicação +
Revista/Livro +
Tipo de produção +
Categoria +
Tipo de acesso +
Indexador +
Colaboração internacional +

Limpar filtros

Resultados de Busca

Agora exibindo 1 - 10 de 685

article 8117 Citação(ões) na Scopus

Global burden of 369 diseases and injuries in 204 countries and territories, 1990-2019: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2019

(2020) ABBAFATI, Cristiana; ABBAS, Kaja M.; ABBASI, Mohammad; ABBASIFARD, Mitra; ABBASI-KANG

Background In an era of shifting global agendas and expanded emphasis on non-communicable diseases and injuries along with communicable diseases, sound evidence on trends by cause at the national level is essential. The Global Burden of Diseases, Injuries, and Risk Factors Study (GBD) provides a syste

Mostrar mais

article 30 Citação(ões) na Scopus

Association Between Smoking and Serum GlycA and High-Sensitivity C-Reactive Protein Levels: The Multi-Ethnic Study of Atherosclerosis (MESA) and Brazilian Longitudinal Study of Adult Health (ELSA-Brasil)

(2017) KIANOUSH, Sina; BITTENCOURT, Marcio S.; LOTUFO, Paulo A.; BENSENOR, Isabela M.; JONES,

Background-Inflammation is suggested to be a central feature of atherosclerosis, particularly among smokers. We studied whether inflammatory biomarkers GlycA and high-sensitivity C-reactive protein are associated with cigarette smoking. Methods and Results-A total of 11 509 participants, 6774 from

Mostrar mais

article 9 Citação(ões) na Scopus

Chronic kidney disease - determinants of progression and cardiovascular risk. PROGREDIR cohort study: design and methods

(2017) DOMINGOS, Maria Alice Muniz; GOULART, Alessandra Carvalho; LOTUFO, Paulo Andrade; BEN

CONTEXT AND OBJECTIVE: Chronic kidney disease (CKD) has become an important public health issue

--

Reach Solutions

Diego Ucha | Founder

e: diegoucha@reachsolutions.com.br
w: www.reachsolutions.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa a Reach Solutions, nome fantasia de **Diego Ferreira Ucha** – **EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.414/0001-40, estabelecida na Rua Itamiami, nº 129, bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo , presta serviços à Anima Holding S.A, CNPJ nº 09.288.252/0001-32, estabelecida na Rua Natigui, nº862 , bairro Vila Madalena, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A empresa tem prestado serviços na área de informática desde 2019, com especialidade na criação e manutenção do Repositório Institucional do grupo Anima Educação.

Os serviços executados incluem:

- Suporte e manutenção da versão 7.6 e 8.0 do DSpace de Repositório Institucional com mais de 40.000 itens;

- Migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com metadados e PDFs do sistema Pergamum para o DSpace na versão 8.0;

- Experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard analítico do Repositório.

Atestamos ainda que os serviços prestados estão sendo executados de maneira satisfatória, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Para consulta, segue o link do nosso repositório:

https://repositorio.animaeducacao.com.br/home

São Paulo, 27 de fevereio de 2025.

Márcia de Macedo Barbosa
marcia.macedo@animaeducacao.com.br
Coordenadora de Bibliotecas - CRB8/8525

Fundação
Educacional Inaciana
"Pe. Sabóia de Medeiros"

Campus São Bernardo do Campo
Av. Humberto de A.
Castelo Branco, 3972
S.B. do Campo | SP
09850-901
+55 11 4353 2900
fei@fei.org.br

São Bernardo do Campo / 18 de março de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Reach Solutions inscrita no CPNJ nº 19.609.414/001-40, presta serviços à Fundação Educacional Inaciana Pe. Sabóia de Medeiros, CPNJ nº 61.023.156/0003-44, sediada na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 3972, Assunção, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09850-901, e detém qualificação técnica para desenvolvimento de:

- Migração de mais de 2.000 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o DSpace nas versões 7 e 8.
- Integração de sistema de autenticação (LDAP) com o DSpace.

Aproveitamos a oportunidade para ATESTAR que os serviços, foram executados em plena satisfação, atendendo em sua totalidade às necessidades expostas inicialmente. Não havendo nada que desabone a empresa Reach Solutions.

Atenciosamente,

Nome: Marcio Belotto Abboud
Cargo: Chefe de Tecnologia e Redes
Telefone: 11 4353-2900 ramal 2274
E-mail: mbelotto@fei.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNCA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Reach Solutions, nome fantasia de Diego Ferreira Ucha – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.414/0001-40, estabelecida na Rua Itamiami, nº 129, bloco 81, bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, presta serviços à Fundação Faculdade de Medicina, estabelecida na Av. Rebouças 381, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A empresa vem prestando serviços de tecnologia da informação de atualização e manutenção do repositório institucional, bem como no desenvolvimento do Observatório da Produção Intelectual do Sistema FMUSP-HC (https://observatorio.fm.usp.br/home).

Os serviços abrangem também as seguintes atividades

- Suporte e manutenção da versão 8.0 do DSpace de Repositório Institucional com mais de 40.000 itens
- Migração de mais de 15.000 itens com dados bibliográficos da Scopus e Web of Science para o DSpace.
- Carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 8.0 do DSpace com mais de 19.000 pesquisadores cadastrados.

Atesto ainda que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Daniela Amaral Barbosa
Chefe Técnica
Divisão de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Medicina da USP

Reitoria
Biblioteca Universitária

Of. Nº 088/2025 Florianópolis, 11 de agosto de 2025

Prezada, Senhor Rubens Crippa Júnior, Coordenadoria de Licitações e Compras - CLICO/CCT,

Eu, **Dayane Dornelles**, servidora efetiva da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na documentação fornecida e na pesquisa realizada sobre os requisitos técnicos estabelecidos no item 8.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresento uma análise detalhada dos atestados de capacidade técnica da empresa Reach Solutions.

Avaliação dos Requisitos Técnicos

A empresa Reach Solutions apresentou documentação técnica que atende integralmente aos 6 (seis) requisitos estabelecidos no edital de licitação, conforme detalhado abaixo:

a) Atestado comprobatório de suporte e manutenção da versão 7.6 do Dspace ou superior de Repositório Institucional em uma IES com funcionamento com no mínimo 10.000 itens;

Comprovação Apresentada:

- Atestado FMUSP 2025 - verificado no site https://observatorio.fm.usp.br/home
- Atestado Ânima 2025 - verificado no site https://repositorio.animaeducacao.com.br/home

Análise: ☑ **ATENDIDO** - A empresa apresentou dois atestados de instituições distintas, demonstrando experiência consolidada em suporte e manutenção de repositórios DSpace na versão 7.6 ou superior, com acervos superiores ao mínimo exigido de 10.000 itens.

b) Atestado comprobatório de migração de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) com os metadados e PDFs do sistema Pergamum para o Dspace na versão 7.6 ou superior;

Comprovação Apresentada:

- Atestado Capacidade Técnica FEI 2025 - verificado no site https://repositorio.fei.edu.br/home
- Atestado Ânima 2025 - verificado no site https://repositorio.animaeducacao.com.br/home

Análise: ☑ **ATENDIDO** - A migração de dados do Pergamum para DSpace é um processo complexo que envolve sincronização de metadados e transferência de arquivos PDF. A empresa demonstra experiência comprovada neste tipo de migração em duas instituições distintas.

c) Atestado comprobatório de migração de dados bibliográficos da Scopus e Web of Science, para o Dspace (acima de 10.000 itens migrados).

Comprovação Apresentada:

- Atestado FMUSP 2025 - verificado no site https://observatorio.fm.usp.br/home

Análise: ☑ **ATENDIDO** - A migração de dados bibliográficos de bases internacionais como Scopus e Web of Science representa alta complexidade técnica, exigindo conhecimento especializado em formatos de metadados e interoperabilidade entre sistemas.

d) Atestado comprobatório de integração de um sistema de autenticação (LDAP) com o Dspace;

Comprovação Apresentada:

- Atestado Capacidade Técnica FEI 2025

Análise: ☑ **ATENDIDO** - A integração LDAP é fundamental para repositórios institucionais que necessitam autenticação centralizada. O DSpace 7.6 oferece suporte nativo para autenticação LDAP, sendo uma funcionalidade crítica para instituições de ensino superior.

e) Atestado comprobatório de experiência na ferramenta Redash para composição de estatísticas (dados descritivos e quantitativos) e dashboard do Repositório Institucional em funcionamento com no mínimo 10.000 itens.

Comprovação Apresentada:

- Atestado Ânima 2025

Análise: ☑ **ATENDIDO** - O Redash é uma ferramenta open-source para visualização de dados que permite a criação de dashboards personalizados. A experiência com esta ferramenta é essencial para extração de métricas assertivas do repositório.

f) Atestado comprobatório de carga da Página do Pesquisador, disponível na versão 7.6 do Dspace ou superior (superior a 500 pesquisadores cadastrados).

Comprovação Apresentada:

- Atestado FMUSP 2025- verificado no site https://observatorio.fm.usp.br/home

Análise: ☑ **ATENDIDO** - A funcionalidade "Página do Pesquisador" representa uma das principais novidades do DSpace 7.6, permitindo a criação de perfis acadêmicos integrados ao repositório institucional.

Conformidade e Qualidade dos Serviços

A documentação apresentada atesta que os serviços prestados estão em total conformidade com as especificações e requisitos definidos no edital da licitação, incluindo:

- Funcionalidades operacionais
- Desempenho adequado
- Segurança implementada
- Documentação completa

Todas as funcionalidades do sistema DSpace indicadas nos atestados estão operacionais e funcionando corretamente, incluindo submissão de documentos, pesquisa, acesso, administração e demais módulos.

Conclusão

A análise dos atestados de capacidade técnica da **Reach Solutions** demonstra que a empresa **possui qualificação técnica integral para execução dos serviços especializados em Repositório Institucional DSpace**. A apresentação de 3 (três) atestados distintos cobrindo 6 (seis) requisitos técnicos específicos evidencia:

1. Experiência comprovada em implementações DSpace 7.6+
2. Conhecimento especializado em migrações complexas
3. Capacidade técnica para integrações avançadas
4. Expertise em ferramentas de análise e métricas

O percentual de **atendimento de 100% aos requisitos técnicos estabelecidos**, combinado com as verificações realizadas nos repositórios em produção, confirma a adequação da empresa para a prestação dos serviços licitados.

Dayane Dornelles
Coordenadora Biblioteca Universitária,
(assinado digitalmente)

Outlook

Reabertura da Sessão - Pregão Eletrônico nº 0971/2025/UDESC

De portaldecompras@sea.sc.gov.br <portaldecompras@sea.sc.gov.br>
Data Ter, 12/08/2025 13:35
Para RUBENS CRIPPA JUNIOR <rubens.crippa@udesc.br>

Prezados Licitantes, Boa
tarde.

Informamos que após análise técnica referente a documentação apresentada pela empresa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, tanto a proposta quanto os documentos de habilitação e qualificação foram APROVADOS pela Universidade.

Disponibilizamos todos os arquivos recebidos, bem como o Parecer Técnico que nos foi encaminhado no link "Edital na íntegra e anexos" do Pregão no Sistema e-LIC.

Diante disso, estamos agendando a reabertura da sessão para a próxima quinta-feira, dia 14/08/2025 às 14h (quatorze horas).

Por fim informamos que todos os documentos pertinentes também estão disponíveis no Sistema SGP-e, onde é possível a consulta pública no link a seguir, pelo número: **UDESC 14190/2025**

https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento

Desde já agradecemos a atenção de todos e qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente;

Rubens Crippa Júnior
Pregoeiro – PE 0971/2025

RECURSOS

Informações geradas em 14/08/2025 15:25:14

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria		
N° do processo de licitação	PE-0971/2025	Situação	Homologado
Início das propostas	29/07/2025 14:00:00	Término das propostas	11/08/2025 14:00:00
Início da disputa	11/08/2025 14:15:14		
Objeto	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.		

Nenhum recurso registrado.

Reach Solutions

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0971/2025

INFORMAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA PARA CONTRATAÇÃO

Razão Social/Nome: Diego Ferreira Ucha LTDA

Endereço: Rua Itamiami, 129 bl 81

Município: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 04120-100

CNPJ: 19609414/0001-40

Telefones: (11) 971203968

E-Mail: diegoucha@reachsolutions.com.br

Banco: Inter (077)

Agência: 0001

Conta: 4852962-1

Representante legal/Nome responsável pela assinatura do Contrato: Diego Ferreira Ucha

CPF: 355160818-07

Reach Solutions

Documento de Identidade: 43572853-2

Cargo/Função na empresa: Diretor

Celular: (11) 971203968

São Paulo, 11 de agosto de 2025

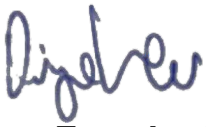

Diego Ferreira Ucha

Diretor

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA POR LOTE

Informações geradas em 14/08/2025 15:23:50

Por Rubens Crippa Júnior

Unidade compradora	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria		
Número do processo	PE-0971/2025	Situação	Homologado
Objeto	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.		
Número do edital	PE-0971/2025		
Início do recebimento de propostas	29/07/2025 14:00:00	Término do recebimento de propostas	11/08/2025 14:00:00
Abertura de propostas	11/08/2025 14:01:12	Início da disputa	11/08/2025 14:15:14

No dia e horário marcado, conforme registro e publicação dos atos oficiais, na sede da Unidade Compradora deste Edital, foi dado início a abertura eletrônica de propostas criptografadas apresentadas dentro do prazo.Todas as empresas cadastradas no Sistema Integrado de Licitações, módulo eletrônico (e-LIC), para fornecimento deste objeto, foram avisadas do presente certame.

Os licitantes, bem como o(s) lote(s) e preço encontram-se abaixo registrados:

LICITANTES			
CPF/CNPJ	Licitante	E-mail	LC 123/06
04.528.676/0001-03	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	crm@voyager.srv.br	Sim
19.609.414/0001-40	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	diegoucha@reachsolutions.com.br	Sim

ETAPA DE LANCES			
Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência)			
Situação	Encerrado		
Valor de referência	R$ 111.166,56	Lance vencedor	R$ 110.599,92
Data	Licitante	Valor	Situação
14/08/2025 15:13:49	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 110.599,92	Válido
11/08/2025 14:42:05	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 110.600,00	Válido
29/07/2025 17:22:28	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	R$ 111.120,00	Válido
11/08/2025 13:15:33	VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS INOVADORAS LTDA	R$ 111.167,76	Válido

Após as fases de lance e negociação, foi(ram) considerado(s) arrematante(s) a(s) empresa(s):

QUADRO DE RESULTADOS			
Licitante	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	CPF/CNPJ	19.609.414/0001-40
E-mail	diegoucha@reachsolutions.com.br	Telefone	971203968
Lote			Valor
1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência)			R$ 110.599,92
		Subtotal	R$ 110.599,92
		Total	R$ 110.599,92

Da análise dos documentos de licitação, apresentados dentro do prazo, restou(ram) habilitada(s) a(s) empresa(s):

EMPRESA	CPF/CNPJ
DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	19.609.414/0001-40

Pág. 01 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

Manifestou(ram) a intenção de recurso a(s) empresa(s):

EMPRESA	CPF/CNPJ	Situação
Nenhum licitante manifestou a intenção de recurso.		

Nenhum recurso registrado.

CHAT		
Chat ocorrido durante o Pregão Eletrônico.		
Data	Usuário	Mensagem
11/08/2025 14:00:56	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Prezados licitantes, boa tarde!
11/08/2025 14:01:05	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Conforme previsto no edital, neste momento abriremos as propostas para análise e aguardaremos o prazo para início da disputa.
11/08/2025 14:02:27	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Considerando que todos tiveram acesso aos Anexos do Edital, em especial ao "Anexo II - Planilha de Itens", enfatizamos que para fins de aceitabilidade da proposta final da vencedora, assim como o valor global, todos os valores unitários dos itens DEVEM ser iguais ou MENORES que o preço publicado. Ou seja, não serão aceitos preços acima do máximo disponibilizado no Anexo supracitado.
11/08/2025 14:03:20	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Pela nossa análise, apesar de uma das propostas apresentadas estar com valores acima do referencial, ambas estão de acordo com o Instrumento Convocatório.
11/08/2025 14:03:38	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Isso posto, antes de iniciarmos a disputa gostaríamos de repassar alguns avisos importantes:
11/08/2025 14:03:59	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Lembrá-los que PARA O ENVIO E CONFIRMAÇÃO DE LANCES, é necessário ter os POP-UPS DESBLOQUEADOS em seu navegador, pois a efetivação e registro do lance só ocorre após a confirmação na janela.
11/08/2025 14:04:15	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Na disputa o lote único do Processo estará fechado e informaremos o momento de sua abertura para recepção de lances.
11/08/2025 14:04:42	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Tanto o preenchimento da proposta quanto a disputa de lances é pelo valor TOTAL do Lote.
11/08/2025 14:05:18	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Pedimos atenção ao modo de disputa: para este Processo o modo de disputa é o "ABERTO" e O INTERVALO MÍNIMO DE VALORES É DE 1% SOBRE SEU ÚLTIMO LANCE.
11/08/2025 14:05:29	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Ou seja, conforme o edital, a etapa de lances terá duração de 10 minutos e, após isso, havendo lances nos últimos 2 minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 minutos. Quando não houver novo lance dentro do intervalo mínimo citado, passados os 2 últimos minutos, o sistema encerrará a competição.
11/08/2025 14:07:09	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Por fim, aproveitamos para orientá-los que, após a disputa de lances, passaremos para a etapa de negociação/habilitação.
11/08/2025 14:07:52	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Primeiramente verificaremos o CCF da melhor classificada e, caso necessite de atualização de documentos, convocaremos para encaminhamento no prazo máximo de 02 (duas) horas, conforme item 8.1.1.1 do Edital.
11/08/2025 14:08:00	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Além disso, como há a necessidade de verificação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, concederemos o mesmo prazo acima para encaminhamento da documentação exigida no item 8.8 do Edital.
11/08/2025 14:15:22	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Antes de abrirmos o Processo para disputa de lances, aproveito para reforçar que, caso tenham dificuldades em enviar lances, verifiquem:

Pág. 02 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

11/08/2025 14:15:27	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	1) Se os POP-UPS estão desbloqueados e;
11/08/2025 14:15:32	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	2) Se os lances estão NO MÍNIMO 1% abaixo da sua última oferta.
11/08/2025 14:15:37	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Em caso de problemas, sugerimos trocar de navegador ou, ainda, utilizar o Sistema na "Janela Privativa" do navegador.
11/08/2025 14:16:51	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Senhores, neste momento faremos a abertura do único Lote do Processo.
11/08/2025 14:16:59	Sistema	Abertura do lote 1 para lances. Justificativa: Ok.
11/08/2025 14:16:59	Sistema	O lote 1 foi aberto para disputa e será encerrado em aproximadamente 10 minutos.
11/08/2025 14:17:09	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Encaminhem seus melhores lances, a disputa iniciou!
11/08/2025 14:24:02	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Senhores, não encontramos lances por parte de vocês. Não deixem para a última hora!
11/08/2025 14:27:11	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ;
11/08/2025 14:27:41	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Findada a etapa de recepção de lances, passaremos para a etapa de negociação/habilitação.
11/08/2025 14:27:48	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	VAMOS ABRIR O LOTE para negociação. Neste momento o sistema verificará a aplicabilidade da lei 123.
11/08/2025 14:28:38	Sistema	Abertura do lote 1 para lances. Justificativa: Ok.
11/08/2025 14:28:38	Sistema	O lote 1 foi aberto para disputa e será encerrado em aproximadamente 10 minutos.
11/08/2025 14:31:07	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Senhores, efetuamos a reabertura da disputa, conforme previsão no item 7.6.2.1.4 do Edital, visando a consecução de melhor preço para a Universidade, visto não ter ocorrido prorrogação automática pelo Sistema.
11/08/2025 14:38:54	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: ;
11/08/2025 14:40:15	Sistema	Abertura do lote 1 para negociação. Justificativa: Ok.
11/08/2025 14:40:15	Sistema	LC 123/06 - Lote 1 - O fornecedor vencedor já é beneficiário da lei 123/06.
11/08/2025 14:40:16	Sistema	Início da fase de Negociação/ Habilitação/ Aceitabilidade.
11/08/2025 14:40:48	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Ao Licitante vencedor da disputa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA (Forn. 594), poderias conceder um desconto maior para a Universidade?
11/08/2025 14:41:17	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Boa tarde, sim consigo reduzir para 110.600,00
11/08/2025 14:41:34	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Peço a gentileza que registre o lance no campo pertinente do Sistema.
11/08/2025 14:42:12	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Feito
11/08/2025 14:42:43	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Certo, agradeço o retorno.
11/08/2025 14:42:58	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Conforme informamos anteriormente, verificamos que o CCF da empresa está devidamente atualizado. Assim, neste momento abriremos o prazo previsto no item 8.2 do Edital de 02 (duas) horas, para que o Fornecedor DIEGO FERREIRA UCHA LTDA (Forn. 594) encaminhe a documentação exigida no item 8.8 do Edital: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Pág. 03 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

11/08/2025 14:43:07	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Favor encaminhar todos os documentos para os e-mails rubens.crippa@udesc.br e clico.cct@udesc.br.
11/08/2025 14:43:18	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	O prazo passa a contar a partir de agora, horário do Sistema.
11/08/2025 14:43:24	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Combinado
11/08/2025 14:44:42	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Enviado, poderiam validar o recebimento?
11/08/2025 14:49:16	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	São 3 atestados de capacidade técnica, correto?
11/08/2025 14:50:03	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Exato, o corpo do e-mail é importante para auxiliar nos atestados
11/08/2025 14:50:12	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	tambem
11/08/2025 14:50:23	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Perfeito, confirmo o recebimento.
11/08/2025 14:54:01	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Prezados Participantes, como há a necessidade de análise técnica, remetemos os documentos para os responsáveis.
11/08/2025 14:54:22	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Diante disso, neste momento faremos a SUSPENSÃO da sessão. Em caso de inabilitação ou desclassificação da proposta melhor classificada, convocaremos as demais POR E-MAIL de acordo com a grade ordenatória do Processo para que enviem seus documentos.
11/08/2025 14:54:34	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Assim que tivermos uma definição com relação a empresa vencedora, entraremos em contato com vocês para agendamento da reabertura da sessão.
11/08/2025 14:54:50	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Resta alguma dúvida?
11/08/2025 14:55:08	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA	Nao, obrigado
11/08/2025 14:55:25	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Informamos que TODOS OS DOCUMENTOS RECEBIDOS SERÃO DISPONIBILIZADOS AQUI NO SISTEMA, NO LINK "Edital na Íntegra e Anexos". Também disponibilizaremos a documentação para consulta e acompanhamento no Sistema SGP-e. Basta que as interessadas acessem o link a seguir e consultem pelo número: Processo UDESC 14190/2025
11/08/2025 14:55:30	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento
11/08/2025 14:55:41	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Reforçamos o disposto no item 6.4.3.2 do Edital - "A verificação rotineira das mensagens encaminhadas a tal e-mail é de inteira responsabilidade da licitante, não podendo invocar qualquer falha ocorrida em tal sistema - ainda que por fato imputável a terceiro - ou a negligência na sua checagem como razão para eximir-se de obrigação eventualmente imposta em tais comunicações, especialmente em relação ao cumprimento de prazos que venham a ser estipulados pela Administração".
11/08/2025 14:55:47	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Ou seja, as licitantes deverão manter suas informações cadastrais atualizadas, junto ao Cadastro Geral de Fornecedores, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de endereço eletrônico (e-mail).
11/08/2025 14:55:53	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Em nome da UDESC, agradeço a participação e atenção de todos e qualquer dúvida, estamos à disposição nos e-mails rubens.crippa@udesc.br e clico.cct@udesc.br.
11/08/2025 14:55:57	Sistema	Chat bloqueado.
12/08/2025 13:35:49	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Prezados, conforme e-mail encaminhado através do Sistema, agendamos a reabertura da sessão deste Pregão para a próxima quinta-feira, às 14h.
14/08/2025 14:00:06	Sistema	Chat desbloqueado.

Pág. 04 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

14/08/2025 14:00:14	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Prezados Licitantes, boa tarde. Conforme combinado estamos realizando a reabertura da sessão do PE nº 0971/2025/UDESC.
14/08/2025 14:00:58	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Segundo adiantamos por e-mail, durante o período de suspensão deste Pregão, recebemos o Parecer da Responsável Técnica acerca da documentação da empresa vencedora da disputa - empresa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA. Conforme posicionamento, a proposta foi aprovada e a mesma considerada habilitada no Certame.
14/08/2025 14:01:03	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Assim, neste momento faremos a HABILITAÇÃO da empresa no Sistema.
14/08/2025 14:01:52	Sistema	O participante DIEGO FERREIRA UCHA LTDA foi habilitado. Justificativa: A empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital e foi considerada habilitada pela Responsável Técnica.;
14/08/2025 14:02:05	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Senhores, habilitação devidamente efetuada.
14/08/2025 14:02:15	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Apesar de já termos disponibilizado os documentos pertinentes ao Processo e avisado a todos por e-mail no dia 12/08/2025, em função do volume de documentos apresentados, concederemos mais 20min para que todos possam baixar e analisar os documentos pertinentes antes de encerrarmos a disputa e partirmos para a etapa de manifestação de intenção de interpor recursos.
14/08/2025 14:22:49	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Findado o prazo combinado, encerraremos neste momento a etapa de disputa e logo na sequência o Sistema abrirá o prazo para intenção de interposição de recursos. Caso seja registrada alguma intenção, o Sistema abrirá prazo para formalização deste pedido, bem como para defesa da(s) Recorrida(s). Caso contrário, o Pregão seguirá para Adjudicação.
14/08/2025 14:22:56	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Caso não seja registrada nenhuma intenção de recursos, a sessão será encerrada e o Pregão será Adjudicado.
14/08/2025 14:23:01	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville	Em nome da UDESC, agradeço a participação e colaboração de todos!
14/08/2025 14:23:10	Sistema	O lote 1 do pregão eletrônico foi encerrado com sucesso. Justificativa: Ok;
14/08/2025 14:54:37	Sistema	A sessão pública do pregão foi encerrada. Justificativa: Ok;
14/08/2025 14:56:31	Sistema	O pregão foi adjudicado. Justificativa: Ok;
14/08/2025 15:20:47	Sistema	O pregão foi homologado. Justificativa: ok;

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata assinada por todos.

Rubens Crippa Júnior

Pregoeiro

Tania Cristina Gomes da Cunha

Apoio

Camila de Almeida Luca Batista

Apoio

Pág. 05 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

Pág. 06 de 06 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código B2XB0B55.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **B2XB0B55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS CRIPPA JUNIOR (CPF: 054.XXX.709-XX) em 14/08/2025 às 15:29:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:50 e válido até 30/03/2118 - 12:33:50.
(Assinatura do sistema)

TANIA CRISTINA GOMES DA CUNHA (CPF: 746.XXX.470-XX) em 14/08/2025 às 16:55:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:21 e válido até 30/03/2118 - 12:42:21.
(Assinatura do sistema)

CAMILA DE ALMEIDA LUCA (CPF: 041.XXX.499-XX) em 14/08/2025 às 17:00:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:21 e válido até 13/07/2118 - 13:22:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9CMlhCMEI1NQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **B2XB0B55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/CCT/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras
Responsável: Rubens Crippa Junior
Data encam.: 14/08/2025 às 15:31

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Após homologação do Pregão Eletrônico no Sistema e-LIC e anexados os documentos pertinentes, encaminha-se para sequência do Processo de acordo com o Art. 29 da Instrução Normativa nº 006/2023/PROAD/UDESC.

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 9FA8W2D2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **9FA8W2D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS CRIPPA JUNIOR (CPF: 054.XXX.709-XX) em 14/08/2025 às 15:32:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:50 e válido até 30/03/2118 - 12:33:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV85RkE4VzJEMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **9FA8W2D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - SEA
Sistema de Licitações e-LIC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO POR LOTE

Informações geradas em 14/08/2025 15:30:39

Por José Fernando Fragalli

Unidade compradora	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Reitoria		
Nº do processo de licitação	PE-0971/2025	Situação	Homologado
Objeto	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.		
Número do edital	PE-0971/2025		
Início de recebimento de proposta	29/07/2025 14:00	Término das propostas	11/08/2025 14:00
Abertura de propostas	11/08/2025 14:01	Início da disputa	11/08/2025 14:15
Data de adjudicação	14/08/2025 14:56	Data de homologação	14/08/2025 15:20

Empresa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA vencedora do(s) lote(s):			
Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) (Livre concorrência)			
Valor de referência	R$ 111.166,56	Valor de proposta	R$ 111.120,00
Valor final	R$ 110.599,92		
Valor economizado de referência	R$ 566,64	Índice de economia de referência	0,51 %
Valor economizado na negociação	R$ 520,08	Índice de economia na negociação	0,47 %

Total negociado:	R$ 110.599,92
Total economizado nesta negociação (total negociado x total propostas):	R$ 520,08
Total economizado nesta negociação (valor total referência x total negociado):	R$ 566,64

HOMOLOGO, nos termos dos pareceres anteriores; ADJUDICO o objeto a(s) vencedoras(s) e autorizo a despesa/o registro de preço.

José Fernando Fragalli

Autoridade

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 3L10G2AB.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **3L10G2AB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 18/08/2025 às 15:33:12
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8zTDEwRzJBQg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **3L10G2AB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento Não Conversível

Descrição: Planilha Global PE 0971.2025.

Nome do arquivo: Planilha Global PE 0971.2025.xlsx

Emitido em 15/08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0971/2025
CONTRATO nº 1476/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA **DIEGO FERREIRA UCHA LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis,/SC – CEP 88035-901, inscrito no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, inscrição estadual isenta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Reitor José Fernando Fragalli, CI nº 7625826/SSP-SP, CPF 030.106.838-04, e de outro lado a empresa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, estabelecida na Rua Itamiami, 129, bl 81, São Paulo/SP, CEP 04120-100, inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.414/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução
Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC**, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no **Anexo I e II** do Edital do Pregão Eletrônico.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação e seus anexos, os documentos, proposta e informações apresentadas pela Contratada que deram suporte ao julgamento do referido pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos itens, Do Preço e do Reajuste.
§ 1º Do Preço
I - O valor total deste Contrato é de R$ 110.599,92 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote/Item	Características Mínimas	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01/01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	12	R$ 8.450,26	R$ 101.403,12
01/02	Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	12	R$ 766,40	R$ 9.196,80

II - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é fixo e único, durante a vigência do Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato, exceto nos casos previstos no art. 124, inciso II, letra “d” da Lei 14.133/21.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

III - O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado
IV - O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo;
V - Será utilizado o acumulado do índice contado a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado;
VI - Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato.
VII – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra "d" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária
O pagamento do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados no orçamento abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
16156	1.500.100.000	309039 - 339040

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato
I - O prazo de vigência deste instrumento tem início de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes
I – A UDESC e a licitante vencedora declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, em situação de violação de tais regras.
II – A UDESC e a licitante vencedora se comprometem no sentido de que somente poderão tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base na presente avença/instrumento e jamais para qualquer outra finalidade.
III- A UDESC e a licitante vencedora assumem o compromisso de confidencialidade e de não compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais, que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, deverá haver deliberação conjunta sobre tal pedido e suas decorrências.
IV - A UDESC e a licitante vencedora ficam obrigadas a denunciar eventual incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com a Instrução Normativa CGE/SEA Nº 1 DE 26/03/2020, as Partes:
I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação sobre anticorrupção, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso acima e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste contrato;
IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

I - DA CONTRATADA

a) - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, sobretudo do Termo de Referência, assumindo com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

e) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

II - DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos;

c) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da licitação, bem como, por qualquer dano causado a outrem, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

d) Efetuar os recolhimentos tributários incidentes sobre o objeto da licitação, na proporção prevista na legislação aplicável a matéria;

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

f) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

h) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;

l) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – Da Inexecução e da Extinção do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – consensual, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:

a - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c - execução da garantia contratual para:

c.1) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

c.2) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c.3) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c.4) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE e das multas aplicadas.

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato será realizada pela Udesc devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Udesc, para esse fim, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A fiscalização exercida pelo(s) fiscal(ais) do Contrato, não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme antevisto no Edital deste certame.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Digitalmente.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

Florianópolis/SC, conforme datas das assinaturas digitais.

(Assinatura Digital)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CONTRATANTE

(Assinatura Digital)
DIEGO FERREIRA UCHA LTDA
CNPJ 19.609.414/0001-40
CONTRATADA

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y3WLU516**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 18/08/2025 às 15:33:12
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9ZM1dMVTUxNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **Y3WLU516** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Controle Documentos/Certidões

Fornecedor

Nome .....:	DIEGO FERREIRA UCHA LTDA		
CNPJ .....:	19.609.414/0001-40		
Insc. Estadual....:		**Insc. Municipal** .....:	
Endereço .....:	RUA ITAMIAMI	**Nº Complemento**...:	129 - BL 81
Bairro .....:	Vila Mariana	**Cidade** .....:	São Paulo
Estado .....:	SP	**Cep** .....:	04120000
Cx Postal .....:			
Telefone .....:	11 971203968	**Contato** .....:	Diego Ferreira
E-mail .....:	douglasucha@reachsolutions.com.br	**Site** .....:	

Documento/Certidão

Data emissão	Data vencimento	Nº documento	Usuário
[2]CERTIDÃO DE REGULAR. DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
07/08/2025	05/09/2025	2025080722112183185879	PAULO EDISON DE LIMA
[3]CERTIDÃO UNIFICADA DE TRIBUTOS FEDERAIS E INSS			
01/08/2025	28/01/2026	8B50.D3BE.6662.7872	PAULO EDISON DE LIMA
[5]CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL			
15/08/2025	11/02/2026	25080608060-27	PAULO EDISON DE LIMA
[6]CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL(Tributos Mobiliários e Imobiliários)			
15/08/2025	12/11/2025	125F6DF1	PAULO EDISON DE LIMA
[7]CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS			
15/08/2025	11/02/2026	47355312/2025	PAULO EDISON DE LIMA

Situação do Fornecedor: **REGULAR**

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Número
2025NE005698

Data Referência
15/08/2025

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
Lei 14133/21 art. 28

Pré-Empenho
2025PE000497

Credor
19.609.414/0001-40 DIEGO FERREIRA UCHA LTDA

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA ITAMIAMI 129 APT 81 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - 04120100

Valor
42.251,30 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta e Um Reais e Trinta Centavos)

Grupo Programação Financeira
166 Manutenção de Software

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato
Serviços

Modalidade Licitação
14 Pregão Eletrônico Lei 14.133

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
450022 1 2 REITORIA

Emenda Parlamentar

Objeto Execução

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Desc. Crédito

Domicílio Bancário Origem
0010358230009900004

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho Global Referente ao PE 0971/2025 - Contratacao de empresa especializada em gestao do software, Dspace para prestacao de servico de atualizacao do software Dspace, manutencao, customizacao e suporte tecnico e operacional do Repositorio Institucional (RI) da UDESC - Item 01 - Manutencao/customizacao Contrato 1476 - Vigencia de 12 meses a partir da assinatura do Contrato- SGPE 14190/2025 - BU

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
45022

Programa Trabalho
12 364 0630 1308 016156

Função
12 Educação

Subfunção
364 Ensino Superior

Programa
0630 Gestão do Ensino Superior

Ação
1308 Custear atividades para aperfeiçoamento de serviços

Subação
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC

Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)

Natureza Despesa
33.90.40.08 Manutenção de Softwares

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	8.450,26	**Setembro**	8.450,26
Outubro	8.450,26	**Novembro**	8.450,26	**Dezembro**	8.450,26

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 35C3WAX9.

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Número
2025NE005698

Data Referência
15/08/2025

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
Lei 14133/21 art. 28

Pré-Empenho
2025PE000497

Credor
19.609.414/0001-40 DIEGO FERREIRA UCHA LTDA

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA ITAMIAMI 129 APT 81 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - 04120100

Valor
42.251,30 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Cinqüenta e Um Reais e Trinta Centavos)

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Ordenador Primário

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA
Ordenador Secundário

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 35C3WAX9.

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Número
2025NE005699

Data Referência
15/08/2025

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
Lei 14133/21 art. 28

Pré-Empenho
2025PE000496

Credor
19.609.414/0001-40 DIEGO FERREIRA UCHA LTDA

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA ITAMIAMI 129 APT 81 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - 04120100

Valor
3.832,00 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

Grupo Programação Financeira
006 Demais Custeios

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato
Serviços

Modalidade Licitação
14 Pregão Eletrônico Lei 14.133

Transação
0540 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronológica
Sim

Complemento
450022 1 2 REITORIA

Emenda Parlamentar

Objeto Execução

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Desc. Crédito

Domicílio Bancário Origem
0010358230009900004

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico

Empenho Global Referente ao PE 0971/2025 - Contratacao de empresa especializada em gestao do software, Dspace para prestacao de servico de atualizacao do software Dspace, manutencao, customizacao e suporte tecnico e operacional do Repositorio Institucional (RI) da UDESC - Item 02 - Treinamento/Suporte Contrato 1476 - Vigencia de 12 meses a partir da assinatura do Contrato - SGPE 14190/2025 - BU

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Fiscal

Unidade Orçamentária
45022

Programa Trabalho
12 364 0630 1308 016156

Função
12 Educação

Subfunção
364 Ensino Superior

Programa
0630 Gestão do Ensino Superior

Ação
1308 Custear atividades para aperfeiçoamento de serviços

Subação
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC

Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC)

Natureza Despesa
33.90.39.48 Serviços de Seleção e Treinamento

Cronograma Desembolso

Janeiro		**Fevereiro**		**Março**	
Abril		**Maio**		**Junho**	
Julho		**Agosto**	766,40	**Setembro**	766,40
Outubro	766,40	**Novembro**	766,40	**Dezembro**	766,40

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 35C3WAX9.

Unidade Gestora
450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Número
2025NE005699

Data Referência
15/08/2025

Gestão
00001 Gestão Geral

Processo

Nota Empenho Original

Evento
400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada

Referência Legal
Lei 14133/21 art. 28

Pré-Empenho
2025PE000496

Credor
19.609.414/0001-40 DIEGO FERREIRA UCHA LTDA

Modalidade Empenho
Global

Empenho Centralizado
Não

Endereço Credor
RUA ITAMIAMI 129 APT 81 - VILA MARIANA - SAO PAULO - SP - 04120100

Valor
3.832,00 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Ordenador Primário

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA
Ordenador Secundário

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código 35C3WAX9.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **35C3WAX9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA (CPF: 044.XXX.579-XX) em 16/08/2025 às 16:37:08
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 18/08/2025 às 15:33:12
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV8zNUMzV0FYOQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **35C3WAX9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES
Responsável: PAULO EDISON DE LIMA
Data encam.: 18/08/2025 às 12:56

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR

Encaminhamento

Motivo: Para assinar
Encaminhamento: Ao Gabinete do Reitor para assinar o Termo de Homologação, Contrato e Notas de Empenho.

Processo UDESC 00014190/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR
Responsável: Scharlene Clasen
Data encam.: 18/08/2025 às 16:32

Destino

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/SELIC - SETOR DE LICITAÇÕES

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Termo de adjudicação/homologação, contrato e NE assinados pela reitora em exercício. Segue para demais providências.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0971/2025
CONTRATO nº 1476/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC E A EMPRESA **DIEGO FERREIRA UCHA LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis,/SC – CEP 88035-901, inscrito no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, inscrição estadual isenta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu titular, Reitor José Fernando Fragalli, CI nº 7625826/SSP-SP, CPF 030.106.838-04, e de outro lado a empresa DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, estabelecida na Rua Itamiami, 129, bl 81, São Paulo/SP, CEP 04120-100, inscrita no CNPJ sob o nº 19.609.414/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Contrato, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução
Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC**, de acordo com as especificações e condições para execução do objeto, descritos no **Anexo I e II** do Edital do Pregão Eletrônico.
PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes do Contrato, como se transcritos estivessem, o edital de licitação e seus anexos, os documentos, proposta e informações apresentadas pela Contratada que deram suporte ao julgamento do referido pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos itens, Do Preço e do Reajuste.
§ 1º Do Preço
I - O valor total deste Contrato é de R$ 110.599,92 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote/Item	Características Mínimas	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01/01	Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	12	R$ 8.450,26	R$ 101.403,12
01/02	Treinamento de funcionalidades do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a UDESC, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 120 horas	12	R$ 766,40	R$ 9.196,80

II - Do reajuste de preço – O preço estabelecido é fixo e único, durante a vigência do Contrato, e inclui todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato, exceto nos casos previstos no art. 124, inciso II, letra “d” da Lei 14.133/21.

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

III - O valor do contrato poderá ser reajustado, desde que solicitado formalmente pela contratada, observado o interregno mínimo de um ano a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado
IV - O índice de reajuste será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice que vier a substituí-lo;
V - Será utilizado o acumulado do índice contado a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado;
VI - Os reajustes a que o contratado fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato, serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou o encerramento do contrato.
VII – A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo CONTRATANTE, a partir da análise e discussão de planilha que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela CONTRATADA à (ao) CONTRATANTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra "d" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária
O pagamento do presente Contrato correrá a conta dos recursos consignados no orçamento abaixo:

SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
16156	1.500.100.000	309039 - 339040

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato
I - O prazo de vigência deste instrumento tem início de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes
I – A UDESC e a licitante vencedora declaram que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, em situação de violação de tais regras.
II – A UDESC e a licitante vencedora se comprometem no sentido de que somente poderão tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base na presente avença/instrumento e jamais para qualquer outra finalidade.
III- A UDESC e a licitante vencedora assumem o compromisso de confidencialidade e de não compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais, que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, deverá haver deliberação conjunta sobre tal pedido e suas decorrências.
IV - A UDESC e a licitante vencedora ficam obrigadas a denunciar eventual incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

De acordo com a Instrução Normativa CGE/SEA Nº 1 DE 26/03/2020, as Partes:
I - Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação sobre anticorrupção, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
II - Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso acima e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
III - Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste contrato;
IV - Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

I - DA CONTRATADA

a) - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e na sua proposta, sobretudo do Termo de Referência, assumindo com exclusividade, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

e) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

f) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

g) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

h) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

i) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

j) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante

II - DA CONTRATANTE

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital deste Pregão Eletrônico e seus anexos;

c) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da licitação, bem como, por qualquer dano causado a outrem, em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

d) Efetuar os recolhimentos tributários incidentes sobre o objeto da licitação, na proporção prevista na legislação aplicável a matéria;

e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

f) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

h) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

i) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado;

l) Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

m) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SEXTA – Da Inexecução e da Extinção do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – por ato unilateral e escrito da Contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – consensual, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, mediante formalização através de aviso com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente prestados;

III – judicialmente, na forma da legislação vigente;

IV – a rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do avençado, acarreta as seguintes consequências para a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas:

a - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

b - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

c - execução da garantia contratual para:

c.1) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

c.2) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c.3) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

c.4) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

d) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE e das multas aplicadas.

O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato será realizada pela Udesc devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Udesc, para esse fim, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21, bem como na Instrução Normativa UDESC Nº 017, de 25 de novembro de 2019.

A fiscalização exercida pelo(s) fiscal(ais) do Contrato, não reduz nem exclui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais ora assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme antevisto no Edital deste certame.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital, do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Digitalmente.

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

Florianópolis/SC, conforme datas das assinaturas digitais.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO FERREIRA UCHA
Data: 18/08/2025 16:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(Assinatura Digital)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CONTRATANTE

DIEGO FERREIRA UCHA LTDA
CNPJ 19.609.414/0001-40
CONTRATADA

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00014190/2025 e o código Y3WLU516.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **Y3WLU516**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLERILEI APARECIDA BIER (CPF: 462.XXX.329-XX) em 18/08/2025 às 15:33:12
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:23:23 e válido até 10/04/2027 - 12:23:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTQxOTBfMTQxOTVfMjAyNV9ZM1dMVTUxNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00014190/2025** e o código **Y3WLU516** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Filtrar Resultados

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Contratos, Aditivos e Apostilas

Código de Registro:	4F508A25558BB20EC5F7D33FA5BD318BBF952F11	Status:	Remessa confirmada
Unidade Gestora:	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	Data Envio:	19/08/2025 13:56
Usuário:	Rachel Cardoso Pilati	IP:	179.97.110.226
Descrição empresa:	TCE	Descrição software:	TCE VIRTUAL

Informações | Correções

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fi… Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C I C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencime…	Valor Do Contrato	Percentual Pago Com Recurso Municipal	Percentual Pago Com Recurso Estadual	Percen Pago C Recurs Federa
C-1476/2025		PE-0971/2025	CONTRA… DE	Luciana Mara Silva	2 - Pessoa Jurídica	19.609.41… 40	DIEGO FERREIRA	18/08/2025	18/08/2026	110.599,92		100,00	

Primeira | Anterior | 1 | Próxima | Última

udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00010500/2025.
E-Sfinge: DD3C2760B20B3DCAA75F5CB8B8838E1F4D1969F8
Cod. Mat.: 1106753

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – REITORIA - **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 1346/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para produção de Curso Aberto/MOOC (Massive Open Online courses) para a UDESC, modelo assíncrono e autoinstrucional, com certificação automática e acessível. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00025669/2025.
E-Sfinge: 0EADB921D67695DBE4F6D70868998BB77C4AAB0D
Cod. Mat.: 1106768

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1294/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (notória especialização) Alessandra da Rosa Pinho para ministrar o Curso "Aspectos cinematográficos de traduções em Libras: Roteirização, produção, filmagem e edição", de 22 /08 a 01/12 online e presencial em Canelinha/SC, carga horaria total de 200 horas. Valores previstos na Resolução 052/2024 - CAP. Recursos Emenda Dep. Marquito Nº 2301/2025 – Cead Profª Natália. Item(ns): 1 - Alessandra da Rosa Pinho, Valor Adjudicado: R$ 25.678,00. Valor Total Adjudicado: R$ 25.678,00. Processo SGP-e: UDESC 00029595/2025.
Cod. Mat.: 1106903

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0631/2025. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LANCHONETE NO CEAVI / UDESC ALTO VALE PARA O NOVO ESPAÇO DA CANTINA PREVISTO NA OBRA DE REURBANIZAÇÃO DO CAMPUS. – Declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: UDESC 00009748/2025.
Cod. Mat.: 1106948

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1295/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Priscila Costa Schmidt Bodemüller para realização de Consultoria Técnica em Metodologias Participativas e Mediação de Grupos para a 5ª CEPM de 25 a 28/08/2025, 40 horas, de forma híbrida e presencial em Florianópolis, de acordo valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Paex 01/2023 do Programa de Extensão Educação em direitos humanos das mulheres, gestão e sustentabilidade. Item(ns): 1 - Priscila Costa Schmidt Bodemüller, Valor Adjudicado: R$ 5.135,60. Valor Total Adjudicado: R$ 5.135,60. Processo SGP-e: UDESC 00026754/2025.
Cod. Mat.: 1106960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0783/2025. Objeto: Contratação de 8h/a de Oficina "Introdução a Commédia dell´Arte", ministradas pelos profissionais Dr. Douglas Kodi Seto Takeguma e artista italiano da Fraternal Compagnia Luca Comastri, em 3 e 4/09/2025, no CEART. Público: adultos, artistas, professores/as e estudantes interessadas/os. "Programa de Extensão SER-ARTE: oficinas livres de iniciação as artes cênicas" (PAEX). Item(ns): 1 - Alvorecer Produções Artísticas, Valor Adjudicado: R$ 3.594,88. Valor Total Adjudicado: R$ 3.594,88. Processo SGP-e: UDESC 00028980/2025
Cod. Mat.: 1106964

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0782/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística: Espetáculo teatral "Masquerade Mask", em 05/09/2025, no CEART. Público alvo adultos e adolescentes e artistas, professores e estudantes interessados. Projeto Programa de Extensão SER-ARTE: oficinas livres de iniciação as artes cênicas. (PAEX). Item(ns): 1 - Alvorecer Produções Artísticas, Valor Adjudicado: R$ 3.209,66. Valor Total Adjudicado: R$ 3.209,66. Processo SGP-e: UDESC 00030190/2025
Cod. Mat.: 1106967

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - **RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0971/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão do software, Dspace para prestação de serviço de atualização do software Dspace, manutenção, customização e suporte técnico e operacional do Repositório Institucional (RI) da UDESC, para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Lote(s): I - DIEGO FERREIRA UCHA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 110.599,92. Valor Total Adjudicado: R$ 110.599,92. Processo SGP-e: UDESC 00014190/2025.
Cod. Mat.: 1107009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0768/2025. Objeto: Contratação de apresentação artística: Espetáculo teatral Revista Íntima, em 19/08/2025, em Itajaí/SC. Público alvo estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, docentes das áreas de artes cênicas e outros. Projeto Revista Íntima (PROCULT). Item(ns): 1 - LA VACA PRODUCTORA DE ARTE LTDA –ME, Valor Adjudicado: R$ 12.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 12.500,00. Processo SGP-e: UDESC 00024984/2025
Cod. Mat.: 1107030

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0786/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 60h de "Curso de Costura e Criação de Coleção de Ecomoda" de 12/09 a 03/11/25, no CEART e na Escola Olodum do sul. Público alvo: jovens e mulheres negras. Programa de Extensão Ecomoda Udesc. (PAEX). Item(ns): 1 - Marizete Antunes de Lima de Liz, Valor Adjudicado: R$ 7.703,40. Valor Total Adjudicado: R$ 7.703,40. Processo SGP-e: UDESC 00030832/2025
Cod. Mat.: 1107035

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 085/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura das Propostas prorrogado dia 10/09/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 10/09/2025 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. DA772FC3C23E9D06A55CF2B6F28E4D6926987747
Cod. Mat.: 1106892

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 146/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PLANO COLETIVO EMPRESARIAL. Abertura das Propostas dia 11/09/2025 às 10h e Sessão de Disputa dia 11/09/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 05EB9DCE4B2CA1FAAF487E233376D888008A175E
Cod. Mat.: 1107029

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0105/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. **Objeto** Aquisição de lava-louças, mesas de apoio e geladeira industrial, para a Epagri - Centros de Treinamento de Tubarão, Florianópolis, Agronômica e Araranguá/SC**. Recebimento das propostas:** até 08/09/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 08/09/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 08/09/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc. gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS013824. Registro TCE E8C3114730390C74D09B-6DD4383D2D89F580FF07.** Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1106695

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0081/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de insumos para alimentação animal para a Epagri – Centros de Educação Profissional com oferta de Ensino Médio articulado ao Curso Técnico em Agropecuária (CEDUPs Agrotécnicos). **Vencedores: P R A AGRONEGOCIOS LTDA.** Lotes: 01 R$: 47.200,75 03 R$: 11.099,90 04 R$: 77.999,84; **RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.** lotes: 02 R$: 50.000,00 05 R$: 23.618,60. **SGP-e nº 8820/2025 GGG 2025AS012097.** Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1106962

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. Processo PIMB n° 2475/2025. Cód. TCE 0F20003CA91BDDFB6DD5C7E1E706D7CAA808F853. Processo Licitações-e nº 1077072. Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de estudo de impacto de vizinhança (EIV), conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 11/09/2025 **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 11/09/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 033/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1106812

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 0031/2025.
Licitação Eletrônica nº 1071889.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO COM POSTERIOR UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A**. Empresa vencedora:** C2VENDAS LTDA. **Valor:** R$ 75.727,06 São Francisco do Sul/SC, 15/08/2025. Pregoeiro – Gislaene dos Santos Castilho. SGPE: PSFS 396/2025.
Cod. Mat.: 1106904

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – R & L Comercial Ltda.
Origem: **PE 244/2023 – Processo: SEA 20291/2023.**
Objetos: Item I – Pilha não recarregável AAA – tipo "palito" – Marca: Elgin; Item II – Pilha não recarregável AA – tipo alcalina – Marca: Elgin.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Contratada: R & L Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 100 (cem) peças; Item II: 200 (duzentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R$ 0,98 (noventa e oito centavos); Item II: R$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Valor da Compra: R$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Valor total da aquisição: R$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000.
Assinatura: 14/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Vinícius Cavalheiro de Mello.
Cod. Mat.: 1106796

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – R & L Comercial Ltda.
Origem: **PE 244/2023 – Processo: SEA 20292/2023.**
Objetos: Item I – Pilha não recarregável AAA – tipo "palito" – Marca: Elgin; Item II – Pilha não recarregável AA – tipo alcalina – Marca: Elgin.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: R & L Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 100 (cem) peças; Item II: 200 (duzentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R$ 0,98 (noventa e oito centavos); Item II: R$ 1,04 (um real e quatro centavos).
Valor da Compra: R$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Valor total da aquisição: R$ 306,00 (trezentos e seis reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 33.90.30.26 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000.
Assinatura: 15/08/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Vinícius Cavalheiro de Mello.
Cod. Mat.: 1106798

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Serviço nº 406/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico 093/2025/SEA. **Objeto**: Contratação para prestação de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú (Pregão Eletrônico 093/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 09303/2025 - Processo SEA 10663/2024). **Valor:** R$ 10.419,30 (Dez Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos). **Contratada:** LUCENA DO NASCIMENTO. **Signatário:** Lucena do Nascimento. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 18/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 9394/2025.** Aprovação GGG: 2025AS013772.
Cod. Mat.: 1107063

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/2023/PCI. Origem: PE nº 0056/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção dos equipamentos de informática e correlatos sem fornecimento de peças e componentes, manutenção de rede elétrica e lógica de informática, sem fornecimento de materiais. Atendimento aos usuários através de uma central de Help Desk, abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). **Objeto do Aditivo**: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de agosto de 2026 e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato**: R$ 21.839,09 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.95. Subação: 15020. Fonte: 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** ME Informática Ltda. **SGPe PCI 4383/2025. 2025AS012417.**
Cod. Mat.: 1106704

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA.
CONTRATADA: GOEDERT LTDA., (CNPJ 79.846.465/0001-18) **ORIGEM:** Registro de Preços PE 337/2024. AF 005/2025. **OBJETO:** Desinfetante líquido aroma lavanda, embalagem 500 ml. QTDE.: 390. Valor unitário: R$ 1,30 Valor contratado: R$ 507,00 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 15824. Elemento: 33.90.30.16 Fonte: 1.753.219.061. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Sr. Douglas de Moraes.
Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS013082.
Florianópolis, 14 de Agosto de 2025.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1106662

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO IMA Nº 007/2020 **PE** Nº 038/2020 **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADO**: CYCLO-X SOLUÇÕES EM T.I. (CNPJ 08.462.919/0001-09) **OBJETO**: Prorrogação excepcional da vigência por mais 12 meses, a partir de 24/08/2025 até 23/08/2026 ou até que se conclua o novo processo licitatório em andamento no processo SCTI 0001/2025 e reajuste do valor unitário de R$ 13,87 para R$ 14,61, de acordo com IPCA (acumulado julho/2024 a junho/2025: 5,351170%) com efeitos a partir de julho/2025. **PROCESSO:** IMA 35176/2020
Nº APROVAÇÃO GGG: 2025AS013729
Florianópolis, 19 de agosto de 2025.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 1106752

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 0399/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: WAGNER BECKER BACK CASA DOS UNIFORMES. (CNPJ 26.094.407/0001-19)
OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários dos teatros da FCC.
Valor: R$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).
Fiscalização: A gestão do contrato exercido pela servidora Márli Lorensetti, matrícula n° 990919-2-02 e a fiscalização serão realizadas pela servidora Rosemary Bodenmulle, matrícula n° 0748322-8-01, como suplente o servidor Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
Maria Teresinha Debatin
Presidente/FCC – Pela Contratante
Wagner Becker Back
Pela Contratada
Cod. Mat.: 1106649

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o extrato do contrato nº 140/2025, conforme descrito no processo SGP-e nº: FCC 2119/2025, publicado em 25/07/2025, Edição: 22562, Matéria nº:1099864.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1106893

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC N° 96/2025.
PROCESSO SGPE FCC 1177/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC
Contratado: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletrônicos Eireli.
NATUREZA DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato n. 96/2025 no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente ao percentual de 10,32% (dez virgula trinta e dois por cento).
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025.
Assinantes Maria Teresinha Debatin (pela Contratante) e Gervasio Dos Santos Marque (pela Contratada).
2025AS013624
Cod. Mat.: 1106778

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2025AF00001 - SIGEF 2025CT5079
Origem: PE 356/2025
Processos: SEA 19427/2024 e FCEE 3698/2025
Objeto: ARP Aquisição de Ferramentas
Contratada: 03.782.734/0001-68 CARLA CRISTINA MARCILIO LTDA
Valor da AF 001-2025: R$ 28.102,80
Valor Total da ARP: R$ 34.414,60
Dotação: 45021 0134 1 500 100000 33.90.30.24 e 33.90.30.42
Vigência: 14/07/2026
GGG: 2025AS014005
Cod. Mat.: 1106779

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato de Contrato 016/FCEE/2025
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 48.764.246/0001-66
Objeto: Contratação de serviço de caçambas para entulhos.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação SEA nº 041/2025
Processo SGPe: FCEE 1756/2025
Dotação Orçamentária: 450021 33.90.39.16 134 1.500.100.000.
Valor do Contrato: R$ 8.000,00
Vigência: De 15/08/2025 a 14/08/2026
São José, 18/08/2025.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Juliano Schweitzer Delduque, Contratada.
Autorização GGG: 2025AS014142
Cod. Mat.: 1107091

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE torna público: Errata de Publicação referente a Autorização de Fornecimento n° 018/2025, publicado no DOE nº 22578.
Onde se lê:
Autorização de Fornecimento n° 00018/2025::
"Assinado: 15/08/2025 por Jeferson Ramos Batista".
Leia-se:
Autorização de Fornecimento n° 00018/2025:
"Assinado: 18/08/2025 por Sergio Tadeu Macagnan".
Cod. Mat.: 1107118

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Referência: PE nº 0971/2025. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DO SOFTWARE, DSPACE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) DA UDESC. *Contrato nº 1476/2025.* **Partes:** UDESC e DIEGO FERREIRA UCHA LTDA. **Valor Total***: R$ 110.599,92*. **Vigência: -** O prazo de vigência deste instrumento tem início de 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei. **Assinado em:** 18/08/2025. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1107093

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**. **CONTRATO 630/2025/UDESC**. Referência: **PE 1456/2024**. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS LTDA. **Objeto:** *AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC.* O presente contrato será aditado da seguinte forma: 25% do valor do item contratado, totalizando R$ 5.600,00. Considerando que o valor total do contrato é R$ 52.100,00, o acréscimo respeita o limite estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aditamento de até 25% sobre o valor atualizado do contrato.. **Assinado em**: 18 de agosto de 2025. Florianópolis, 19 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli– Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 1107033

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

EXTRATO DE ADITIVO – Quarto Termo Aditivo ao Contrato 023-22

OBJETO: Aumento de quantitativo em conformidade com o art. 81, §1º da Lei 13.303/16.
CONTRATADA: Teltec Solutions Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 1106811

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CV893/2024/SVE - CASAN X MUNICIPIO DE SALTO VELOSO - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R$ inalterado - PRAZO: 83 dias
DATA DE INÍCIO: 08/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106882

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CV184/1993/VME - CASAN X Município de Vitor Meireles - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
VALOR DO REPASSE: R$ inalterado - PRAZO: 450 dias
DATA DE INÍCIO: 07/10/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106888

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS - TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CV190/2006/QUI - CASAN X Município de Quilombo
OBJETO: Atualização de Metas - VALOR DO REPASSE: R$ inalterado - PRAZO: inalterado - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025 - **A DIRETORIA**
Cod. Mat.: 1106889

EXTRATO DE ADITIVO nº 00633/24 TA 01. ORIGEM: LEI 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE nº. 0065/2024. **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE). **CONTRATADA:** Comércio e Refrigeração Mj Ltda. **CNPJ/CPF:** 02.220.031/0001-83. **OBJETO:** Serviços de Terceiros – Pj. **VIGÊNCIA:** 21/08/2025 a 20/08/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 117.950,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903917, 33903025; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE. **ASSINADO EM:** 15/08/2025, por Marcelo Jombra, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG**: 2025AS013485
Cod. Mat.: 1106906

Outlook

Finalização PE 0971/2025 Contrato 1476/2025 UDESC e DIEGO FERREIRA UCHA

De SETOR DE LICITACOES – SELIC – REITORIA - UDESC <licita@udesc.br>
Data Ter, 19/08/2025 14:22
Para Diego Ucha <diegoucha@reachsolutions.com.br>
Cc LUCIANA MARA SILVA <luciana.ms@udesc.br>; DAYANE DORNELLES <dayane.dornelles@udesc.br>; BIBLIOTECA UNIVERSITARIA - BU - REITORIA - UDESC <biblioteca.reitoria@udesc.br>; SETOR DE GESTAO DE CONTRATOS - SEGECON - CAD - PROAD - REITORIA - UDESC <contratos@udesc.br>

3 anexos (1 MB)

C 1476.2025 - Diego Ferreira Ucha - assinado Reitor e empresa.pdf; NE 5698 e 5699.pdf; Extrato do Contrato - PE 0971.2025.pdf;

À EMPRESA DIEGO FERREIRA UCHA, FISCAL DO CONTRATO e SEGECON

Prezados,

Encaminhamos em anexo, para ciência, o Contrato devidamente publicado, os Empenhos (referente ao exercício 2025), Extrato do Contrato cujo publicação sai na edição do DOE de hoje.

Vigência do Contrato : 18/08/2025 a 18/08/2026.

OBS: À empresa, informamos que o fiscal do contrato está em cópia.

OBS: À SEGECON, informamos que os documentos estão na pasta da licitação.

OBS: Ao fiscal, o contrato encontra-se vigente para execução do objeto.

Atenciosamente,

Paulo Edison de Lima
Fabrício Devenz
Rachel Cardoso Pilati
Fernando Mincato Daniel
Coordenadoria de Apoio de Licitações - CLC – PROAD – REITORIA - UDESC
(48) 3664-8069 / 8003 / 8061 /8057

Processo UDESC 00014190/2025

Responsável pelo arquivamento

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Setor: UDESC/REIT/CLC - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Usuário: 03176840942 - Rachel Cardoso Pilati
Data/hora: 19/08/2025 às 16:33h

Dados do arquivamento

Despacho: Processo licitatório finalizado - Arquive-se.